

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 081/2017-GP DE 11/8/2017

Guarulhos, Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017 - Ano XVII - nº 1642

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de Agosto de 2017.

DECRETO Nº 34359

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.060,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.158/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	3.060,00
TOTAL		3.060,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400142.087.01.110000.339032.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	700,00
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	700,00
2710.0824400142.086.01.110000.339039.000	Transferência de Renda	700,00
2710.0824400142.090.01.110000.339039.000	Agricultura Urbana e Periurbana	700,00
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	260,00
TOTAL		3.060,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34360

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.460,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 33059/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.460,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	17.460,00
TOTAL		17.460,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200442.160.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial e Assuntos Legislativos	17.460,00
TOTAL		17.460,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34361

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 913.232,65.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2664/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 913.232,65 (novecentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	913.232,65
TOTAL		913.232,65

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência.	913.232,65
TOTAL		913.232,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34362

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.307.602,24.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1145/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.307.602,24 (um milhão, trezentos e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e quatro centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.307.602,24
TOTAL		1.307.602,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	1.307.602,24
TOTAL		1.307.602,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34363

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.001/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449051.553	300130

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34364

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.113,06

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.001/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.113,06 (vinte e três mil, cento e treze reais e seis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300130.449051.553	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	23.113,06
TOTAL		23.113,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Requalificação de UBS, Ampliação UBS Parque Cecap, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34365

Dispõe sobre aplicação da fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 38.532/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso e aplicação ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030500042.019.XX.XXXXXX.449052.543	02	300124

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34366

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.323,71.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 38.532/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 25.323,71 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500042.019.02.300124.449052.543	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	25.323,71
TOTAL		25.323,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes Fundo Estadual de Saúde - Transferência Fundo a Fundo - Crianças com Microcefalia, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34367

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.003/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449051.554	300131

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34368

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.358,33.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.003/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.358,33 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300131.449051.554	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	50.358,33
TOTAL		50.358,33

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Programa de Requalificação de UBS, Ampliação Ponte Grande, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34369

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.024.584,79.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.024.584,79 (cinco milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	3.524.584,79
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.500.000,00
TOTAL		5.024.584,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	2.823.654,48
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	636.525,40

0791.1012200012.001.01.310000.339030.001	Administração do Sistema Único de Saúde	43.790,35
0791.1033100012.177.01.310000.339046.001	Benefícios ao Trabalhador	20.614,56
0791.1030200032.013.01.310000.335043.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.500.000,00
TOTAL		5.024.584,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 34370

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1678/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	5.115.610,43
0791.1030200032.013.01.310000.335043.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	500.000,00
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	21.097,39
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Administração do Sistema Único de Saúde	21.097,39
0791.1012200012.001.01.310000.339032.001	Administração do Sistema Único de Saúde	21.097,39
0791.1030600022.012.01.310000.339032.001	Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Saúde	21.097,40
TOTAL		5.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999.000	Reserva de Contingência	5.700.000,00
TOTAL		5.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34371

Institui o Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, criado pela Lei Municipal nº 6.750, de 10 de novembro de 2010.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Institui Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas criado pela Lei Municipal nº 6.750/2010, vinculado e coordenado pela Secretaria

de Governo Municipal e terá como composição os titulares das seguintes secretarias:

- I - Secretaria de Governo Municipal;
- II - Secretaria de Justiça;
- III - Secretaria da Fazenda;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação; e
- V - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 29087, de 21 de julho de 2011.

PORTARIAS

Em, 10 de Agosto de 2017.
PORTARIA Nº 1523/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta dos Memorandos ns. 175 e 179/2017-SECELSSEL;

RESOLVE:

1 - **INCLUIR** na Portaria nº 1.421/2017, de 20 de julho de 2017, que nomeou a **DELEGAÇÃO DE GUARULHOS** que participará do **21º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - Coordenadoria de Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo**, a ser realizado no período de 09 a 13 de agosto de 2017, na cidade de São Sebastião - São Paulo, conforme segue:

DELEGAÇÃO DE GUARULHOS - JORI INCLUIR:

DE 09/08/2017 A 13/08/2017				
MODALIDADE: DOMINÓ MASCULINO E FEMININO				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
ELISABETE PINTO BARBOSA	7.908.759	7.865	681.275.538-91	PROFª EDUC. FÍSICA
MODALIDADE: TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
ADRIANA MEIRA	19.743.725-4	42.267	160.455.438-07	PROFª EDUC. FÍSICA
TRANSPORTE				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
MARCELO LUIZ ALVES	18.530.012-1	20.300	154.450.638-44	MOTORISTA
VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	15.914.322-6	42.564	101.165.768-63	AUX. OPERACIONAL
RICAHDR DA ROCHA CORREA	23.625.040	20.593	146.287.228-03	MOTORISTA
APOIO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ALOJAMENTOS DIA 09/08/2017 (Montar) e DIA 13/08/2017 (Desmontar)				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
CRISTIANO TAVARES	25.441.415-1	20.386	184.816.898-58	AUX. OPERACIONAL
FLAVIO CESAR PEREIRA LIMA	18.856.966-2	53.505	083.887.858-00	AUX. OPERACIONAL
GERALDO CANDIDO MILOCH	11.631.862	18.000	933.344.608-78	LIDER DE GRUPO III
JOSÉ GENILDO RIBEIRO	12.362.437	48.676	027.414.128-04	AUX. OPERACIONAL
MARCOS ANTONIO SABINO	21.867.937	22.800	123.210.298-97	AUX. OPERACIONAL
RAFAEL REIS DOS SANTOS	48.341.156-5	58.923	345.396.858-13	SOLDADOR
MOTORISTAS - DIA 09/08/2017				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
ADENILSON DE SOUZA	32.894.184-0	28.634	219.854.948-41	MOTORISTA
DARCY ELIAS BONFIM	11.850.914-7	32.611	852.153.508-25	MOTORISTA
MOTORISTAS - DIA 13/08/2017				
NOME	RG	C. F.	CPF	FUNÇÃO
ADENILSON DE SOUZA	32.894.184-0	28.634	219.854.948-41	MOTORISTA
WELTON PAINS DOS SANTOS	33.473.387-X	49.240	218.476.878-22	MOTORISTA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1524/2017-GP

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 29.552/2012 e o que consta do processo administrativo nº 59.005/2011;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR**, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29552, de 16 de janeiro de 2012, Grupo de Trabalho para coordenar, supervisionar e promover a realização do Concurso de **MISS GUARULHOS** composto pelos membros abaixo relacionados:

Presidente:

Ricardo Balcone Pereira

Membros:

Alexandra Medeiros
Beatriz Borazanian da Silva
Fabiana Pereira de Souza

Jhonattan Alves Peixinho de Oliveira
Regina Célia do Carmo de Luca
Rita Camilo
Sergio Ricardo Cimino de Freitas
Sílvia Nicolucci Bonaldi
Sônia Maria Lago

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 1.043/2016-GP.

PORTARIA Nº 1525/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Romeu Carvalho de Castro** (código 63998), **Diretor de Departamento** (302-1), lotado na SECELSSEL02.

PORTARIA Nº 1526/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 26.070/2016,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora **Anselma Dantas de Oliveira** (código 60958), **Médico (Anestesiologista)** (5500-267), lotada na SS13, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1527/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 180/2017-SS01,

DISPENSA a contar de 29.08.2017, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Fabiana Zangiaco da Silva Bosnich** (código 63424), **Médico (Emergencial Socorrista Clínico Geral)** (5852-16), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1528/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.476/2017-GP, no que diz respeito à senhora **Katia Ferreira Mendes** - classificada em 10º lugar, admitida para a função de **Agente Escolar** (5933-90), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 1529/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as referidas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.242/2017-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (HEMOTERAPEUTA) (5500-110) SS01

NOME: ALEXANDRE SZULMAN

2 - **PORTARIA Nº 1.243/2017-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (HEMATOLOGISTA PEDIATRA) (5500-88) SS01

NOME: MONICA MARIA FAVORETO

3 - **PORTARIA Nº 1.244/2017-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO VASCULAR) (5500) SS01

NOMES:

NAYARA CIOFFI BATAGINI (67)

FELIPE TRAJANO DE FREITAS BARÃO (82)

4 - **PORTARIA Nº 1.245/2017-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (CARDIOLOGISTA PEDIATRA) (5500-56) SS01

NOME: JULIANA APARECIDA SABINO SAIKI

5 - **PORTARIA Nº 1.290/2017-GP**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1822) SECELO1

NOME: EVELYN FERNANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1530/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 5GB-010/803/17,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, que cedeu a servidora **Marly da Silva Moreira** (código 59553), ao 5º Grupamento de Bombeiros de Guarulhos.

PORTARIA Nº 1531/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 023-TG 02-084/STG/2rm,

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 02/2017-SG/DRA, que cedeu o servidor **Sergio Augusto Pompeo Mandotti** (código 8880) (5939).

2 - Ceder até 31.12.2017, sem prejuízo de seus vencimentos, ao **Tiro de Guerra de Guarulhos**.

PORTARIA Nº 1532/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 035-2º Del SM/4ª CSM,

RESOLVE:

1 - Sustar os efeitos da Portaria nº 15/2017-SG/DRA, que cedeu os seguintes servidores:

Andrea de Albuquerque Vieira (código 6259) (5939) e

Rafael Ferreira da Silva (código 57012) (5961).

2 - Ceder pelo período de 01.08.2017 até 31.12.2017, sem prejuízo de seus vencimentos, à **Junta de Serviço Militar - 013 - Centro**.

PORTARIA Nº 1533/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 188/2017,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.284/2017-GP, que cederam os seguintes servidores:

Edison Tocime Hashimoto (código 8858), **Maria Cristina Pontillo** (código 16044) e **Edna Aparecida Andrade** (código 18598), ao 2º Distrito Policial de Guarulhos.

PORTARIA Nº 1534/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos,

Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 148/2017-cmcp,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2017, em substituição à estação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à **Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos**, a servidora **Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues** (código 6354) (5939).

PORTARIA Nº 1535/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 101/2017-SAD,

DESIGNA

Servidor (a): Katiucia Fernandes de Moraes (código 54060) (5854) - CPF nº 305.154.738-71;

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-9), lotada na SAD00.01;

Decorrência: estação da designação de Gilvaneide Fernandes Pereira Silva.

PORTARIA Nº 1536/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 264/2017-SR e 101/2017-SAD,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1 - **Jodineia Gomes Alves** (código 60436) (5871) - CPF nº 022.217.293-23;

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-12), SAD00.02.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017-GP.

2 - **Simone Maria Cardoso Norte** (código 50789) (5965) - CPF nº 423.061.675-91;

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-13), SAD00.03.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017-GP, sustando-se a Portaria nº 186/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1537/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 42/2017-SAD,

DESIGNA

Servidor (a): Rosana Silva Barbosa Santos (código 43539) (5965) - CPF nº 291.852.598-70;

Para: Supervisão de Setor (277-578), lotada na SADSP100.01.01.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.550/2017.

PORTARIA Nº 1538/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2

DESIGNA

Servidor (a): Paulo Henrique Mendes Angelucci (código 57297) (5970) – CPF nº 009.951.688-81;

Para: Chefe de Seção Técnica (352-549), lotado na SSP08.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Antonio José Daniel.

PORTARIA Nº 353/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2017-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 04.08.2017, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 106/2017-IPREF, o servidor **José Carmelo de Freitas Reis** (código 2841), **Agente Público – Nível I** (137-29), lotado na SDU02.

PORTARIA Nº 354/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 66.060/2016,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 08.02.2017, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Edigar Pereira Pinto** (código 21941), **Jardineiro** (5968-58), lotado SMO1, devendo, após este prazo comparecer a SGE01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 355/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 12.488/2017,

RESOLVE:

Sustar a contar de 04.04.2017, os efeitos da Portaria nº 107/2017-SAM, que suspendeu preventivamente de suas funções por incapacidade laborativa, a servidora **Luciana Cavalcante Pacheco** (código 48232).

PORTARIA Nº 356/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2017, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Ana Eliza Lourenço Bernardo** (código 14835), **Psicólogo** (5909-27), lotada Secretaria do Trabalho.

PORTARIA Nº 357/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Humbert Leite de Brito** (código 43631), **Médico (Neurologista)** (5500-361), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 358/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria Jussara Ribeiro Torres** (código 57436), **Médico (Psiquiatra)** (5500-879), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 359/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 06.09.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Aleksandra Luiza de Sá** (código 46789), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-702), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 360/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria das Dores da Silva** (código 28558), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-820), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 361/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Mariza Shiguemi Kurashima** (código 46993), **Médico (Pediatra)** (5500-994), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 362/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 16.08.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sara Mandu dos Santos** (código 60334), **Atendente SUS** (5854-332), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 363/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Mariza Shiguemi Kurashima** (código 46993), **Médico (Pediatra)** (5500-994), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 363/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 14.07.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Cintia dos Santos Ribeiro** (código 39048), **Farmacêutico** (5859-14), lotada SS01.

PORTARIA Nº 364/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Marcello Caniello** (código 41256), **Médico (Otorrinolaringologista)** (5500-872), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 365/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Paulo Stradioti** (código 18876), **Guarda III** (5078-268), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 366/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Wagner de Castro Andrade** (código 37991), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-708), lotado SS01.

PORTARIA Nº 367/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fabiana Martino Aries** (código 56266), **Atendente SUS** (5854-569), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 368/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Marli Marlei Marchetti** (código 56568), **Auxiliar Operacional** (5961-2134), lotada na SGE02.

PORTARIA Nº 369/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Andrea Penha Rocha** (código 31473), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-688), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 370/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 14.09.2017, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Hercilio Toledo Junior** (código 30799), **Médico (Anestesiologista)** (5500-225), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 371/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas conforme segue:

1- 90/2017-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Regina Aparecida Perucci Barracho (código 51076), para fazer constar que sua designação se deu em substituição de Andréia Aparecida Yamanishi de Oliveira, 2- 1.517 e 1518/2017-GP, no que diz respeito à admissão para função de Professor de Educação

Infantil (5862), para fazer constar que o correto é Tabela I-C, Grau A, ref. 1,

3- 1.468/2017-GP, referente ao servidor Ariosvaldo Moraes da Silva (código 19150), para fazer constar que a Portaria correta a ser sustada é nº 1.125/2017-GP, e

4- 1.458/2017-GP, para fazer constar que o nome correto é Cristiane Mainardes de Sena Crispim, tomando-se sem efeito o item 2 da Portaria nº 347/2017-SGE.

PORTARIA Nº 372/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **NILSON GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
757/2001-GP	VERA COSME EUGENIO (CÓDIGO 29314)	VERA EUGENIO GUERRA
3.009/2009-GP	ANDREA MARIA DE CASTRO (CÓDIGO 47326)	ANDREA MARIA CASTRO DE OLIVEIRA
1.366/2013-GP	ELENICE CARDOSO (CÓDIGO 56282)	ELENICE CARDOSO PEREZ
2.324/2011-GP	ANA CAROLINA TREVISAN RAMOS (CÓDIGO 52669)	ANA CAROLINA TREVISAN FERRI
883/2014-GP	VANESSA MIRANDA PEREIRA (CÓDIGO 59718)	VANESSA MIRANDA DE SOUZA
935/2016-GP	MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES (CÓDIGO 22985)	MARCIO RODOLFO DE OLIVEIRA ALVES
2.315/2012-GP	MARCELA LIMA SANTOS (CÓDIGO 55144)	MARCELA LIMA SOARES
935/2016-GP	VALDELICE CARDOSO ALVES MANOEL (CÓDIGO 12883)	VALDELICE CARDOSO ALVES

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2017-SGM
O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, CARLOS SOLER, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 31148, de 19 de agosto de 2013 e o que consta no Memorando nº 192/2017-SGM02;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição do Grupo de Trabalho,

instituído através do Decreto Municipal nº 34226, de 1º de junho de 2017, para análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade de manutenção, adequação ou celebração dos contratos e instrumentos congêneres, alterado pela Portaria nº 041/2017-SGM, de 29 de junho de 2017, conforme segue:

Secretaria de Governo Municipal**Excluir:**

Alessandra de Lima Gomes

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Todas as opções culturais da cidade num só lugar

Acesse no site: www.guarulhos.sp.gov.br

Bom divertimento!

PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos os poderes no 005.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

ATO nº 010, de 10/08/2017

O Diretor de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 201 da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, PÚBLICA o Projeto de Lei nº 3.837/2017, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizado na Câmara de Vereadores conforme segue.

TONINHO MAGALHÃES
Diretor de Assuntos Legislativos

PROJETO DE LEI nº 3.837/2017

Introduz alterações na Lei nº 3.573, de 03/01/1990, objetivando instituir feira livre em condomínio residencial e feira livre noturna, revoga a Lei nº 3.305, de 14/03/1988, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei introduz alterações na Lei nº 3.573, de 03/01/1990, que dispõe sobre o Código de Posturas de Guarulhos.

Art. 2º O artigo 316 da Lei nº 3.573, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 4.299, de 30/04/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 316. As feiras livres que se realizam em logradouros públicos e em imóveis de propriedade municipal ou particular são destinadas à venda a varejo de:

- I - gêneros alimentícios;
- II - hortifrutigranjeiros;
- III - produtos de higiene e limpeza; e
- IV - manufaturados em geral.

§ 1º É livre o acesso e a circulação de pessoas às feiras livres realizadas em logradouros públicos e em imóveis públicos municipais.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo a realização de feiras livres no interior de condomínio residencial, cujo acesso e circulação serão restritos aos condôminos.” (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos os artigos 316-A e 316-B à Lei nº 3.573, de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 316-A. O licenciamento de Feiras Livres em Condomínio Residencial será efetivado mediante requerimento junto à Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil instruído de cópia da seguinte documentação:

I - ata da assembléia do condomínio deliberando pela implantação da feira livre, com a indicação de:

a) quantidade de barracas de acordo com os produtos a serem comercializados, área disponível para instalação e croqui de localização;

b) prestadores de serviço que deverão obter a respectiva licença de feirante correspondente aos produtos a serem comercializados ou do comércio específico;

II - ata de eleição do síndico, acompanhada de cópia da cédula de identidade - RG e cadastro da pessoa física - CPF.

Parágrafo único. Demais formalidades necessárias para protocolização do requerimento de que trata este artigo poderão ser objeto de Decreto regulamentador.” (NR)

“Art. 316-B. As feiras livres em condomínio residencial poderão ser realizadas no horário compreendido entre 08h00 e 22h00, uma vez por semana.

§ 1º Todas as questões relativas à instalação, limpeza do local e funcionamento da feira livre de que trata o caput são de responsabilidade do condomínio residencial.

§ 2º Os Agentes de Fiscalização da municipalidade terão, no exercício de suas funções, livre acesso ao condomínio residencial para as ações de sua competência durante o horário de funcionamento da feira livre.” (NR)

Art. 4º Fica acrescido o artigo 320-A à Lei nº 3.573, de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 320-A. O funcionamento das feiras livres noturnas compreenderá o horário entre 18h00 e 24h00, na forma a ser estabelecida em decreto regulamentador.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.305, de 14/03/1988.

Guarulhos, 3 de agosto de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que introduz alterações na Lei nº 3.573, de 03/01/1990, objetivando instituir feira livre em condomínio residencial e feira livre noturna, revoga a Lei nº 3.305, de 14/03/1988, e dá outras providências.

A propositura propõe alteração da Lei nº 3.573, de 03/01/1990, com a redação dada pela Lei nº 4.299, de 30/04/1993, para disciplinar a realização de feiras livres em logradouros públicos, instituir feira livre em condomínio residencial e feira livre noturna.

O Sindicato dos Feirantes de Guarulhos apresentou proposta à Prefeitura, através do Processo nº 59.542/2016, com a finalidade de regularizar a implantação das feiras livres, que funcionam atualmente de forma irregular e sem fiscalização dos órgãos competentes da Municipalidade nos condomínios residenciais.

De fato, com o expressivo crescimento de prédios de apartamentos residenciais em nosso Município, a realização de feiras livres em condomínios tem se tornado uma constante realidade, tendo em vista que oferecem praticidade, segurança e comodidade aos condôminos.

Tal medida, além de fortalecer o crescimento do setor, contribuirá de maneira pontual com os consumidores moradores de condomínios residenciais.

Contudo, por se tratar de um assunto que irá afetar significativamente o ambiente condominial, a realização da feira livre no interior dos condomínios residenciais dependerá de deliberação em Assembléia.

A Assembléia de Condôminos deliberará pelos produtos a serem comercializados, área disponível para instalação e quantidade de barracas, seleção/escolha dos prestadores de serviço e horário de funcionamento que poderá ser entre 08h00 e 22h00, uma vez por semana.

Nesse sentido, conforme previsto na redação dada ao § 2º do artigo 316 da Lei nº 3.573/90, o acesso às feiras livres no interior de condomínio residencial será restrito aos condôminos.

De outro lado, propomos também a instituição da feira livre noturna, que além de fortalecer o crescimento do setor, atenderá a necessidade dos consumidores que trabalham durante o dia ou mesmo nos finais de semana, que precisam ir à feira comprar os produtos de abastecimento básico para o preparo das refeições ou de utensílios diversos para o lar.

Por fim, competirá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, por intermédio do departamento competente, o licenciamento e a fiscalização dos feirantes, bem como a regulamentação da execução da presente propositura.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 3 de agosto de 2017.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2126516-41.2017.8.26.0000, **concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia, com efeitos ex-tunc, da Lei nº 7.557, de 08 de maio de 2017, que “Torna obrigatória a presença de médico geriatra nas UBS’s ou Postos de Saúde do Município, distribuídos por região”,** proferindo o seguinte despacho:

“1. Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade deduzida pelo Prefeito do Município de Guarulhos na qual alega que a norma em epígrafe, ou seja, a Lei Municipal nº 7.557 de 08/05/2017, que “Torna obrigatória a presença de médico geriatra nas UBS’s ou Posto de Saúde do Município distribuído por região” padece de vício de inconstitucionalidade formal e material. Alega que a lei municipal questionada nesta ação direta é flagrantemente inconstitucional, pois sendo de iniciativa de parlamentar não poderia se imiscuir em regras de criação, estrutura, atribuições, funcionamento, planejamento, regulamentação e gerenciamento de órgãos e serviços públicos da administração pública municipal, bem como, sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal invadindo a esfera da gestão administrativa que cabe ao Poder Executivo; disse que sem dúvida alguma a lei impugnada conflita com a Constituição Estadual, por envolver questões que disciplinam a criação, custeio, concessão de benefícios e a implantação de políticas públicas, o que viola a literalidade do artigo 24, parágrafo 2º, n. 1 e 2 e incisos II, XIV e XVII do artigo 47, bem assim, do artigo 147 da mesma constituição bandeirante, por implicar na elaboração do orçamento e que tem a função de fazer a previsão da receita e a fixação de despesa para que sejam as verbas e os gastos cotados e autorizados pelo Poder Legislativo antes de sua execução. Sendo assim, alega que a norma violou os artigos 25 e 176, inciso I, todos da Constituição Estadual e o inciso IV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, que veda qualquer projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesas públicas sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. Pediu a concessão de liminar para suspensão dos efeitos da norma. 2. São requisitos para a concessão de medida liminar na ação direta de inconstitucionalidade: a relevância jurídica do pedido e o periculum in mora (STF Pleno: RTJ 141/772, RTJ 162/877, apud Theotonio Negrão, José Roberto Ferreira Gouvêa, et al., in Código de Processo Civil e Legislação Processual Civil em Vigor). Essas as razões pelas quais, em sede de cognição sumária, concluo estarem presentes os requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora a autorizar a concessão da liminar pleiteada. Nesse sentido, já se posicionou o C. Órgão Especial, em caso parelho: Ação Direta de Inconstitucionalidade - Norma Municipal, de iniciativa parlamentar, que determina atendimento médico geriátrico domiciliar a pensionistas e aposentados cadastrados nas unidades básicas de saúde do município - Vício de iniciativa - Usurpação de competência do Chefe do Executivo - Criação de despesas sem prévia dotação orçamentária - Inconstitucionalidade reconhecida. 1. A Câmara Municipal usurpou as funções do Chefe do Executivo porque a ele compete, exclusivamente, aferir da oportunidade e conveniência das providências necessárias à administração pública. 2. Houve invasão da competência do Poder Executivo de aferir a conveniência e oportunidade das medidas consignadas na lei municipal, pois versam sobre administrativa. 3. O atendimento domiciliar, tal como idealizado, implicará em inexorável aumento de despesas por conta da necessidade de contratação de profissionais em número suficiente para a demanda.

Consequentemente, revela-se imprescindível a indicação da fonte orçamentária correspondente às despesas criadas com a edição da norma. 2. Ação julgada procedente. (0583067-54.2010.8.26.0000 Relator(a): ARTUR MARQUES; Comarca: Comarca não informada; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 05/10/2011; Data de registro: 13/10/2011; Outros números: 990105830676). CONCEDO A MEDIDA LIMINAR postulada para se determinar a suspensão da eficácia da norma hostilizada, com efeitos ex tunc. 3. Cite-se o D. Procurador-Geral do Estado. 4. Requistem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. 5. Em seguida, a Douta Procuradoria-Geral de Justiça (art. 90, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual). Intimem-se. São Paulo, 10 de julho de 2017. AMORIM CANTUÁRIA Relator.”.

SGM04, 07 de agosto de 2017.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017-SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº **05/2017-SGE01** para estágio na área de **DIREITO,**

TORNA PÚBLICO

1. A CONVOCAÇÃO para a realização da segunda etapa da **PROVA OBJETIVA** dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo público para estágio na área de Direito conforme edital de resultado nº **02/2017-SGE01** publicado no Diário Oficial do município em **04/08/2017** e anexo único que acompanha o presente edital.

2. AS PROVAS serão realizadas no dia **12 de agosto de 2017,** conforme instruções a seguir:

- 2.1. Local: Centro de Integração Empresa Escola** - Rua João Gonçalves, 525-Centro – Guarulhos / SP.
- 2.2. Horário de aplicação das provas:** 09h00min - Horário de Brasília – necessário chegar com 30 minutos de antecedência.

3. A prova terá duração de 1h30min.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA FASE

ADRIANO ABILIO DA SILVA
ALEX BARBOSA DA SILVA
ALINE ARENA DE ALMEIDA
ALINE MARIA DOS SANTOS VIEIRA
AMANDA AGUIAR
AMANDA FIGUEIREDO ARRUDA
AMANDA PEREIRA DIAS
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO
ANA FLAVIA DE MENEZES
ANA PAULA DE OLIVEIRA CEI
ANGELA ALVES CANDIDO
ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
ARLEI PEREIRA DA SILVA
BRUNA FERREIRA VITAL
BRUNA RODRIGUES DA SILVA
BRUNO ROCHA RAMOS
CARLOS EDUARDO ALVES DE QUEIROZ
CARLOS EDUARDO GONCALVES
CAROLINE SALLES
CINTIA ROSA PASTRE
CIREDNARA GONCALVES
CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA
CLAUDIA REGINA FERNANDES
CRISTINA CAROLINA ROSA
DAIANE AMERICA DOS SANTOS
DANIELLE ALEXANDRE LOPES GALDINO
DANILO NUNES LEITE DA SILVA
DAVID OSCAR RAMOS
DEBORA FERNANDES GOMES DE SOUSA
DESIRRE CRISTINA RIBEIRO
DIEGO AFONSO DOS SANTOS GUERRA
DORIVAL ALVES DE QUEIROZ
EDMUNDO SOUZA LAU
EDUARDO MARQUES GAIO DA SILVA
EDUARDO MOURA DOS SANTOS
ELIZANGELA KELLY OLIVEIRA DE ASSIS
EMERSON FORGELLI
EMILENE DOS SANTOS ROSA
ERICLECIA MIRELE DO NASCIMENTO
FELIPE SANTANA
FERNANDA TOMIKO TERADA
FERNANDO LIMA VILLARIM
FERNANDO RAMOS DE ALMEIDA
FRANCISVALDO TEIXEIRA BARBOZA
GERLANE DE ALMEIDA SILVA
GISELE BORGES DOS SANTOS
GRAZIELE GOMES ALVES DA SILVA
GUILHERME BARRETO DOS SANTOS
GUILHERME SIQUEIRA SANTOS
HOMERO BATISTA
JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS PIMENTA
JAKELYNE SOARES TELES
JAQUELINE SANTOS DA SILVA
JENIFFER CONCEICAO DE SOUZA
JENNIFER DE SANTANA SILVA
JESSICA PINHAO SANTOS
JILCARA SANTOS ALMEIDA
JOSE FRANCISCO LIMA GONCALVES
JOSEFA EDNALVA DE MELO
JOYCE SOUZA DA SILVA
JUCILENE DE SOUZA MACHADO PACHECO
JULIANA CARVALHO SILVA
JULIANA ZANZERE MARQUES
KAIQUE POLISZCZUK DE SOUZA
KARINE RIOS PEREIRA
LARISSA CARVALHO GOMES
LAYS MARIANE QUEDAS

LEENE GERMANO DE OLIVEIRA
LETICIA LIMA PEREIRA
LETICIA SILVA VIEIRA
LIDINALVA TAVARES DA SILVA ANESTOR
LILIAN GALVAO BARBOSA
LUCAS HENRIQUE CASTRO DO NASCIMENTO
LUCIA MARIA DE JESUS SANTOS
MAIRA PEREIRA FERNANDO MAGALHAES
MARCELO SAMUEL ROSA
MARCIA REGINA MENDES MILITAO
MARCIA SANTOS PEREIRA
MARCIO QUINTINO RODRIGUES
MARCIO TEODORO RICCI DA SILVA
MARCOS AURELIO DA SILVA
MARCOS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS
MARGARETE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
MARIA JOSE ALVES DA SILVA
MARIZA D ASSUNCAO MARTINS DA SILVA
MARTA NASCIMENTO DOS SANTOS
MARTA RAIQUELE ARAUJO DE SOUZA
MAYRAN SOUZA SANTOS
NATALY FERREIRA RUZ
NATHALIA TEIXEIRA DA SILVA
NATHIELY THAINY VAZ DOS SANTOS
OSVALDO MENDES PINTO NETO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES MACIEL
QUEZIA CRISTINA MARQUES
RAFAELA RODRIGUES PEREIRA
RAQUEL FERREIRA SALLES
RAQUEL ROBAINA LUIZ
RAUL ARCANGELO REIS MOREIRA
RAYSSA NAYARA VIEIRA SILVA
RENATA SILVA OLIVEIRA
RENATO ALMEIDA FERREIRA
ROBERTA GUERRA VASCONCELOS
SAMANTHA CAROLINA LEMES DOS SANTOS
SANDRA GONZAGA DE SOUSA
SAULO MARRIEL MELO
SHEILA FERNANDA DA SILVA VIEIRA
SILVERIA CHAVES RODRIGUES
SILVIA CRISTINA AQUEMI TAI
SIMONE UEZU
SILUAN SOUZA SANTOS
SOLANO ADALBERTO PERES DA MOTA
STEFFANY RODRIGUES NETO
STEHFANY MAYARA VIEIRA
SUELLEN SABRINA SANTOS BORGES
TALLITA GUERRA VASCONCELOS DA SILVA
TAMARA DE AGUIAR FREITAS
THAIS GOMES DE OLIVEIRA
THAYNA SANTOS OLIVEIRA
THIAGO SANTOS LIMA
VANESSA CONCEICAO DA SILVA
VERONICA PINHEIRO SILVA RAMOS
VERONILDO SILVA DO NASCIMENTO
VINICIUS DURVAL BADAIN DE ALBUQUERQUE
VITOR CAMBOY
VITOR CARDOSO
WELLYTON ALEKSANDER NOGUEIRA
WINICIUS GOMES MENDONCA

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 31 de julho de 2017
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.07.17
51.560/13 Koitiro Nunokawa
31.784/16 Wellington Alcantara Correia de Araujo
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 31.07.17
55.131/13 Maria de Fatima Lima Martins
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 24.07.17
22.604/16 ML2Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–
DRI – EM 28.07.17
06.110/16 Carlos Augusto da Silva Sousa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.07.17
18.713/17 Terezinha Turbino Pereira
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.07.17
00.025/17 Edson Shimada
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.07.17
15.340/13 Enivaldo da Silva Moura
56.307/13 SJT Empreendimentos Imobiliários e Administração de Bens LTD
01.856/17 Antonio Tadeu Fernandes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 31.07.17
33.646/13 JAM 2 Empreendimentos e Participações Ltda
55.131/13 Maria de Fatima Lima Martins
08.557/14 GIX Serviços de Apoio Administrativo Ltda
12.961/17 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos D
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.07.17
56.274/14 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.07.17
41.855/12 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
27.616/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
28.248/17 Ares da Praça Empreendimento Imobiliário Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 21.07.17
38.460/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
16.561/17 Departamento do Tesouro SF05
35.303/17 Banco Santander Brasil SA
35.421/17 Ana Paula Riganelli
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.07.17
07.949/96 Depto de Planejamento
34.176/97 José Francisco da Igreja

50.532/16 Roseli dos Santos Costa
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.07.17

14.087/17 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

35.084/17 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 26.07.17

37.011/17 Leonardo Raphael Moreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.07.17

23.430/17 Severino Aparecido dos Santos

24.138/17 Ailton Carminatti Pontiroli

27.170/17 Marcos Alves Reis
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.07.17

15.340/13 Enivaldo da Silva Moura

36.646/17 Procuradoria do Contencioso Fiscal SJUPGM00.06

37.815/17 Procuradoria do Contencioso Fiscal SJUPGM00.06
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 31.07.17

33.078/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

33.452/17 Nilza Marcelino

33.549/17 Leonardo Paulo da Silva

34.029/17 Rosana Zamboni Cardoso

34.506/17 Milton Vicente

34.509/17 Willian Jose da Silva

34.510/17 Jose Evangelista Rios

34.622/17 Jaime de Oliveira Urbano

34.629/17 Jorge Luiz Barboza

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.07.17

10.275/05 Antonio Fuentes Rufino

21.632/06 Romipar Participações Ltda.

29.947/10 Raphael Augusto dos Santos

12.257/13 Sebastião Carlos da Silva

13.238/13 Diva da Silva Prado

16.202/13 Amauri Evangelista de Azevedo

51.011/13 Carlos Alberto Moraes Leite

71.308/15 Ione Maria Yamacake Kida

04.690/16 Deise Donamaria Dias

05.251/16 Roberta Fernanda de Medeiros Xavier Alves

05.379/16 Idelma Marcondes Fornasaro Pelais

05.454/16 Carlos Alfredo Sargentelli

05.508/16 Alfredo Iadocico

05.573/16 Manasses Mise da Silva

05.693/16 Maria Armenia Martins Pereira

06.409/16 Alailson Cunha Barroso de Carvalho

06.976/16 Bernadete de Lima Lara

09.288/16 Maria Jose das Chagas

26.812/16 Leandro Zocharato

50.217/16 Maria Lucia Fartote

32.207/17 Antonio Gonçalves Bueno
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.07.17

07.900/13 Lino Teodoro Torreira Rodriguez

31.018/13 Zildo Virgilio

01.617/15 Osvaldo Romeu

07.299/15 Maria Marta Saraiva Serafim

28.834/17 Celso Antonio de Oliveira

31.031/17 Francisco Paulino de Sousa

36.725/17 Marcos Antonio Francisco
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.07.17

07.876/05 Edilucio Pereira

20.931/06 Jose Carlos Sanches Campoi

16.519/12 Departamento de Assuntos Juridicos Internos SF01

76.975/13 Antonio Vieira de Lima

60.238/14 Ceveriano Dornele

05.681/15 Cristina Souto Scansani

11.085/15 Jose Teixeira Costa

05.753/16 Rosileide Santos Bahia

00.146/17 Paulo Pedro de Sousa e Silva

00.791/17 Roseli Sandra Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.07.17

16.328/07 João Carlos de Souza

05.298/13 Jose Copertino Molicca

08.707/13 Marlene Batista

09.627/13 Antonio Paulo Alves Pereira

13.360/13 Ana Paula Andrade Bezerra

13.373/13 Maria Lucia Schumacher

13.692/13 Josepha Ribeiro Leal

03.896/14 Teresa Cristina Dias

01.743/15 Jose de Paulo de Freitas

05.759/15 Luiz de Souza Brito

08.041/15 Jose da Silva

04.822/16 Eliane Alves do Nascimento Queiroz

17.681/17 Maria do Carmo Abreu da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.07.17

01.709/13 Marilza Moreno Leitão

11.909/13 Elisabete Cristina Dias

15.687/13 Alcione de Campos Manoel Junior

49.354/14 Gilberto Bento de Oliveira

05.885/16 Jose Helio do Nascimento

06.656/16 Juraci Pinheiro Henrique

73.656/15 Adão Antonio Martins
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.07.17

51.033/13 Lina Queiroz Bastos de Souza

76.139/13 João Carlos Silva de Oliveira
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.07.17

11.251/13 Jose Honorio Theis

53.743/13 Sebastião de Souza

03.828/16 Isnaldo dos Santos

05.645/16 Walter Martin Calegari

06.650/16 Edilene Maria da Silva

33.188/17 Ronaldo Jose Coelho

33.488/17 Luiz Antonio Colombo Jonke

33.759/17 Carlos Jose Correa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.07.17

17.122/97 Oswaldo Nardini Junior

08.050/15 Claudio Freitas de Moraes

27.260/17 Creusa Andrade Polastri
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.07.17

37.682/12 Eurico Monteiro

07.509/13 João Staub

48.546/14 Clarisse Carioletti

61.701/14 Rita de Cassia do Lago Rocha

48.778/15 HSH Incorporação e Construção Ltda.

06.704/16 Aparecido Humberto Filho

07.080/16 Marcos Antonio Aparecido Damasceno

36.067/17 Helena Alves da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 31.07.17

08.628/13 Nilza Helena de Souza

13.098/13 Evandro Souza Oliveira

13.538/13 Alfredo Jorge Zanetti

13.643/13 João Akira Ebara

13.707/13 Duarte Pinheiro de Almeida

27.229/13 Irair Mangia

47.751/13 Marcos Antonio Pacheco

69.646/13 Angelo Roberto Rocha

73.337/13 Pedro Bueno Filho

43.784/16 Mateus Ferreira Neris Filho

50.652/16 Jose Antonio da Silva

28.333/17 Duplo P Consultoria e Participações Ltda.

30.661/17 Jose de Franca Santana

34.858/17 Procuradoria de Execuções Fiscais SJUPGM00.07

37.423/17 Derce Braz Trugilo
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 17.07.17

31.694/17 Rolotipo Industria e Comercio de Artefatos de Borracha e Plasticos Ltda.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.07.17

28.831/17 Acotubo Industria e Comercio Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.07.17

05.017/16 Tais do Nascimento Silva Santos

33.201/17 Antonio Sabino dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.07.17

58.746/09 Josefa Ramon da Silva

64.869/15 Michel Samuel Mizan
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.07.17

05.739/15 Andrea Camargo Mazolini Rodrigues
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.07.17

18.485/15 Maria Adorada Quaiatti de Carvalho

05.060/16 Carlos Fatte Real Amadeo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.07.17

64.778/15 Maria de Moraes Justiniano Reis

28.542/17 Cesar Amorim Ribeiro

29.356/17 Camila Elias de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 24.07.17

58.539/14 Geni Muniz de Souza

47.026/15 Maria Antonia da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.07.17

12.473/17 Industria de Filtros Barra Ltda.

32.344/17 Lee Yin Ching

32.631/17 Tania Rodrigues Matos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 31.07.17

14.760/13 Rosemary de Carvalho Martins

18.566/13 Agnaldo Soares de Camargo

50.723/16 Valdir Cardarelli

04.734/17 Antonio Gomes dos Santos

26.176/17 Oswaldo Marchetti Filho

31.224/17 Silvia Rodrigues Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 21.07.17

25.030/13 Jandira Alves Batista
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 17.07.17

07.053/96 José Luiz Ferreira

30.470/05 Nelson Gomes da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.07.17

21.799/13 Luciana Alves de Oliveira

15.838/15 Aristides Hygino de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.07.17

60.110/16 Angelo Takata
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.07.17

05.480/15 Antonio Carlos Santos Novaes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 31.07.17

25.190/97 Margarida Amélia Salgado Mirandez

43.013/09 Auto Posto Sakamoto Ltda

40.049/11 Aleixo Biasotto

03.095/15 Flávio da Silva Chacon

29.524/17 Roberto Aparecido Franco

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 29/2017 – DRM

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para que sejam tomadas as providências cabíveis por parte dos contribuintes a seguir relacionados, quanto à retirada de documentação fiscal retida pelo fisco e armazenada nas dependências do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria de Finanças, no endereço da Av. Salgado Filho, nº 886 – Térreo – Jardim Maria Helena – Guarulhos (Plantão Fiscal), ficando cientes os interessados de que a não retirada dos citados documentos no prazo de 30 (dias) corridos acarretará no encaminhamento dos mesmos para os procedimentos de fragmentação e descarte.

CFM CONTRIBUINTE

24143 Industria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda
111060 Corporação Musical Lira de Guarulhos
84605 Solange Aparecida Felipe ME
142152 Andrea Vilas Boas Basilio ME / Cia de Eventos North Bella Bull

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO – SDU 03

EDITAL Nº 03/17

CANCELAMENTO – SDU 03.08.04

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta no Processo Administrativo, conforme segue:

P.A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
34161/17	90838	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34182/17	90837	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34183/17	90833	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34184/17	90834	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34185/17	86810	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34189/17	90835	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34179/17	100218	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34180/17	90836	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34168/17	91872	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34176/17	100220	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34177/17	100219	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34178/17	100216	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34165/17	91874	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34166/17	91873	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34157/17	101103	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34156/17	101104	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34154/17	101105	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34153/17	100212	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
34159/17	101102	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12701/17	86249	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12698/17	87864	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
15638/17	90782	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO
12707/17	90777	Bandeirante Energia S/A	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO-SDU04

COMUNICADO 31/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 02 à 08 de agosto de 2017.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO					
Razão social	Processo nº	Licença nº	Obs.	Ramo Atividade	Expedição
ASSOCIAÇÃO ALFREDO CARIA DE CARVALHO	51381/15	031/17	PROVISÓRIA	ASSOC. DE BAIRRO	04/08/17
INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR	18160/17	032/17	PROVISÓRIA	ORG. CULTURAL	04/08/17
NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL	38773/17	033/17	PROVISÓRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	04/08/17
NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL	38774/17	034/17	PROVISÓRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	04/08/17
NUCLEO SOCIAL DO PARQUE SÃO MIGUEL GIRASSOL	38772/17	035/17	PROVISÓRIA	ASSISTENCIA SOCIAL	04/08/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO-MEI						
Razão social	Processo Nº	Nome Fantasia	Licença nº	Obs.	Ramo atividade	Expedi-ção
JOELMA DA SILVASANTOS	29792/11	XXX	1025/17	MEI	FAB. DE CELULÓSICAS	31/07/17
RONALDO CICERO DE SOUZA	39108/17	SOUZA E PORTELA EMB.	1026/17	MEI	PRODUTOS SANEANTES	31/07/17
ERICSSON ARAUJO APOLONIO SILVA	39007/17	WEV CALVARIAM TECN.	1027/17	MEI	PRODUTOS GRÁFICOS	31/07/17
CRISPINA TERCILIO PEREIRA	39308/17	XXX	1028/17	MEI	COM. COSMÉTICOS	03/08/17
EDUARDO MARTINS PEREIRA	39448/17	SUPERAÇÃO E EVOLUÇÃO	1029/17	MEI	CONDICIONAMENTO FÍSICO	03/08/17
IZABEL NUNES DE SOUZA SILVA	39429/17	XXX	1030/17	MEI	CABELEIREIRO	03/08/17
FÁBIO FRAZÃO DA SILVA	39462/17	FRAZÃO TRANSPORTES	1031/17	MEI	TRANSPORTES	03/08/17
JANIO CARLOS CAMPOS DE ARAUJO	39368/17	ABSOLUTAS HAIR	1032/17	MEI	CABELEIREIRO	03/08/17
SUELEN ROSA SOUZA	39444/17	SR MAKES	1033/17	MEI	COM. COSMÉTICOS	03/08/17
ISAQUIEL DA SILVA	37594/17	QUIEL SERV.CONST.CIVIL	1034/17	MEI	SERV. PINTURAS EDIF.	03/08/17
CINTIA RODRIGUES BALIEIRO	39547/17	CINTIA BEAUTY	1035/17	MEI	CABELEIREIRO	03/08/17
MURILLO HENRIQUE S. PEREIRA	36154/17	MP DIREÇÕES	1036/17	MEI	AUTO PEÇAS	03/08/17
TAMIRES DE ABREU NASCIMENTO	39843/17	BOUTIQUE PASSION	1037/17	MEI	VESTUÁRIO	03/08/17
CARLYSON COSTA SANTOS	39850/17	TOUCHIC MODAS	1038/17	MEI	VESTUÁRIO	03/08/17
ROSILENE JOSÉ DA SILVA	27307/17	ESTÚDIO BEL. R. SANTOS	1039/17	MEI	CABELEIREIRO	03/08/17
RICARDO BARBOSA GOUVEA	21575/17	DEDO DE MOÇA	1040/17	MEI	CABELEIREIRO	03/08/17
ORLANDO ESTECI	32552/17	RECANTO DOS AMIGOS	1041/17	MEI	BAR	03/08/17
UBANITA ALVES DE SOUZA	35798/17	VIA DEGUSTA	1042/17	MEI	BAR	03/08/17
RICARDO RUBINI	18055/16	RICARDO'S BAR	1043/17	MEI	BAR	03/08/17
LEANDRO PINELLI AUGUSTO	32224/17	LP AUTOCENTER	1044/17	MEI	LANTERNAGEM	04/08/17
FRANCILEDIA N. DE OLIVEIRA	18418/17	ART FESTA ANAVIT	1045/17	MEI	ARTIG. FESTAS	04/08/17
DARINE MATEUS DE SOUZA	34482/17	STUDIO TUTTI BELLI	1046/17	MEI	CABELEIREIRO	07/08/17
VIVIAN CAETANO ALCANTARA	22467/17	CRITAI. VI.TUDO DEC.	1047/17	MEI	PRODUTOS GRÁFICOS	07/08/16
SULEVAN SANTOS	40652/17	THE EVENTOS	1048/17	MEI	ORGANIZAÇÃO EVENTOS	07/08/17
SAMANTA ARAUJO DE SANTANA	40630/17	SAMANTA EMBELEZAMENTO	1049/17	MEI	ATIVIDADES ESTÉTICA	07/08/17

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS/EVENTOS					
Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
MARCKPLAN CCS EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	29644/17	STAND DE VENDAS	017/17	02/08/17	02/08/19
AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA.	33359/17	TORRE DE TRANSMISSÃO	018/17	02/08/17	x.x.x
MILLENNIUM PARK	28474/15	ENTRETENIMENTO	057/17	31/07/17	13/08/17
MARIA ROZENILDA DA SILVA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	058/17	03/08/17	27/08/17
ELIZABETE SILVA DE LUCENA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	059/17	03/08/17	27/08/17
ROSA MARIA SOARES CARDOSO	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	060/17	03/08/17	27/08/17
LUZIA APARECIDA DA SILVA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	061/17	03/08/17	27/08/17
URSULA ROSA DOS SANTOS	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	062/17	03/08/17	27/08/17
ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	063/17	03/08/17	27/08/17
ANTONIA SIMONATO	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	064/17	03/08/17	27/08/17
IZETE DE JESUS PEREIRA CUTRIM	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	065/17	03/08/17	27/08/17
MARIA CECILIA VIANA VALERIO	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	067/17	03/08/17	27/08/17
IRACI RODRIGUES DE ABREU	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	068/17	03/08/17	27/08/17
TEREZA PINHEIRO DOS SANTOS	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	069/17	03/08/17	27/08/17
JOSÉ APARECIDO GOMES SOARES	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	070/17	03/08/17	27/08/17
ROSIMAR DE ARAUJO ALMEIDA GOMES	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	071/17	03/08/17	27/08/17
MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	072/17	03/08/17	27/08/17
JOSÉ VIEIRA DA SILVA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	073/17	03/08/17	27/08/17
NILZA NOVAIS COSTA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	074/17	03/08/17	27/08/17
VANICE PEREIRA DE JESUS	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	075/17	03/08/17	27/08/17
MARIA EDILENE SOUZA OLIVEIRA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	076/17	03/08/17	27/08/17
SEVERINO GONÇALVES DE SIQUEIRA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	077/17	03/08/17	27/08/17
JONAS DE SOUZA VIEIRA	33325/17	FESTAS RELIGIOSA	078/17	03/08/17	27/08/17

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA

Nome / Razão Social	Processo nº	Ramo/Atividade	Licença/ano	Expedição	Validade
NILZETE SILVA GUEDES	32067/08	VEÍCULO MOTORIZADO	083/17– MUK4588	02/08/17	30/06/18
IDELZUTE PEIXOTO DO MONTE	23735/14	TRAILER – JD. SÃO GERALDO	184/17– FOL0660	02/08/17	30/09/18
VALCIDES BENJAMIM	19467/17	TRAILER – VILA ROSALIA	185/17– GH6183	03/08/17	30/09/18
ISAIAS CARDOSO DOS SANTOS	33423/10	AMBULANTE – CENTRO	1755/17	02/08/17	31/03/18
JOSE ROBERTO F. DE BARROS – MEI	32038/08	AMBULANTE – CENTRO	1819/17	02/08/17	31/03/18
REGINALDO MARTINS DOS SANTOS – MEI	29331/09	AMBULANTE – CENTRO	1899/16	04/08/17	30/06/17
REGINALDO MARTINS DOS SANTOS – MEI	29331/09	AMBULANTE – CENTRO	1899/17	04/08/17	31/03/18

RAIMUNDO NONATO DA SILVA	24501/09	AMBULANTE – TABOÃO	2247/17	02/08/17	31/03/18
NERI MATIAS BARROS	28953/09	AMBULANTE – PARQUE CECAP	3880/16	03/08/17	30/06/17
LUCIANA RODRIGUES DE JESUS	36289/12	AMBULANTE – PARQUE STELLA	4165/14	07/08/17	30/06/15
LUCIANA RODRIGUES DE JESUS	36289/12	AMBULANTE – PARQUE STELLA	4165/15	07/08/17	30/06/16
LUCIANA RODRIGUES DE JESUS	36289/12	AMBULANTE – PARQUE STELLA	4165/16	07/08/17	30/06/17
ANTONIO JOÃO DE MACEDO	15414/08	BANCA DE JORNAL	021/17	03/08/17	31/03/18

EDITAL Nº 332/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 1098/2016 de 02/06/2016 expedida através do PA 11643/2016 - razão social: **FASSILOG TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA - CFM 156937**, localizado à Rua Diogo Alvarez Carvalho, 113 – galpão 02 – Jd. Munhoz – Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 333/17-SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, a Licença de Funcionamento nº 0757/2016 de Certificado de Conformidade nº 1063/2016 ambos de 01/04/2016 e a Licença de Funcionamento Especial nº 1087/2016 de 31/05/2016 expedidos através do PA 2335/2015 - razão social: **AMSTERDAM REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA EPP - CFM 112462**, localizado à Rodovia Fernão Dias s/n, km 88,7 - Itapegica – Guarulhos/SP, **FORAM CASSADOS** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 59/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, nos Termos do Inciso IV do Artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, Artigo 11 da Lei Municipal 4.305/1993 e Artigo 34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que a inscrição cadastral foi cancelada e a **LICENÇA DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, face as alterações que não foram realizadas em relação ao equipamento, ramo de atividade, as faltas apuradas pelo setor de fiscalização e a falta de renovações dos exercícios de 2016 e 2017.

Nome	Licença	Processo
PAULO HENRIQUE FERREIRA REIS	3195	31990/2008

EDITAL Nº 60/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **LICENÇA DE COMÉRCIO EM VEÍCULO MOTORIZADO**, relacionado abaixo, foi **CASSADA**, nos termos do Artigo 310-J e 310-M da Lei Municipal 6390/2008 e ao item 11 do Artigo 13 do Decreto Municipal 18256/1993 e com a prerrogativa subsidiada pelo Inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas, Lei Municipal nº 3573/1990 e 6390/2008. A Cassação deu-se em virtude do permissionário não estar presente comercializando no local autorizado, bem como estar com tributos municipais em débitos, sem atender aos comunicados expedidos, infringindo assim a legislação acima citada.

Nome	Licença de Veículo Motorizado	Processo
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA	192	37788/2016

EDITAL Nº 61/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que por infração ao § 1º do artigo 203 da Lei Municipal 3573/1990 a **Licença para Banca de Jornal** relacionada abaixo foi **CASSADA**, cujo despacho foi subsidiado pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada, a licença de funcionamento cassada e a permissão de uso revogada, haja vista que o permissionário não realizou as renovações da licença nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 dentro dos prazos legais e conforme informações do setor de fiscalização municipal nos autos do processo administrativo o equipamento em tela está fechado.

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
CARLOS ROBERTO DA SILVA	745	17883/2014

EDITAL Nº 62/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que por infração ao § 1º do artigo 203 da Lei Municipal 3573/1990 a **Licença para Banca de Jornal** relacionada abaixo foi **CASSADA**, cujo despacho foi subsidiado pelo Artigo 200 da Lei Municipal nº 3.573 de 03 de janeiro de 1.990.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada, a licença de funcionamento cassada e a permissão de uso revogada, haja vista que o permissionário não realizou as renovações da licença nos exercícios de 2016 e 2017 dentro dos prazos legais, não promoveu a regularização da licença e permaneceu com débitos pendentes junto a municipalidade.

Nome	Licença de Banca de Jornal	Processo
NIVALDO MATAR	571	17500/2010

EDITAL Nº 63/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO EM TRAILER** relacionada abaixo, foi **CASSADA**, por infração ao artigo 310-B e Artigos 7º e 14 do Decreto 18256/1993, cujo despacho foi subsidiado pelo Inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas, Lei Municipal nº 3573/1990 e da Lei Municipal 6390/2008.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada e a licença de funcionamento cassada, haja vista que a permissionária não indicou novo local para instalar seu equipamento, pois o local anterior tornou-

se inviável por interesse público, e ainda não providenciou as renovações de 2015, 2016.

Nome	Licença de trailer	Processo
LEDICE ANGELICA DA SILVA	138	2157/2012

EDITAL Nº 64/17 – SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO EM TRAILER** relacionada abaixo, foi **CASSADA**, por infração ao artigo 310-B 310-J e Artigo 2º, cujo despacho foi subsidiado pelo Inciso IV do Artigo 6º do Código de Posturas, Lei Municipal nº 3573/1990 e da Lei Municipal 6390/2008.

Salientamos que a inscrição cadastral foi cancelada e a licença de funcionamento cassada, haja vista que a permissionária foi notificada a adequar o equipamento, e não atendeu mantendo-se irregularmente edificada sob o passeio público e ainda não renovou a licença nos exercícios de 2015 e 2016, e manteve débitos pendentes com a municipalidade.

Nome	Licença de trailer	Processo
MARIA JOSE DE AGUIAR	61	49395/2008

EDITAL Nº 339/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 156/2017, expedida em 17/03/2017 através do PA nº 13.649/2017, razão social: **SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A – CFM 57.075** estabelecido à Avenida Guarulhos, 4205 – Ponte Grande – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 29.330/2011, conforme vistoria realizada em 24/05/2017, onde foi constatado que o anúncio encontra-se instalado em local divergente para o qual foi licenciado.

EDITAL Nº 340/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 147/2017, expedida em 14/03/2017 através do PA nº 13.650/2017, razão social: **SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A – CFM 57.075** estabelecido à Avenida Guarulhos, 4205 – Ponte Grande – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 29.330/2011, conforme vistoria realizada em 24/05/2017, onde foi constatado que o anúncio encontra-se instalado em local divergente para o qual foi licenciado.

EDITAL Nº 341/17-SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Publicidade nº 157/2017, expedida em 17/03/2017 através do PA nº 14.509/2017, razão social: **SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES S/A – CFM 57.075** estabelecido à Avenida Guarulhos, 4205 – Ponte Grande – Guarulhos – SP, **FOI CASSADA**, nos termos do disposto no Artigo 40, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 29.330/2011, conforme vistoria realizada em 24/05/2017, onde foi constatado que o anúncio encontra-se instalado em local divergente para o qual foi licenciado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 9 / 2017 – SDCETI
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148/2013, e diante do contido no item 6, da Convocação de Apoio nº 02/2017-SDCETI:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para a composição da Comissão Julgadora da referida convocação, a saber:

Adriana Alves Setubal Lopes, CF 22170, RG 22188293-5

Antonio Martinho Riso, CF 63787, RG 5911312

Ricardo Balcone Pereira, CF 63869, CF 34142306-2

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 10/2017 – SDCETI
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.148/2013, e diante do contido no item 6, da Convocação de Apoio nº 01/2017-SDCETI:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo indicados para a composição da Comissão Julgadora da referida convocação, a saber:

Antonio Martinho Riso, CF 63787

Ricardo Balcone Pereira, CF 63869

Marcelo Gomes Freitas Rezende, CF 65198

Angelica Mello Forster Rodrigues, CF 52436

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE

INOVAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE APOIO N. 02/2017 SDCETI
OBJETO: APOIO DE PROVISÃO IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO DA 15ª CONFERÊNCIA DE TURISMO DE GUARULHOS.

ABERTURA: ÀS 9H DO DIA 05/10/2017
EDITAL COMPLETO NA PÁGINA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE APOIO Nº 02/2017

OBJETO: A presente convocação tem por objeto selecionar pessoas jurídicas interessadas em apoiar a provisão e impressão de material gráfico para a 15ª Conferência de Turismo de Guarulhos, promovida pela SDCETI – Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, tendo como objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão de políticas públicas acerca do tema: Turismo em Guarulhos: Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação no Fortalecimento do Destino.

RECIBO: O Interessado _____ CNPJ (CPF) nº _____, retirou o presente Edital de Concurso aos _____.

(Assinatura)

OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À SDCETI PELO E-MAIL: turismo@guarulhos.sp.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.
CONVOCAÇÃO DE APOIO Nº 02/2017

A Prefeitura de Guarulhos por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, doravante denominada SDCETI, no exercício de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que a Prefeitura de Guarulhos convida todos os interessados a participarem da presente Convocação, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

A presente convocação tem por objeto selecionar pessoas jurídicas interessadas em apoiar a provisão e impressão de canetas, blocos de anotação, crachás, pastas “ZipBag” e camisetas para a 15ª Conferência de Turismo de Guarulhos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados poderão participar da presente Convocação de Apoio, mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão **compor 02 (dois) envelopes lacrados, identificados** com:

2.2. Indicação no verso do envelope da firma, razão ou denominação social da empresa proponente;

2.3. Indicação na frente do envelope da expressão **“DOCUMENTAÇÃO”** ou **“PROPOSTA DE APOIO DO PLANO** (citar o plano proposto)” de acordo com o conteúdo do envelope;

2.4. Indicação na frente do envelope **“Convocação de Apoio nº 02/2017”;**

2.5. Não serão aceitos envelopes enviados pelo correio ou propostas transmitidas por fac-símile (FAX) ou e-mail.

3. ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

3.1. Neste envelope deverá estar contido:

3.1.1. **Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

3.1.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;

3.1.1.3. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.1.1.4. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, acompanhado da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI, quando tratar-se de microempreendedor individual.

3.1.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

3.1.2.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.1.2.2. Comprovante do Cadastro Fiscal Mobiliário perante a Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos;

3.1.2.3. Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Guarulhos;

3.1.2.4. Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

3.1.2.5. Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, por meio de sua Procuradoria da Dívida Ativa;

3.1.2.6. Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Poder Judiciário.

4. ENVELOPE – PROPOSTA DE APOIO

4.1. Este envelope deverá conter:

4.1.1. Folha preenchida por meios mecânicos ou eletrônicos e sem rasuras, assinada pelo interessado, conforme **Anexo I** desta convocação;

4.1.2. O documento poderá ser solicitado por meio do e-mail turismo@guarulhos.sp.gov.br.

4.1.3. Proposta de apoio, nos termos do item 4 desta convocação;

4.1.4. Declaração de ciência quanto à responsabilidade pelas despesas referentes à impressão, entrega e/ou instalação do material de divulgação;

4.1.5. Declaração de ciência quanto à inexistência de repasse de recursos financeiros entre a pessoa jurídica apoiadora e a Prefeitura.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** e

“PROPOSTA DE APOIO DO PLANO (citar o plano proposto)” deverão ser entregues até as 09 horas do dia 25 de agosto de 2017, na Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação – SDCETI, situada na Avenida Monteiro Lobato, 734 – 3º andar – Macedo – Guarulhos – São Paulo – CEP 07112-000 (Prédio Anexo ao Complexo Educacional Adamastor).

5.2. Os envelopes **“DOCUMENTAÇÃO”** serão abertos às 10 horas do dia 25 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação – SDCETI, no endereço indicado no item anterior, na presença dos representantes legais e/ou procuradores das pessoas jurídicas interessadas, para a devida análise.

5.2.1. Não serão abertos os envelopes de pessoas físicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção desta convocação.

5.3. Os envelopes **“PROPOSTA DE APOIO DO PLANO** (citar o plano proposto)” serão abertos às 11 horas do dia 25 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação – SDCETI, no endereço indicado no item anterior, na presença dos representantes legais e/ou procuradores das pessoas jurídicas interessadas, para a devida análise.

5.3.1. Não serão abertos os envelopes **“PROPOSTA DE APOIO DO PLANO** (citar plano proposto)” dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.

6. DA HABILITAÇÃO E DEFINIÇÃO

6.1. Os documentos serão analisados no ato da abertura dos envelopes, conforme item 5.2, pela Comissão Julgadora da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação – SDCETI, que classificará as pessoas jurídicas que atenderem às exigências desta Convocação.

6.2. Havendo mais de um interessado no mesmo Plano, a seleção das pessoas jurídicas previamente classificadas, será realizada por meio de sorteio, imediatamente após a abertura dos envelopes.

6.2.1. O sorteio será mediante cédulas de papel nominais, que serão colocadas em um invólucro e sorteadas manualmente por um membro da Comissão Julgadora da SDCETI.

6.3. Os proponentes selecionados serão anunciados em ato contínuo e dados a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Diário Oficial do Município, no dia 29 de agosto de 2017.

7. DOS RECURSOS

7.1. Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis.

7.2. Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação – SDCETI, situada na Avenida Monteiro Lobato, 734 – 3º andar – Macedo – Guarulhos – São Paulo – CEP 07112-000 (Prédio Anexo ao Complexo Educacional Adamastor).

7.3. Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone.

7.4. As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão divulgadas por meio de comunicado no Diário Oficial do Município.

8. DO APOIO

8.1. Para a formalização do apoio não haverá qualquer tipo de repasse de recursos financeiros entre as pessoas jurídicas apoiadoras e a Prefeitura.

8.2. A elaboração da arte para a impressão dos materiais será de responsabilidade da SDCETI e seguirá o padrão definido pela Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura de Guarulhos.

8.3. O destino dos materiais impressos será determinado pela SDCETI, por meio de portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada para as empresas selecionadas por meio de ofício.

8.4. O apoio à provisão, impressão e entrega dos materiais gráficos da 15ª Conferência de Turismo de Guarulhos dar-se-á pela opção de qualquer um dos seguintes planos:

8.4.1. Plano “A”

8.4.1.1. Provisão e impressão de 300 (trezentos) crachás;

8.4.1.2. Provisão e impressão de 300 (trezentas) canetas;

8.4.1.3. Provisão e impressão de 500 (quinhentos) cartazes A4;

8.4.1.4. Provisão e impressão de 300 (trezentos) blocos de anotações;

8.4.1.5. Provisão e impressão de 300 (trezentas) pastas tipo ZipBag.

8.4.2. Plano “B”

8.4.2.1. Provisão e impressão de 300 (trezentos) crachás;

8.4.2.2. Provisão e impressão de 300 (trezentas) canetas;

8.4.2.3. Provisão e impressão de 500 (quinhentos) cartazes A4;

8.4.2.4. Provisão e impressão de 300 (trezentos) blocos de anotações;

8.4.2.5. Provisão e impressão de 300 (trezentas) pastas tipo ZipBag.

8.4.2.6. Provisão e impressão de 20 (vinte) camisetas;

8.5. Uma mesma pessoa jurídica poderá optar por mais de um plano de patrocínio, entretanto, deverá apresentar um envelope com documentação completa para cada plano escolhido.

8.6. Na eventualidade de comparecerem a esta convocação um número superior de pessoas jurídicas interessadas, à quantidade de planos acima previstos, será realizado sorteio, nos termos do item 6.2.

9. DAS CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

9.1. Para pessoas jurídicas que apoiarem à 15ª Conferência de Turismo de Guarulhos por meio do **“Plano A”**, será concedida a participação de suas

ESAP

ABRE PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSOS!

A ESAP - Escola de Administração Pública Municipal promove a abertura do 3º Processo de Pré-inscrição para os cursos do Programa de Capacitação do Servidor.

Serviço: As inscrições para os cursos à distância, com exceção dos oferecidos pela Enap e FGV, devem ser feitas pelo Portal do Servidor em:
portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.



Mais informações pelos e-mails

esapguarulhos@gmail.com e esap@guarulhos.sp.gov.br.



logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

- 9.1.1. Exposição de Marca em 50% (cinquenta por cento) da área destinada a exposição de apoiadores:
 - 9.1.1.1. Material gráfico (banners; backdrops; crachá, zipbags);
 - 9.1.2. Exposição de Marca em 15% (quinze por cento) da área destinada a exposição de apoiadores:
 - 9.1.2.1. Projeção no palco;
 - 9.1.2.2. Site;
 - 9.1.2.3. Mídias Sociais Oficiais;
 - 9.1.2.4. E-Mails Marketing;
 - 9.1.2.5. Releases de imprensa;
 - 9.1.2.6. Menção na abertura do evento;
- 9.2. Para pessoas jurídicas que apoiarem à 15ª Conferência de Turismo de Guarulhos por meio do "Plano B", será concedida a participação de suas logomarcas nos seguintes materiais de divulgação e comunicação:

- 9.2.1. Exposição de Marca em 50% (cinquenta por cento) da área destinada a exposição de apoiadores:
 - 9.2.1.1. Material gráfico (banners; backdrops; crachá, zipbags);
 - 9.2.2. Exposição de Marca em 15% (quinze por cento) da área destinada a exposição de apoiadores:
 - 9.2.2.1. Projeção no palco;
 - 9.2.2.2. Site;
 - 9.2.2.3. Mídias Sociais Oficiais;
 - 9.2.2.4. E-Mails Marketing;
 - 9.2.2.5. Releases de imprensa;
 - 9.2.2.6. Menção na abertura do evento.
- 9.2.3. Exposição de Marca em 100% (cem por cento) da área destinada a exposição de apoiadores:
 - 9.2.3.1. Camisetas.
 - 9.2.4. Distribuição de brindes.

10. DOS PRAZOS

- 10.1. A SDCETI encaminhará a arte dos materiais até o dia 05 de setembro de 2017;
- 10.2. Os materiais deverão ser entregues à SDCETI até o dia 12 de setembro de 2017 na sede da SDCETI;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos poderão ser dirimidos junto à Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação;
- 11.2. A empresa interessada deverá entregar arquivo de sua logomarca como anexo à proposta;
- 11.3. A presente Convocação e respectivos anexos poderão ser solicitados no e-mail turismo@guarulhos.sp.gov.br;
- 11.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Convocação de Apoio.

12. DOS ANEXOS

- 12.1. Anexo I – Folha para proposta de patrocínio;
- 12.2. Anexo II – Descritivo técnico dos materiais de divulgação.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

Rodrigo Barros

Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO CONVOCADO DE APOIO Nº 02/2017 –

PROPOSTA DE APOIO PARA PROVISÃO E IMPRESSÃO DE CANETAS, BLOCOS DE ANOTAÇÃO, CRACHÁS, PASTAS "ZIPBAG" E CAMISETAS PARA A 15ª CONFERÊNCIA DE TURISMO DE GUARULHOS.

Declaro para os devidos fins a empresa _____ (nome completo e por extenso), inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, abaixo assinado vem, respeitosamente, apresentar à Prefeitura de Guarulhos sua proposta de apoio para provisão e impressão de materiais gráficos, conforme segue:

- () **Plano "A"**
- 300 (trezentos) crachás;
- 300 (trezentas) canetas;
- 500 (quinhentos) cartazes A4;
- 300 (trezentos) blocos de anotação;
- 300 (trezentas) pastas tipo "Zipbag"
- () **Plano "B"**
- 300 (trezentos) crachás;
- 300 (trezentas) canetas;
- 500 (quinhentos) cartazes A4;
- 300 (trezentos) blocos de anotação;
- 300 (trezentas) pastas tipo "Zipbag"
- 20 (vinte) camisetas

Neste mesmo ato: () Declaro estar de acordo e ciente quanto à responsabilidade da empresa apoiadora pelas despesas referentes à provisão, impressão e entrega, caso vencedora.

() Declaro estar de acordo e ciente quanto à inexistência de repasse de recursos financeiros entre a pessoa jurídica apoiadora e a Prefeitura.

() Declaro ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

Guarulhos, XX de XXXXX de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO II

DESCRITIVO TÉCNICO DOS MATERIAIS

A confecção de canetas, pastas, blocos, crachás e camisetas personalizados, deverá atender às seguintes especificações:

- Caneta esferográfica personalizada - Com logomarca do evento;
- Bloco para anotação - Medida: 15 x 21cm - Papel: impresso off set 75mg/m2 - Impressão: 4 /0 cores na capa e marca d'água nas folhas internas com logomarca do evento – nº de páginas: 25;
- Crachá - Medida: 10 x 13 cm - PVC flexível – com logomarca do evento - Impressão- 4/0 cores - Acabamentos – acompanhados com cordão(rabo de rato), dois furos;
- Cartazes A4, em papel couchê semi-brilho – 120 gramas – 4X4;

- Pasta tipo Zip Bag - A4 – transparente – com logomarca do evento, e

- Camiseta manga curta malha 100% algodão – cor preta - com impressão personalizada em silk-screen – 4 cores frente e costas – gola careca – Tamanhos M (05 unidades), G (10 unidades) e GG (05 unidades).

Rodrigo Barros
Secretário Municipal SDCETI

TERMO DE APOIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO E A (PESSOA JURÍDICA INTERESSADA)

A PREFEITURA DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, doravante denominada SDCETI com sede na Avenida Monteiro Lobato, nº 734 – Macedo – Guarulhos - São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário RODRIGO BARROS, e a (PESSOA JURÍDICA INTERESSADA), doravante denominada XXXXXXXX, CNPJ nº X-XX, sediada na XXX, nº XX, no Bairro XX, XX – XX., CEP XX-XXX, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por XXX, inscrito no CPF sob o nº .XXX-XX e RG nº XXX, firmam o presente TERMO DE APOIO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. O presente TERMO DE APOIO tem por objeto o APOIO na provisão e impressão de diversos materiais para a Conferência de Turismo de Guarulhos.

DO APOIO

Cláusula 2ª. Para a formalização do APOIO não haverá qualquer tipo de repasse de recursos financeiros entre a pessoa jurídica APOIADORA e a SDCETI.

Cláusula 3ª. A elaboração da arte para a impressão dos materiais será de responsabilidade da SDCETI e seguirá o padrão definido pela Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura de Guarulhos.

Cláusula 4ª. O destino dos materiais patrocinados será determinado pela SDCETI, por meio de portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município e divulgada para a APOIADORA por meio de ofício.

DO PLANO DE APOIO

Cláusula 5ª. (Definir de acordo com o plano selecionado pela APOIADORA)

DA CONTRAPARTIDA

Cláusula 6ª. (Definir de acordo com o plano selecionado pela APOIADORA)

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 7ª. A SDCETI se obriga a utilizar a logomarca do APOIADOR nos materiais acordo com as especificações da contrapartida do plano selecionado pela pessoa jurídica APOIADORA, observadas as disposições da cláusula 5ª deste instrumento.

Cláusula 8ª. A SDCETI produzirá e encaminhará a arte dos materiais de divulgação para a APOIADORA dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

Cláusula 9ª. A APOIADORA deverá fornecer sua logomarca para a SDCETI, dentro do prazo estipulado, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento do presente termo.

Cláusula 10ª. A APOIADORA deverá apresentar o material patrocinado de acordo com os planos e prazos estipulados.

Cláusula 11ª. A APOIADORA será a única e exclusiva responsável pelas obrigações cíveis, trabalhistas, criminais e quaisquer outras surgidas em razão da sua participação no evento.

DOS PRAZOS

Cláusula 12ª. A APOIADORA encaminhará a sua logomarca à SDCETI até o dia XX de XXXXX de 2017.

Cláusula 13ª. A SDCETI encaminhará a arte dos materiais de divulgação à APOIADORA até o dia XX de XXXXX de 2017.

Cláusula 14ª. A SDCETI anunciará em ato contínuo e dados a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Diário Oficial do Município, no dia XX de XXXX de 2017.

Cláusula 15ª. (Definir o prazo de entrega/instalação de acordo com o PLANO selecionado pela APOIADORA)

Cláusula 16ª. O presente termo vigorará até a data da desmontagem e remoção total da estrutura do evento, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

Cláusula 17ª. O presente termo fica vinculado ao que determina a Convocação de Apoio 02/2017, de forma indissociável, prevalecendo o que estabelece o instrumento convocatório em eventuais omissões neste termo.

DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do TERMO DE APOIO, as partes elegem o foro da comarca de Guarulhos;

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, junto a 2 (duas) testemunhas.

- (Local, data e ano)
- (Nome e assinatura da SDCETI)
- (Nome e assinatura do Representante Legal da pessoa jurídica APOIADORA)
- (Nome e Assinatura das testemunhas)

EXTRATO DE ABERTURA DE PRAZO COMPLEMENTAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE APOIO N. 01/2017 SDCETI
OBJETO: ABERTURA DE PRAZO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO NO ÂMBITO DA CONVOCADO DE APOIO Nº 01/2017 SDCETI, PUBLICADA NO DOM DE 28/07/2017
ABERTURA: ÀS 10H DO DIA 17//08/2017
EDITAL COMPLETO NA PÁGINA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO,

ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO ABERTURA DE PRAZO COMPLEMENTAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO NO ÂMBITO DA CONVOCADO DE APOIO Nº 01/2017 SDCETI, PUBLICADA NO DOM DE 28/07/2017

Considerando que eventuais interessados em apoiar o evento Experimental só terão suas propostas consideradas caso apresentem toda documentação elencada no item 3 da Convocação, expediente que demanda tempo e atenção de todas eventuais interessadas.

Considerando que é de interesse da administração que seja aberta a possibilidade o mais ampla possível de participação aos eventuais interessados em apoiar o evento, respeitada a data limite relativa à confecção dos materiais de comunicação para utilização no âmbito do próprio evento.

Rodrigo Barros, Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Abrir prazo complementar para apresentação de propostas de apoio ao evento Experimental, previsto no item 5.1 da Convocação de Apoio 01/2017 SDCETI, do dia 10 de agosto de 2017 até o dia 16 de agosto de 2017.

Os demais prazos previstos serão adequados de acordo com o período supracitado, com abertura dos

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
006411/2017	33496/2016	Fergavi Comercial Ltda-EPP	Arame galvanizado, arruela, broca de aço entre outros.	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038
006511/2017	23036/2016	Fergavi Comercial Ltda-EPP	Ferramentas dvs	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038
007011/2017	517/2017	Guarani material para construção Ltda	Cimento portland alto fornoCPIII	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038

Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 6.511/17	37.385/17	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP	FORNECIMENTO DE ARAME COZIDO, ARCO DE SERRA, BUCHAS E OUTROS	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER -CF: 63800	GLAUCYO CARLOS DA SILVA – CF: 27974 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557
ARP 7.011/17	40.433/17	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP-III	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER –CF: 63800	GLAUCYO CARLOS DA SILVA – CF: 27974 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQUISIÇÃO DE COMPRAS N.º 09/17 – SSP01	18.229/17	INA COMERCIAL LTDA – EPP	AGUA DESMINERALIZADA E DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO	PAULO ROGÉRIO MARTIN -CF: 65264	DEJAIR JULIO GONÇALVES - CF 21155 E JOSE AMILTON B. DOS SANTOS - CF 54109

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

envelopes no dia 17 de agosto de 2017 e publicação dos apoiadores selecionados no Diário Oficial do Município de 18 de agosto de 2017, mantidos todos os demais termos da convocação.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 024/2017-SSP

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
006411/2017	33496/2016	Fergavi Comercial Ltda-EPP	Arame galvanizado, arruela, broca de aço entre outros.	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038
006511/2017	23036/2016	Fergavi Comercial Ltda-EPP	Ferramentas dvs	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038
007011/2017	517/2017	Guarani material para construção Ltda	Cimento portland alto fornoCPIII	Reginaldo Almeida Martins de Aquila CF 15382	Marcos Batista da Matta – CF 28791 Suplente Luiz Antonio Mandotti CF 6038

atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos – SSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
ARP 6.511/17	37.385/17	FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP	FORNECIMENTO DE ARAME COZIDO, ARCO DE SERRA, BUCHAS E OUTROS	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER -CF: 63800	GLAUCYO CARLOS DA SILVA – CF: 27974 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557
ARP 7.011/17	40.433/17	GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO CP-III	LOREDANA EMILIA PIOVESAN GLASSER –CF: 63800	GLAUCYO CARLOS DA SILVA – CF: 27974 E SEVERINO SERAFIM DE ALMEIDA – CF: 33557

atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos – SSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 16/17

O Sr. Paulo Rogério Martin, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Decreto Municipal nº 22108/2003 e Decreto Municipal nº 32.431 de 06/02/2015, por não comparecimento ao FÁCIL para solicitar abertura de Processo Administrativo, o débito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários; após esse prazo, os boletos deverão ser retirados junto ao FÁCIL.

A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

Notas contratadas em fevereiro de 2017:

Processo Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
11478/16 Eduardo Evangelista	359,1677	48487-CEN
11478/16 Raimunda G de Souza	153,8578	64099-CAM
11478/16 Edgar Antezana Ângulo	253,8803	64178-CAM

11478/16	Diego Proença	157,8578	48412-CEN
11478/16	Cicero V do Santo	97,8259	48427-CEN
11478/16	Jose Eleno Pereira	291,9307	48432-CEN
11478/16	Bruno E da Silva	179,8733	48444-CEN
11478/16	Gilson B L Magalhaes	253,8803	48489-CEN
11478/16	Gilberto G de Souza	283,8935	48601-CEN
11478/16	Leonardo C dos Santos	253,8803	48606-CEN
11478/16	Jonas Arilson D Silva	157,8587	48618-CEN
11478/16	Daniel G de Oliveira	253,8803	48554-CEN
11478/16	Davi A dos Santos	153,8578	48587-CEN
11478/16	Ricardo S Levandoski	213,8552	48503-CEN
11478/16	Adriano de Jesus Tadeu	253,9125	48526-CEN
11478/16	Patricia S de Freitas	257,8812	64385-CAN
11478/16	Maria Estela L Vicente	273,9266	64002-CAM
11478/16	Elizabete C Rodrigues	97,8259	64000-CAM
11478/16	Marina Stella M Teles	253,8803	63986-CAM
11478/16	Gregorio R Yucra	157,8587	63888-CAM
11478/16	Iraci Garcia	213,8552	64235-CAM
11478/16	Mauricio R Gagliardo	153,8578	64284-CAM
11478/16	Laercio Otavio Alves	249,8794	64298-CAM
11478/16	Felipe Claudio A Silva	157,8587	64304-CAM
11478/16	Rui Malerba	257,8812	64305-CAM
11478/16	Juliana Carvalho Melo	265,9184	64306-CAM
11478/16	Jose Gomes de Brito	153,8578	64312-CAM
11478/16	Fabio Jose A Januario	213,8552	64349-CAM
11478/16	Marcelo Braga de Oliveira	253,8803	64369-CAM
11478/16	Vandete Maria Mendes	253,8803	64379-CAM

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 119/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos

firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos da Divisão Técnica de Infraestrutura.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contrato	Empresa	Objeto	PA	Gestor	Substituto	Fiscal	Substituto
ARP 226/11/2016	GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.	Fornecimento de material hidráulico: joelho e junção PVC esgoto	50875/2016	Caio Praça de Medeiros CF 30539	Evelyn Mônica Rodrigues Fraga CF 35492	Denise Lara Diniz CF 53926	Julia Maria Fornarolo Trindade CF 27326
ARP 395/11/2016	GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES LTDA.	Fornecimento de ferramentas, ferragens e materiais para pintura (caixa de ferramenta, chave de fenda, alicate, dentre outros)	3747/2017	Evelyn Mônica Rodrigues Fraga CF 35492	Julia Maria Fornarolo Trindade CF 27326	Caio Praça de Medeiros CF 30539	Denise Lara Diniz CF 53926
AF 063/2017	S3 EMPREENDIMENTO COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP	Aquisição de veículo tipo popular	30527/2017	Anderson Alves Ferreira CF 34976	Ricardo Lallo Ventura CF 34607	Lucilio Caio Razikas CF 58670	Warner Pereira da Silva CF 20520

PORTARIA Nº. 120/2017-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. JOSÉ SÉRGIO IGLESIAS FILHO**, no uso de suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar

cumprimento às determinações nele constantes, o Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos do Departamento do Complexo Regulador da Saúde.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 120/2017-SS

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	FISCAIS	SETOR
5601/2017	AFIP - Associação Fundo de Incentivo de Pesquisa	Prestação de serviços laboratoriais de processamento e análise dos exames de patologia clínica nas áreas de análises clínicas, citologia, anatomia patológica geral, genética e biologia molecular.	17.739/2016	Renata Feitosa Martins Reche	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima Aparecida Akemi Sato	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
010301/2014	Ameneg - Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos Ltda.	Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.	13.304/2014	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Ana Carolina Marques Ragozzini Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0722/2016	Associação Beneficente Jesus, José e Maria	Regular a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar o hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SSU/Guarulhos, sendo referência de atendimento na assistência médica, hospitalar e ambulatorial ao parto, nascimento e planejamento familiar.	61.345/2016	Aparecida Akemi Sato	Ana Paula Machado Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0902/2013	CDTU - Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica	Serviço de Litotripsia Extracorpórea	55.954/2012	Renata Feitosa Martins Reche	Ana Carolina Marques Ragozzini Vivian Stefani de Godoy	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
010401/2014	CINE - Centro Integrado de Nefrologia C/C Ltda.	Prestação de Serviços de terapia renal substitutiva.	13304/2014	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Ana Carolina Marques Ragozzini Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
06902/2013	Centro Europa de Medicina Hiperbárica	Sessões de Camara Hiperbárica (oxigenoterapia hiperbárica)	16.575/2013	Isis Fernanda Rodrigues Reis	Ana Paula Machado Adelmo Nunes de Araujo Junior	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0422/2016	SPDM - Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina	Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso - Manoel de Paiva	42.160/2016	Vivian Stefani de Godoy	Aparecida Akemi Sato Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0522/2016	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos	Atendimento em fisioterapia a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos	18.235/2016	Ligia Helena de Mello	Daniele de Azevedo Faria Ribeiro Isis Fernanda Rodrigues Reis	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

0922/2016	Hospital Stella Maris	Referencia de atendimento em internação hospitalar atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, urgência e emergência.	66.571/2016	Ana Paula Machado	Lúcia Ester Tomoko Noda Hiroshima Valéria Aparecida de Paula	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
9522/2015	Instituto Suel Abjama	Prestação de serviços de oftalmologia com estimativa de atendimento inicial na linha da catarata.	45.464/2015	Daniele de Azevedo Faria Ribeiro	Aparecida Akemi Sato Ligia Helena de Mello	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
0222/2017 FMS	Instituto Gerir	Parceria para gestão do HMU, HMCA e Policlínica Paraventi	22130/2017	Ana Carolina Marques Ragozzini	Renata Feitosa Martins Reche Lucia Ester Tomoko Noda Hiroshima	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
29671/2012	Associação Saúde da Família	Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua nas atividades implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no CAPs Arco-iris, Alvoecer e Recriar em Guarulhos.	29671/2012	Valéria Aparecida de Paula	Ligia Helena de Mello Renata Feitosa Martins Reche	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
04501/2017-CGLC	W/Taborda Consultoria Executiva em Saúde Ltda.	Serviços de consultoria especializada necessária à estruturação de metodologia, visando o desenvolvimento, aprimoramento, acompanhamento e fiscalização dos convênios e contratos de gestão celebrados pela Secretaria de Saúde.	8579/2017	Maria Carolina de Toledo Sivieri Moreno	Ligia Helena de Mello Débora Felix Menezes	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde
026701/2016	AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa	Prestação de serviços para realização de exames doplissonografia simples e com CPAP ou com SPLIT NIGHT	70760/2015	Isis Fernanda Rodrigues Reis	Ana Paula Machado Adelmo Nunes de Araujo Junior	Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE - SS01

PORTARIA Nº 01/2017 - SS01

À DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO EM SAÚDE, **DRª MARIA CAROLINA DE TOLEDO SIVIERI MORENO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 30300/2017;

RESOLVE: Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente – Gisele Gonçalves Pereira dos Santos – CF. 24.062;

Membro – João de Sousa Santos – CF. 13.188;

Membro – André Pedro do Nascimento – CF. 49.317;

Secretária – Maira Geraldes Martins – CF. 48.679.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2017-SS02

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, **LÚCIA PAULA FERREIRA ALBANEZ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 06 (seis) meses, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da portaria nº 003/2017-SS02, referente ao Processo Administrativo nº 68.385/2016-DVS-SS02 datado de 28/12/2016.

PORTARIA Nº 013/2017-SS02

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, **LÚCIA PAULA FERREIRA ALBANEZ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando solicitação da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da portaria nº 004/2017-SS02, referente ao Processo Administrativo nº 6.186/2017.

Publicação nº 334/2017 - 13/07/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
26.600/03	20.017/17	MARIA DE LOURDES DE OMENA	DEFERIDO
27.393/03	26.484/17	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
53.689/08	23.480/17	MIGUEL DA SILVA	DEFERIDO
26.579/10	23.847/17	MORETI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
26.579/10	27.384/17	MORETI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
58.201/10	25.062/17	BENEDITO POSSIDONIO DE ESPINDOLA	DEFERIDO
28.110/12	21.35/17	ANTONIO DOS SANTOS	DEFERIDO
11.291/13	22.860/17	ROBERTO SEBASTIAO DA SILVA	DEFERIDO
26.154/14	18.859/17	SANDRA REGINA SANTOS	DEFERIDO
3.079/15	11.291/17	SERVAIR BRASIL REFEIÇÕES AEREAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
3.079/15	11.294/17	SERVAIR BRASIL REFEIÇÕES AEREAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
3.079/15	22.509/17	SERVAIR BRASIL REFEIÇÕES AEREAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
3.079/15	26.550/17	SERVAIR BRASIL REFEIÇÕES AEREAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO

Publicação nº 335/2017 - 13/07/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÕES 240/ 300/304 e 306/2017 DO DIÁRIO OFICIAL NRS.66 / 70/2017 PAG.22 EM 30/06/2017 ONDE SE LÊ:			
66.477/11	14.514/17	EGB EDITORA GRAFICA BERNARDI LTDA	INDEFERIDO
39.894/12	86.407/17	FANEM LTDA	DEFERIDO
7.362/17	18.497/17	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA	INDEFERIDO
19.620/17	*	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP (termo de inutilização nr. 42/2017)	DEFERIDO
22.498/17	*	VIBRACOUSTIC SOUTH AMERICA LTDA LEIA-SE	INDEFERIDO
66.477/11	19.514/17	EGB EDITORA GRAFICA BERNARDI LTDA	INDEFERIDO
39.894/12	8.407/17	FANEM LTDA	DEFERIDO
7.362/17	18.497/17	SABORES TROPICAIS LANCHONETE LTDA	DEFERIDO
19.260/17	*	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR FURP (termo de inutilização nr. 42/2017)	DEFERIDO
22.489/17	*	VIBRACOUSTIC SOUTH AMERICA LTDA PROCESSO DEFERIDO	INDEFERIDO
58.717/11	23.837/17	MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
67.226/16	*	TRANSPHARMA DELEIVERY LTDA	DEFERIDO
67.226/16	26.452/17	TRANSPHARMA DELEIVERY LTDA	DEFERIDO

Publicação nº 336/2017 - 17/07/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
10.440/03	23916/17	CLAUDIO VASCONCELOS DE BERROS	DEFERIDO
50.758/03	24.662/17	IRACEMA CAMPANHA VIEIRA	DEFERIDO
22.647/06	21.013/17	ENOQUE GOMES DA SILVA	DEFERIDO
7.427/17	*	CELENE CRISTINA CAMPOS	DEFERIDO

Publicação nº 337/2017 - 17/07/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
41.025/03	*	CLINICA BALLINI SS LTDA	DESPACHO
14.366/06	23.766/17	GERALDO ALVES VIEIRA	CANC.CEVS
16.317/08	*	MARIANA NUNES LOPES	CANC.CEVS
18.191/08	*	FARMACIA E DROGARIA FARMA PEÇANHA LTDA	CANC.CEVS
18.191/08	37.004/15	FARMACIA E DROGARIA FARMA PEÇANHA LTDA	DEFERIDO
54.989/11	23.366/17	CASA DE SAUDE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
33.184/12	*	CHEF N ART BUFFET E EVENTOS LTDA ME	CANC.CEVS
38.032/12	25.401/17	GENERAL BRAND DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	CANC.CEVS
19.977/13	*	IARA RODRIGUES DA SILVA	CANC.CEVS
28.343/13	*	ROSANGELA LINO DE SOUZA	CANC.CEVS
51.129/13	*	VANIA ROSI DE CASTRO FERREIRA ROVAROTO	CANC.CEVS
57.871/13	*	JATUBIAN COMERCIO DE BATATA E CEBOLA LTDA	CANC.CEVS
75.090/13	24.997/17	RESTAURANTE PANELÃO DE OURO DA SOL LTDA ME	CANC.CEVS
6.334/14	*	HEURE RODRIGUES NOGUEIRA	CANC.CEVS
18.323/14	*	CLINICA ODONTOLOGICA ODONTONAKA EIRELI	CANC.CEVS
49.022/14	*	A MEGA ESFHA FORTALEZA LTDA ME	CANC.CEVS
25.680/15	*25.49217	GILSON FRANCISCO FERREIRA DE MELO	CANC.CEVS

Publicação nº 338/2017 - 17/07/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37.041/15	25.830/17	ANTONIO DA SILVA	CANC.CEVS
50.592/15	*	CONSTRUTORA OAS S A	CANC.CEVS
59.058/15	*	MEGA LATICINIOS EIRELI EPP	CANC.CEVS
67.206/15	*	VIVIANE RIBEIRO SPINOZA DESTRE DISK BURGER ME	CANC.CEVS
69.472/15	*	ANDERSON ANTONIO DA SILVA	CANC.CEVS
70.047/15	*	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA SS LTDA	CANC.CEVS
6.875/16	*	COLEGIO AGUIA FELIX EIRELI ME	CANC.CEVS
8.197/16	*	CHURRASCARIA GUARULHOS GRILL LTDA ME	CANC.CEVS
13.366/16	*	ANA MARIA DE LMEIDA ARAUJO	CANC.CEVS
25.013/16	*	FRANKLINSSEMBERG DA SILVA GOMES	CANC.CEVS
29.417/16	*	FERNANDO DE BRITO TAVARES	CANC.CEVS
36.835/16	*	ODONTHICS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	CANC.CEVS
47.859/16	*	MURILO NOVAIS DE SOUZA	CANC.CEVS
64.024/16	*	CASA DE REPOUSO LAR SONHO DE ALICE LTDA ME	CANC.CEVS
293/17	*	ALMIR DE OLIVEIRA SOUZA	CANC.CEVS
19.964/17	*	ALESSANDRO MELVINO DA SILVA	CANC.CEVS
22.102/17	*	CELIA DA SILVA MACEDO	CANC.CEVS
Publicação nº 339/2017 - 21/07/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
41.029/03	*	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	CANC.CEVS
41.029/03	20.555/17	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
17.254/09	*	MARIA RR MORETI CASA DE CARNES ME	CANC.CEVS
17.254/09	23.438/17	MARIA RR MORETI CASA DE CARNES ME	INDEFERIDO
17.046/11	20.144/17	MAIS RAPIDO TRANSPORTES LTDA ME	CANC.CEVS
17.046/11	20.145/17	MAIS RAPIDO TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
76.247/13	*	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CANC.CEVS
76.247/13	7.178/17	BARBOSA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
42.345/15	*	TATIANE VILAS BOAS DA SILVA	CANC.CEVS
45.802/15	*	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	CANC.CEVS
45.802/15	15.161/17	RFF DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
52.945/15	*	DENIS MACARIO DE MACEDO	CANC.CEVS
52.945/15	27.857/17	DENIS MACARIO DE MACEDO	CANC.CEVS
25.794/16	*	ROSANGELA URSULINO ALVES	CANC.CEVS
37.455/16	*	SUPERMERCADO JJX LTDA	CANC.CEVS
37.557/16	*	RENATA DE FREITAS DELGADO	CANC.CEVS
40.440/16	*	LANCHONETE BEIRA DUTRA LTDA ME	CANC.CEVS
43.156/16	*	JOSE CARLOS REIS TRINDADE	CANC.CEVS
54.595/16	26.947/17	LILIAN GOMES FERREIRA	CANC.CEVS
333/17	*	ROSELI GOMES	CANC.CEVS
14.981/17	AO 27736/17	CLODOVI COUTINHO	CANC.CEVS
Publicação nº 340/2017 - 01/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
8.459/14	*	MAWATI COLETA DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA ME	DEFERIDO
30.621/14	*	MARCELO MOREIRA	DEFERIDO
27.781/15	*	JÁ OLIVEIRA SUCOS ME	DEFERIDO
35.697/15	*	MBCBC MARIA BOLEIRA COMERCIO DE BOLOS	DEFERIDO
53.330/15	*	CASEIROS LTDA ME	DEFERIDO
17.433/16	*	BEEF NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	DEFERIDO
46.271/16	*	EIRELLI	DEFERIDO
3.264/17	*	EMPORIO MAIA LTDA ME	DEFERIDO
8.602/17	*	ANA MARIA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
8.698/17	27.063/17	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
		MOTEL VIA DUTRA LTDA EPP	DEFERIDO
		FARMA POUPA MAIS LTDA ME	DEFERIDO
Publicação nº 341/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
42.154/04	57.077/16	JOSE ZITO DA SILVA	DEFERIDO
19.338/06	24.617/17	TAKASHI NAGATE	DEFERIDO
43.163/06	25.038/17	MARIA NEUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
61.287/08	21.394/16	LANCHONETE E PIZZARIA LA PIACENZA LTDA ME	DEFERIDO
61.287/08	42.638/16	LANCHONETE E PIZZARIA LA PIACENZA LTDA ME	DEFERIDO
77.032/13	*	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
56.271/14	21.493/17	PAULO MACOTO KUNYOSI ME	DEFERIDO
64.056/14	*	JOÃO ALVES DE LIMA	DEFERIDO
66.002/14	*	MA DA SILVA AÇOGUE E MERCEARIA ME	DEFERIDO
48.570/15	*	JOAO D DE SOUSA	DEFERIDO
64.150/15	*	RODRIGO RODRIGUES GOMES JUNIOR	DEFERIDO
23.430/16	*	LUCIENE ALVES MOREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
32.722/16	46.287/16	KARINA GALVÃO VIEIRA CAMPOS	DEFERIDO
41.246/16	*	RICARDO KURIMOTO	DEFERIDO
63.321/16	*	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO
64.552/16	*	COMERCIAL JJ II LTDA ME	DEFERIDO
4.198/17	*	J & D GRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação nº 342/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46.782/07	17.862/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
46.782/07	31.955/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
46.782/07	42.444/16	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
46.782/07	10.903/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
5.250/08	31.075/16	CASA DE PASTEL NOVO HONG KONG LTDA	DEFERIDO
5.250/08	31.855/16	CASA DE PASTEL NOVO HONG KONG LTDA	DEFERIDO
5.250/08	32.441/16	CASA DE PASTEL NOVO HONG KONG LTDA	DEFERIDO
45.599/08	13.055/17	CLINICA MAYA SC LTDA	DEFERIDO
58.962/09	87.810/14	SALVADOR CARMO SILVA ME	DEFERIDO
58.962/09	39.474/16	SALVADOR CARMO SILVA ME	INDEFERIDO
47.579/10	79.979/14	CICERO VITAL DA SILVA	DEFERIDO
56.896/10	11.000/15	MERCANTE TUBOS E AÇOS LTDA	DEFERIDO
56.761/11	42.227/15	PANIFICADORA FLOR DO MACEDO LTDA EPP	DEFERIDO
16.271/12	9.094/17	DERCIO SILVA ARAUJO	DEFERIDO
37.074/13	47.773/16	FARMA PIGANÇO DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
37.074/13	47.835/16	FARMA PIGANÇO DROGARIA LTDA EPP	DEFERIDO
69.371/13	*	CDG COMERCIO DE LEGUMES LTDA EPP	DEFERIDO
21.604/14	12.546/17	MANOEL LOURENÇO DA SILVA IRMAO	DEFERIDO
35.095/14	*	ERALDO DE LIMA PINHEIRO	DEFERIDO
Publicação nº 343/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
15.677/03	26.130/17	THERESINHA LEMES DA SILVA	DEFERIDO
52.881/06	25.988/17	CLAUDIA ZAMPIERI	DEFERIDO
41.747/08	26.649/17	ELZA NOREIRA ROCHA	DEFERIDO
12.845/10	26.448/17	REINALDO GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
50.817/11	25.813/17	ANDERSON SANTOS RESTAINO	DEFERIDO
67.627/13	25.604/17	TEREZA BENEDITA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
Publicação nº 344/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11.597/04	4.746/17	ANDREIA GIMENES BOCATO LEME	DEFERIDO
23.023/08	33.494/16	UNIDADE NACIONAL DE MEDICINA SS LTDA	DEFERIDO
23.023/08	33.496/16	UNIDADE NACIONAL DE MEDICINA SS LTDA	DEFERIDO
23.023/08	33.498/16	UNIDADE NACIONAL DE MEDICINA SS LTDA	DEFERIDO
49.203/08	5.274/13	JOSE DA SILVA LINS BAR ME	DEFERIDO
54.474/09	18.826/13	AFGW HOTEL LTDA EPP	DEFERIDO
67.997/11	49.307/16	ORLANDO ROMAO DA SILVA	DEFERIDO
61.779/12	100.588/14	SKIBON SORVETERIA LTDA	DEFERIDO
61.779/12	100.590/14	SKIBON SORVETERIA LTDA	DEFERIDO
52.909/14	*	MAOS NA MASSA ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
48.548/14	47.351/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
48.548/14	47.352/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
48.548/14	47.355/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
48.548/14	53.160/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DEFERIDO
48.548/14	47.348/16	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
53.629/15	*	ADEGA 33 BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	DEFERIDO
64.344/15	*	JOSE FERREIRA SILVA	DEFERIDO
14.342/17	*	CASA DO NORTE E MERCEARIA TOCA DO ARRUMADINHO EIRELI ME	DEFERIDO
Publicação nº 345/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
14.720/02	20.354/17	LADJANE MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA FEIRANTE ME	DEFERIDO
17.238/02	23.061/17	ANGELICE RODRIGUES PITA DE ARAUJO	DEFERIDO
1.072/07	24.935/17	ITAMAR MARIA DE JESUS	DEFERIDO
8.988/09	20.568/17	OSNEI SANTANA BASAGLIA	DEFERIDO
8.989/09	20.497/17	KELLY CRISTINA BASAGLIA	DEFERIDO
23.966/09	10.818/15	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
23.966/09	55.388/16	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
23.966/09	55.393/16	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
23.966/09	21.705/17	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
23.966/09	21.707/17	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
59.134/15	3.573/17	RAIA DROGASIL S A	DEFERIDO
59.134/15	18.907/17	RAIA DROGASIL S A	DEFERIDO
59.134/15	19.790/17	RAIA DROGASIL S A	DEFERIDO
59.134/15	24.124/17	RAIA DROGASIL S A	DEFERIDO
72.132/15	*	HIPER CARNES JH LTDA EPP	DEFERIDO
21.676/17	*	NATAN RENAN DA CRUZ	DEFERIDO
Publicação nº 346/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6.913/09	30.663/15	ILENI TOSHIE YASUDA SIRONA ME	DEFERIDO
6.913/09	30.665/15	ILENI TOSHIE YASUDA SIRONA ME	DEFERIDO
51.374/10	10.258/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	10.887/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	12.585/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	14.253/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	22.657/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	23.265/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
51.374/10	27.601/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
57.023/10	10.455/17	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
57.023/10	15.141/17	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
57.023/10	21.172/17	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
57.023/10	24.387/17	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
57.023/10	24.393/17	DROGARIA MAQUI DO GOPOUVA LTDA EPP	DEFERIDO
56.281/12	9.499/17	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56.281/12	10.729/17	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
56.281/12	17.759/17	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO
27.888/14	21.317/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
27.888/14	26.590/17	DROGARIA SÃO PAULO S A	DEFERIDO
Publicação nº 347/2017 - 02/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
38.669/05	22.271/17	ZELIA AKEMI SOYAMA	DEFERIDO
419/06	40.493/16	LUA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
28.019/06	2.711/17	CECILIA MIDORI SUGAWARA	DEFERIDO
36.515/07	40.374/16	SHOJI KATSUKI	DEFERIDO
6.988/17	*	ROBSON DA SILVA TEIXEIRA AÇOGUE ME	DEFERIDO
17.240/17	*	JBS SA	DEFERIDO
Publicação nº 348/2017 - 03/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32.546/09	36.898/16	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	DEFERIDO
32.546/09	36.899/16	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	DEFERIDO
39.391/10	16.004/15	AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
37.799/12	28.412/16	CARLOS ALBERTO LOPES IMAI	DEFERIDO
37.799/12	13.002/17	CARLOS ALBERTO LOPES IMAI	DEFERIDO
27.458/14	*	MANOEL LM FREITAS RESTAURANTE ME	DEFERIDO
59.075/14	353/17	CENTRO MEDICO PEDRA VERDE CLINICAS ESPECIALIZADAS SS LTDA	DEFERIDO
60.963/14	28.400/16	PAI DA ETERNIDADE SUPERMERCADO EIRELI	DEFERIDO
30.858/15	23.845/17	MAURICIO DA SILVA NESTORIO ME	DEFERIDO
30.858/15	28.003/17	MAURICIO DA SILVA NESTORIO ME	DEFERIDO
31.693/15	53.453/16	CONDOMINIO CIVIL VOLUNTARIO DO PARQUE SHOPPING MAIA	DEFERIDO
38.373/15	35.714/16	ORTOLAP ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA EPP	DEFERIDO
		TORNA SE FEITO A PUBLICAÇÃO NR.261/17 DO DIARIO OFICIAL NR.66/17 PG 07 EM 14/06/2017 ONDE SE LÊ:	
37.799/12	*	CARLOS ALBERTO LOPES IMAI	CANC.CEVS
37.799/12	28.412/16	CARLOS ALBERTO LOPES IMAI	INDEFERIDO
Publicação nº 349/2017 - 03/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
67.591/15	28.087/17	CASTELLOS PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI ME	DEFERIDO
71.877/15	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	DEFERIDO
16.191/16	15.097/17	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S A	DEFERIDO
18.104/16	*	FANEM LTDA	DEFERIDO
45.967/16	*	D&R PET SHOP E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME	DEFERIDO
47.660/16	26.727/17	DROGA EX LTDA	DEFERIDO
53.470/16	*	MARCELO DE SOUZA DONEIDA	DEFERIDO
5.350/17	*	LEANDRO NUNES DE SOUZA	DEFERIDO
7.958/17	*	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO
16.927/17	21.666/17	GISLAINE CRISTINA SANGOLETTI DE ONOFRE	DEFERIDO
17.018/17	*	PIMENTA CAPIRA REFEIÇÕES LTDA ME	DEFERIDO
24.363/17	*	CENTRO ODONTOLÓGICO DE REABILITAÇÃO E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
28.016/17	*	KELLY TOMOE THICHAKI	DEFERIDO
Publicação nº 350/2017 - 03/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
5.328/03	12.776/17	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
9.852/03	24.710/17	FRANCISCO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
14.323/03	48.873/16	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO
13.659/08	53.034/16	SONIA REGINA SCALABRIN DROGARIA	DEFERIDO
13.659/08	11.680/17	SONIA REGINA SCALABRIN DROGARIA	DEFERIDO
Publicação nº 351/2017 - 03/08/2017			
P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
36.150/08	27.914/17	AGRIMALDA DE SOUZA SIRQUEIRA	DEFERIDO
59.711/09	5.393/16	QUIMESP QUIMICA LTDA	DEFERIDO
40.707/12	345/17	VALDECIR DA SILVA FERREIRA ME	DEFERIDO
2.571/12	51.445/16	HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
7.636/15	7.248/17	ELENCO FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
13.574/15	*		

37.278/15	8.776/17	DANIELA SAKUMOTO GUERRA	DEFERIDO
4.482/16	*	CECILIA APARECIDA DE ARAUJO REGOZONI	DEFERIDO
6.780/16	27.625/17	JOSE WILSON MARCIANO	DEFERIDO
13.656/17	*	WS PELUQUERIA CABELEIREIROS ASSOCIADOS ME	DEFERIDO
19.484/17	*	DROGARIA FARMA ATUAL DE GUARULHOS EIRELI ME	DEFERIDO
26.116/17	*	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO

Publicação nº 353/2017 - 03/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
8.086/03	27.477/17	NEUZA DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
62.084/08	90.790/14	GRUPO MAIS SORRISO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
62.084/08	22.713/15	GRUPO MAIS SORRISO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
62.084/08	22.720/15	GRUPO MAIS SORRISO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO
48.494/11	12.577/17	DROGARIA SERRANO LTDA ME	DEFERIDO
44.891/13	13.350/17	DROGARIA SS FARMA LTDAME	DEFERIDO
21.508/14	27.874/17	SEBASTIÃO JOSE DE CARVALHO	DEFERIDO
49.280/14	*	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
54.934/13	28.182/17	COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	DEFERIDO
29.970/17	*	LAURO TADAIRO FUJIGAKI	DEFERIDO

Publicação nº 354/2017 - 03/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
8.906/09	56.127/16	ATHENA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA ME	DEFERIDO
23.236/16	*	ORAL FORT CLINICA ODONTOLOGICA SC LTDA	DEFERIDO

RETIFICAMOS A PUBL.315/2017 DIARIO OFICIAL NR.77/2017 PAGINA 27 EM 28/07/2017**ONDE SE LÊ:**

20.179/14	*	MARIA DO CARMO FRANCA DE LMEIDA	CANC.CEVS
20.179/14	*	MARIA DO CARMO FRANCA DE ALMEIDA	CANC.CEVS

Publicação nº 355/2017 - 04/08/2017

P.A	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16.674/02	27.983/17	MARIA SONIA KNUPP MAZARO	DEFERIDO
54.156/03	36.821/16	CLINICA MEDICA SANTA IZABEL SC LTDA	DEFERIDO
16.782/04	27.222/17	MIRIAN LUCIA DOS SANTOS BATISTA SILVA	DEFERIDO
22.936/04	26.487/17	LUIZ CARLOS GOMES NOGUEIRA	DEFERIDO
35.624/04	28.305/17	CARLA CERQUEIRA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
40.024/07	26.127/17	ALECSANDRA CONCEIÇÃO MONTEIRO	DEFERIDO
53.843/07	22.641/17	ODONTO FENIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
31.305/08	21.895/17	ADELICIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
53.729/09	27.913/17	ANGELA GESTONE MUNOZ	DEFERIDO
31.977/14	28.406/17	VALDIVA MENDES MACEDO	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**PORTARIA Nº 005/2017-SS12**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CICIANE HADDAD SILVA HIGUCHI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 01/2017-SS12, sendo:

Onde se Lê:

Processo Administrativo 18606/2013

Leia-se:

Processo Administrativo 18600/2013

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE**PORTARIA Nº. 08/2017-SS16.27**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE, DRA ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no memorando nº 360/2017-SS.16.27 e em parecer do Sr. Procurador do Município anexado ao processo administrativo nº 47761/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 240 (duzentos e quarenta) dias a sindicância instituída pela Portaria nº 08/2016-SS08, instaurada no protocolado D. O nº 054/2016-GP de 14/10/2016 para o encerramento dos trabalhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**PORTARIA nº 65/2017 - SE**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Memorando nº 03/2017-COMSIND e no P.A. 32.733/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 32/2017-SECEL, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 67/2017 - SECEL

Institui o Grupo de Trabalho com vistas à elaborar proposta de regulamentação da atividade audiovisual no Município de Guarulhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DR. ALEXANDRE TURRI ZEITUNE, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no processo administrativo nº 33.422 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente instituído o Grupo de Trabalho, com vistas à elaborar proposta de regulamentação da atividade audiovisual no Município de Guarulhos, composto pelos seguintes membros:

Alex Bonalda Barnabé Costa
Antônio Carlos Posse Fuscaldo Filho
Armando Cândido Bueno Neto
Carla Valquiria Maio
Carlos Eduardo Nunes de Araújo
Darlan Aquino Cavalcanti
Leonardo Vitulli Cassettari
Ricardo Balcone Pereira
Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado

Thiago Barreto dos Santos
Tiago Geraldo do Nascimento (Ortaet)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 68/2017 - SECEL

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Alexandre Turri Zeitune, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, bem como o contido no Processo Administrativo nº 10.183 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, com vistas à realização de Fóruns Setoriais de Cultura e organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, instituído conforme portarias 2/2017- SC, 33/2017-SECEL e 41/2017- SECEL, conforme segue:

Representantes indicados pela Sociedade Civil:**Excluir**

Alexandre Leão Mariano Alves
Edilio Alves de Oliveira
Lennon Rufino Caldas
Roberto Gomes Canneori
Rute Barbosa Fernandes

Representantes do Poder Público**Excluir**

Flávia Menezes Valdivino Ferrari

Incluir

Araci Borges Dias Martins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS**EDITAL DE RESULTADOS Nº 1/2017-SECELS01 - CULTURATIVA**

A Prefeitura de Guarulhos, por intermédio do Departamento de Atividades Culturais da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL,

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de avaliação documental e seleção dos projetos para credenciamento, inscritos nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2017-SECELS01, conforme ANEXOS I, II e III;

2. O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos ANEXOS I, II e III poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto a Subsecretaria de Cultura, sediada à Rua Claudino Barbosa, 313, anexo II, 4º andar - Macedo - Guarulhos, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, no horário das 9 às 17 horas;

3. O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I**PROJETOS INABILITADOS**

Os projetos abaixo relacionados foram inabilitados por não cumprirem as exigências do item 5.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2017 - SECELS01 e NÃO FORAM AVALIADOS pela Comissão de Seleção.

Inscrição	Proponente
1	Cosme da Silva
2	Valter Gomes
3	William Soares Magalhães
10	Daniel Xavier de Lima
17	Pierrri Cesar Benedito
21	Valter Gimenes Peres Junior
23	Wire Conceição Nascimento
26	Jean Carlos de Souza
36	Marcos Roberto da Silva
69	Ronaldo Vitor dos Santos Leal
75	Lacyle Emerson Terezinha
76	Lacyle Emerson Terezinha
77	Lacyle Emerson Terezinha

78	Lacyle Emerson Terezinha
80	Cesar da Silva Pereira
85	Oswaldo Aurich Saldanã
86	Ricardo Luiz da Piedade
87	Ricardo Luiz da Piedade
88	Ricardo Luiz da Piedade
90	Maria Aparecida da Trindade
91	Maria Aparecida da Trindade
95	Claudinei Cardoso da Silva
99	Ivan da Silva Oliveira
101	Simone Barbosa de Sales
102A	Patrícia Aparecida Falcochio
103A	Patrícia Aparecida Falcochio
112	Juliano Alves da Silva
118	Danielly Nailany Lima Araujo
120	Durval Alves Santos
121	Marcia Aparecida Dias Barbosa
123	Djemison Nogueira dos Santos
126	Silvia Tadeu Queiroz Amorelli de Oliveira Cabral
130	Jamerson Gonçalves Siqueira
131	Nelson Ribeiro da Silva Júnior
132	Leandro Domboski
139	Wellington Junior S. Dias
140	Roberto Divino Pereira Fortunato
142	Felipe Menezes Moya
144	Roberta Zaharus Alves
155	Natalina Aparecida Sabatina
157	Cristiano Souza Nunes
170	Maria de Lourdes Farias de Jesus
174B	Paulo Roberto de Oliveira
192	Marilene Maria dos Santos
194	Rogério dos Santos Correia
215	Luciana dos Santos
225	Edson Antonio Fagundes
228	Thiago Oliveira da Silva
239	Ana Paula Silva Bráz
243	Edson de Paula Alves
247	Thais Pupato da Silva
248	Maisa Pupato da Silva
254	Robertson Santana de Souza

265	Marcio Menechini
270	Olga Bordin Camargo
272	José Celso de Sena Nascimento
274	Josué Alves Nonato
279	Paulo Ricardo de Lima Teixeira
288	Everton Coelho Seles
313	Luiz Claudio Ferreira Silva

ANEXO II**PROJETOS NÃO CREDENCIADOS**

Os projetos abaixo relacionados foram habilitados e avaliados pela Comissão de Seleção, porém não alcançaram a pontuação mínima exigida para o credenciamento, conforme item 7.2.6 do Edital de Credenciamento 001/2017 - SECELS01.

Inscrição	Proponente
25	Mônica da Silva Pereira
41	Agnaldo Santana de Araújo
83	Luiz Felipe de Souza Santos
94	Moises de Barros Soares
122	Lydiane Silva Cabral
151	Bethânia Piudeza
156	Açunciára Aizawa Silva
168	Daiane Aragão Torres
169	Daiane Aragão Torres
171	Juliana Belfiori F. S. Pícolo
204	Leticia Fritacia Bazan
206	Elaine Cristina da Silva
207	Fernanda de Sousa Rente
223	Silas Ribeiro Ferreira da Silva
232	Gabriel Santana
234	Bruno da Silva Pimenta
235	Bruno da Silva Pimenta
236	João Marcelo Gomes Bortoleta
269	Leônidas Marques de Almeida
281	Luiz Vicente da Cruz
284	Terezinha Maria da Silva Batista
285	Valmir Quinto de Souza
297	Eduardo Sena de Lima
304	Lucas Maximino Vieira Santos
309	Adriana Aparecida Severino Cazadei

**ANEXO III
PROJETOS CREDENCIADOS**

Os projetos abaixo relacionados foram credenciados, após habilitação e avaliação pela Comissão de Seleção, e estão classificados por ordem de pontuação obtida na linguagem a qual se inscreveu e obedecendo, como critério de desempate, o constante na Lei Federal 10.743/2003, conforme itens 7.2.7 e 8.1 do Edital de Credenciamento 001/2017 - SECELS01.

Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação
119	Magnólia Silva Ferraz	Arte inclusiva	80
116	Marcineide Maria Mendonça	Arte inclusiva	80
242	Cristiane Fonseca Santovito	Arte inclusiva	80
117	Regina Célia Antoneide de Assis	Arte inclusiva	80
316	Reviane Teixeira Ramos	Arte inclusiva	80
38	Estefânia Zonaro	Arte inclusiva	80
238	Franciane Ferreira de Souza	Arte inclusiva	80
266	Kim Cavalcante	Arte inclusiva	80
286	Luis Fabiano Viana	Arte inclusiva	77
205	Anderson de Souza Medeiros Leite	Arte inclusiva	56
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação
14	Marlene Francisco	Artes visuais	80
195	Maria Consuelo Sá Sonnewend Matroni	Artes visuais	80
13	Maria Luiza Oliveira Coelho Alves	Artes visuais	80
74	Sandra de Melo Oliveira	Artes visuais	80
89	Benilde Gomes Batista	Artes visuais	80
294	Edilson Pereira de Souza	Artes visuais	80
184	Luciana Martins dos Santos Silva	Artes visuais	80
107	Adriana Bernardo Teixeira	Artes visuais	80
172	Glaucia Nami	Artes visuais	80
287	Océlio Alves Victor	Artes visuais	80
307	Ana Carolina Santos Bernardino da Silva	Artes visuais	80
61	Rosângela S. B. Moraes	Artes visuais	80
103B	Mariana de Oliveira Silva	Artes visuais	80
31	Denise Cristina da Conceição Abrantes	Artes visuais	80
114	Ivanilton Amaro dos Santos	Artes visuais	80
115	Hendrel Pereira Cozer	Artes visuais	80
20	Marcia Maria Menezes	Artes visuais	79
32	Denise Cristina da Conceição Abrantes	Artes visuais	78
261	Jonathan Borges Alonso	Artes visuais	78
196	Lucas Roberto Laurentino Pereira	Artes visuais	78
273	Gilvânia Alcantara Chagas	Artes visuais	77
48	Leila Aparecida de Assis	Artes visuais	76
182	Chikezie Paul Nwamgburuka	Artes visuais	76
149	Luciano Magnanin Falabella	Artes visuais	76
174ª	Thiago da Silva Nascimento	Artes visuais	76
181	Fernando Bernardo dos Santos	Artes visuais	76
271	Agner Simões Rebouças	Artes visuais	74
201	Alessandro Oliveira da Silva	Artes visuais	68
44	Claudinei Monteiro Guimarães	Artes visuais	68
198	Francine Giudice de Moraes	Artes visuais	67
211	Renato César Ariovaldo	Artes visuais	66
240	Marilú Grossi	Artes visuais	62
18	Wanderley Wagner Bento Vieira	Artes visuais	62
19	Wanderley Wagner Bento Vieira	Artes visuais	62
179	Gabriel Carvalho Regis	Artes visuais	62
146	Maria Izabel Assunda Alves	Artes visuais	61
148	Berenice Gomes dos Santos	Artes visuais	60
35	Josemar Oliveira Melo	Artes visuais	60
106	Adriana Bernardo Teixeira	Artes visuais	50
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação
277	Wallace Rodrigues Pereira	Audiovisual	80
220	Rafael dos Santos Procópio	Audiovisual	80
108	João Ferreira Filho	Audiovisual	80
98	Alex Carolino Francisco	Audiovisual	80
162	Daniel Neves de Andrade	Audiovisual	80
53	Renato Queiroz Alves	Audiovisual	80
276	Wallace Rodrigues Pereira	Audiovisual	76
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação
159	Pedro de Oliveira Cabral	Circo	80
231	Igor Kin de Sá Yokoyama	Circo	80
245A	Ricardo Molina Sobreira	Circo	80
250	Lucas Rodrigues Branco	Circo	80
127	Mauro Valentim da Silva Filho	Circo	70
214	Valéria Sales Soledade	Circo	54
160	Gustavo Torres Bahiense	Circo	50
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação
34	João Bosco da Silva	Cultura Popular	80
65	Pedro Daniel D' Andrea	Cultura Popular	80
52	Edson F. Do Nascimento	Cultura Popular	80
296	Siomara Sousa Santos	Cultura Popular	80

289	José Lopes de Souza	Cultura Popular	80	
7	Solange Gonçalves Machado	Cultura Popular	80	
60	Alessandro Pereira de Lima	Cultura Popular	80	
45	Marcílio O Souza Almeida	Cultura Popular	80	
145	Aurea Carvalho de Souza	Cultura Popular	80	
241	Edite de Jesus Neves	Cultura Popular	80	
193	Daniel Nunes Vieira	Cultura Popular	80	
282	Thiago Souza Soares	Cultura Popular	80	
295	Ana Paula de Jesus Sipriano	Cultura Popular	80	
229	Jennifer de Oliveira Candido Bueno	Cultura Popular	80	
33	Denise Cristina da Conceição Abrantes	Cultura Popular	78	
62	Alexandre Barbosa da Silva	Cultura Popular	77	
64	Roseane Maria da Silva	Cultura Popular	77	
63	Alessandro José da Silva	Cultura Popular	77	
73	Paulo Sergio Santana Machado	Cultura Popular	75	
84	Joseane Paula de Oliveira	Cultura Popular	74	
136	Ronaldo Monteiro da Silva	Cultura Popular	72	
28	Wesley Tinoco Silva Leitão	Cultura Popular	72	
133	Sidnei Santos de Oliveira	Cultura Popular	68	
203	Edmar Bispo dos Santos	Cultura Popular	68	
202	Pâmela Marques Espindola dos Santos	Cultura Popular	68	
124	Lourdes Córrea (Lu Ynahah)	Cultura Popular	64	
113	Rogério Emidio Pereira	Cultura Popular	62	
291	Renan Melinski Nascimento	Cultura Popular	56	
305	Ricardo de Brito Queiroz	Cultura Popular	50	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
128	Claudia Aparecida dos Santos	Dança	80	
158	Juliana Gomes Policarpo	Dança	80	
190	Rodrigo Alves da Silva	Dança	80	
110	Débora de Andrade Telles Oliveira Abdala	Dança	80	
72	Suelen Aparecida Martins	Dança	80	
147	Felipe Cirilo	Dança	80	
109	Hélio Antonio de Lima Junior	Dança	80	
258	Marco Antonio Ferreira dos Santos	Dança	80	
257	Lucas de Jesus Muniz Martins Estevam Fernandes	Dança	80	80
222	Aline Fernanda Quedas	Dança	80	
245B	Eduardo Gonçalves de Oliveira	Dança	80	
29	Isaura Machado Galves de Lima	Dança	80	
189	Thais de Moraes Santos	Dança	80	
167	Daiane Aragão Torres	Dança	78	
93	Eric Daniel Rodrigues	Dança	77	
27	Eduardo Henrique Machado	Dança	77	
188	Talita Alves Moraes	Dança	77	
15	Tatiana Cristina Semensi Beltran	Dança	76	
125	Carolina Cabral	Dança	75	
290	Lays Mariane Quedas	Dança	75	
187	Ellen Cristina da Silva Antonio	Dança	75	
186	Helois Freire Sanglard Brasil	Dança	75	
283	Marinalva Anunciada Lopes	Dança	74	
152	Dalila Cristina de Nobile	Dança	72	
4	Tiago Ribeiro Santos	Dança	72	
216	Mayra Camargo de Souza	Dança	70	
129	Jennifer Pereira da Silva	Dança	70	
185	Viviane de Freitas Ribeiro	Dança	70	
71	Celina Sobral Alves da Cunha	Dança	68	
55	Raquel Guidini Rezende	Dança	68	
180	Juliana de Abreu Gomes	Dança	68	
79	Lacyle Emerson Terezinha	Dança	67	
50	Tatiane Feitoza da Silva	Dança	64	
51	Yusmaithe Mary Mateo Gonçalves	Dança	63	
245C	Euller Santos da Conceição	Dança	60	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
104	João Paulo dos Santos Rodrigues	Hip Hop	80	
312	Eduardo Gonçalves de Oliveira	Hip Hop	80	
259	Bruno Santana Rodrigues	Hip Hop	74	
298	Vicente Ignacio de Nascimento	Hip Hop	72	
39	Reginaldo Aparecido Soares Machado	Hip Hop	66	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
40	Carlos Alberto de Farias	Literatura	80	
255	Ademar da Silva	Literatura	80	
308	Camila Cristine Galvão Nogueira Soares	Literatura	80	
100	Silvani Maria da Silva	Literatura	80	
246	Rafael Barbosa de Lima Ferro	Literatura	80	
161	Márcio Magno Inácio da Silva	Literatura	80	
22	Ronival Andrade de Queiroz Miranda de Oliveira	Literatura	80	
293	Natalia Maciel	Literatura	80	
66	Pedro Daniel D' Andrea	Literatura	78	
210	Maria das Graças Siqueira S. Moura	Literatura	78	
67	Pedro Daniel D' Andrea	Literatura	77	
68	Wilton César Lopes Rêgo	Literatura	76	
302	Vicente Ignacio de Nascimento	Literatura	75	
280	José Aldo De Menezes	Literatura	74	
300	Vicente Ignacio de Nascimento	Literatura	72	
143	Cláudia Cesario Barbosa	Literatura	70	
135	Regiane Neves Gomes de Araujo	Literatura	70	
209	Giulyane Romão Nunes	Literatura	58	
24	Márcia Cristina Marques	Literatura	56	
311	Daniela Brasil Jocius	Literatura	54	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
49	Leila Aparecida de Assis	Música	80	
268	Celia da Silva Nascimento	Música	80	
251	Edilson Walney Martins	Música	80	
137	Nelson Serapião da Silva Filho	Música	80	
153	Irineu Geronazzo Filho	Música	80	
54	Carmen Sumi Nakasu de Souza	Música	80	
221	Márcio Scialis da Silva	Música	80	
212	Geison Cezane	Música	80	
175	Nathalia Azevedo de Paula	Música	80	
30	Maria Teixeira Campos	Música	80	
165	José Ricardo da Silva	Música	80	
92	Rafael dos Santos Castro	Música	80	
224	Silas Ribeiro Ferreira da Silva	Música	80	
164	Paulo Lima da Fonseca	Música	80	
233	Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos	Música	80	
252	Edilson Walney Martins	Música	78	
138	Clodoaldo José da Silva	Música	78	
154	Leonardo Geronazzo	Música	78	
111	Sali de Alpoim Hipolito Salles	Música	78	
166	José Ricardo da Silva	Música	78	
183	Josias de Souza Lemos	Música	77	
176	José Orlando Vieira	Música	77	
260	Valmir Quinto de Souza	Música	76	
5	Bianca da Cruz	Música	76	
11	Douglas de Oliveira Cruz	Música	74	
230	Daniela Santos Feitosa	Música	72	
43	Amauri Pascoal Falabella	Música	70	
70	Jeane Pontes de Lima	Música	70	
12	Douglas de Oliveira Cruz	Música	70	
6	Ronnie Oliveira da Silva	Música	70	
310	Rodolfo de Sousa Freitas	Música	70	
8	Douglas de Oliveira Cruz	Música	68	
102B	Samuel Candido Dias	Música	66	

37	Augusto Severo dos Santos	Música	66	
191	Willian Ferreira de Queiroz	Música	65	
96	Francisco José dos Reis	Música	63	
42	Emerson Carlos Cardenetti	Música	60	
173	Juan Francisco Gonzalez Morales	Música	60	
200	André Azevedo do Carmo	Música	54	
177	Tiago Paulino dos Santos	Música	54	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
56	José Rubem Souza	Patrimônio Histórico	80	
303	Vicente Ignacio de Nascimento	Patrimônio Histórico	80	
213	Diogo Leite de Carvalho	Patrimônio Histórico	80	
227	Érica Vieira dos Santos	Patrimônio Histórico	80	
105	Mário Cabral de Almeida	Patrimônio Histórico	80	
244	Ericson Silva Ferreira	Patrimônio Histórico	80	
275	Rafaela Hilário de Araújo	Patrimônio Histórico	80	
301	Vicente Ignacio de Nascimento	Patrimônio Histórico	78	
82	Robson Grizzilli	Patrimônio Histórico	74	
299	Vicente Ignacio de Nascimento	Patrimônio Histórico	72	
Inscrição	Proponente	Linguagem	Pontuação	
150	Ivana Kloster	Teatro	80	
57	Rosângela Gomes de Melo	Teatro	80	
267	Erica Francisca Cardial	Teatro	80	
46	Rafael Marcos de Souza	Teatro	80	
253	Jaime Ferreira Holanda	Teatro	80	
178	Wilmar Arruda Bastos Pereira	Teatro	80	
81	Rodrigo Pignatari	Teatro	80	
262	Diego de Oliveira Pinheiro	Teatro	80	
219	Fernanda Brandão da Silva	Teatro	80	
97	Alex Carolino Francisco	Teatro	80	
208	Caio dos Santos Clemente	Teatro	80	
197	Francine Giudice de Moraes	Teatro	80	
315	Wesley Ferreira da Silva	Teatro	80	
278	Christian Silva Moura	Teatro	80	
314	Daniel Dantas dos Santos	Teatro	80	
256	Ademar da Silva	Teatro	78	
16	Luís Gilberto de Araújo	Teatro	78	
263	Rosangela E. S. Guidini	Teatro	78	
264	Rosangela E. S. Guidini	Teatro	78	
47	Rafael Marcos de Souza	Teatro	78	
237	Andréa Serrano Gonçalves	Teatro	78	
249	Leticia Cândido Di Buono Martins Santana	Teatro	78	
9	Santa Catarina Mendes da Silva	Teatro	76	
292	Thiago Ferreira Pinto	Teatro	76	
217	Fernanda Brandão da Silva	Teatro	76	
218	Fernanda Brandão da Silva	Teatro	74	
306	Nilson Ferreira	Teatro	72	
59	Eliana Lima Sotero	Teatro	70	
199	Erinaldete Castro de C. Carneiro	Teatro	70	
134	Regiane Neves Gomes de Araujo	Teatro	70	
141	Gilberto da Costa Cruz	Teatro	70	
58	Lúcio Dicletaro	Teatro	68	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 026/2017-SDAS
ARÃO DOS SANTOS SILVA, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:
 Alterar a composição de membro integrante do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1505/2016-GP de 15 de Setembro de 2016, conforme segue:

Representantes do Governo
Departamento do Fundo Social de Solidariedade

EXCLUIR
Titular: Zélia Aparecida Alves dos Santos
INCLUIR

Titular: Daniel Cerqueira Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXCLUIR
Suplente: Márcia Rachel Gatto Iengo
INCLUIR

Suplente: Márcia Luiza Trindade Correa de Melo
Representantes da Sociedade Civil

Segmento: Instituições de Atendimento ao Idoso
EXCLUIR

Titular: Ana Rosa Escribano Alarcon Ribeiro
INCLUIR
Titular: Gerson Ribeiro Magalhães

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
PORTARIA Nº 020 /2017- SM

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, CLÁUDIO SÉRGIO RIBEIRO DIAS, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir os servidores abaixo nomeados, em decorrência de algumas saídas/transferências de servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos e Autorizações de Fornecimento pertencentes a esta Pasta, respectivamente, ficando as demais informações sem alterações:

Gestor
Excluir: Sandro Aparecido Verardo – CF 20894
Incluir: Rosemeire Robelli da Silva – CF 16054

Fiscal
Excluir: Adilson de Oliveira – CF 42580
 José Aparecido Kuhn de Moraes – CF 7732
Incluir: Alexandra Lettieri – CF 13934

Gestor
Excluir: Adilson de Oliveira – CF 42580
 Osni Rodrigues Galdino – CF 35506
Incluir: Mauro Sergio Nogueira – CF 64441
 Robson José de Oliveira - CF 14704

Fiscal
Excluir: Dicson Barbosa Galipi – CF.16576
 José Aparecido Kuhn de Moraes – CF 7732
 Roseli Robaina L. Fernandes – CF 43608
 Sandro Aparecido Verardo – CF 20894
Incluir: Alexandra Lettieri – CF 13934
 Wander Castro Martins – CF 50361
 José Cordeiro Ramos – CF 35028
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA Nº 027/2017-SASP
 O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea “e”, da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:
 1 – **TORNAR** sem efeito a Portaria Interna nº 026/2017-SASP, de 27 de julho de 2017.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 028/2017-SASP
 O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea “e”, da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:
 1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de medalha por bons serviços prestados pelos servidores titulares da referida função ao longo dos períodos de 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (anos) de carreira na Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal:

PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)
ADJOMAR SOUSA DA SILVA (CF 25028)
JOSÉ APARECIDO VITOR (CF 25253)
MARCOS KOGA (CF 24375)
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149)

3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.

5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.

6 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 029/2017 - SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de **Medalha Cruz e Sangue**.

2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores abaixo elencados: **PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)** - **Presidente**

ADJOMAR SOUSA DA SILVA (CF 25028) – **membro;**

JOSÉ APARECIDO VITOR (CF 25253) - **membro;**
MARCOS KOGA (CF 24375) - **membro;**
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)

– **relator;**
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149) **membro;** e
RONILDO CUSTÓDIO (CF 64273) **membro.**

3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal para avaliação final e posteriormente ao Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.

5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.

6 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 030/2017 - SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de **Medalha do Valor Operacional**.

2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores abaixo elencados: **PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)** - **Presidente**

ANDERSON RIBEIRO (CF 24766) – **membro;**
MARCELO GUEDES DE ANDRADE (CF 24700) - **membro;**

CLAUDIO ROGÉRIO CHAMELETE (CF 31128) - **membro;**
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)

– **relator;**
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149) **membro;** e
RONILDO CUSTÓDIO (CF 64273) **membro.**

3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal para avaliação final e posteriormente ao Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.

5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.

6 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 031/2017 - SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de **Medalha Mérito da Sabedoria**.

2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores abaixo elencados: **PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)** - **Presidente**

RICARDO BESERRA GENTIL (CF 24386) – **membro;**

FABIO LEMOS (CF 24697) - **membro;**
PEDRO SARMENTO ALVES (CF 24494) - **membro;**
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)

– **relator;**
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149) - **membro;** e
RONILDO CUSTÓDIO (CF 64273) - **membro.**

3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal para avaliação final e posteriormente ao Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.

5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.

6 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 032/2017 - SASP

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **GILVAN PASSOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando o disposto no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 2º da Lei Municipal nº 5.769, de 3 de janeiro de 2002 e Artigo 184, inciso II, alínea "e", da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013; e

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1 – **INSTITUIR** Grupo de Trabalho composto por servidores titulares da função de Guarda Civil Municipal, afetos à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para desenvolvimento da arte e do descritivo técnico de **Medalha do Mérito do Labor Administrativo**.

2 – O Grupo de Trabalho ora constituído será formado pelos seguintes servidores abaixo elencados: **PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS (CF 24455)** - **Presidente**

RICARDO BESERRA GENTIL (CF 24386) – **membro;**

SEBASTIÃO GONZAGA DE FARIA (CF 25207) - **membro;**

PEDRO SARMENTO ALVES (CF 24494) - **membro;**
ARISTIDES FELÍCIO DE MEDEIROS (CF 31822)

– **relator;**
ALEX PANCINI DE JESUS (CF 54149) **membro;** e
RONILDO CUSTÓDIO (CF 64273) **membro.**

3 – As reuniões do Grupo de Trabalho criado por intermédio da presente Portaria Interna serão consignadas em ata e deverão se realizar na sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

4 – Caberá ao Grupo de Trabalho ora constituído a elaboração da arte e do descritivo técnico que deverá ser encaminhado ao Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal para avaliação final e posteriormente ao Secretário para Assuntos de Segurança Pública, para aprovação.

5 – O referido Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Interna no Diário Oficial do Município, para a finalização dos trabalhos.

6 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUVIDORIA DA GUARDA

CIVIL MUNICIPAL

Em 09/08/2017

ATOS DA OUVIDORIA

1 - Firmada parceria entre a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Comando da GCM e a empresa Alpha Secure, CNPJ: 11.389.979/0001-58, para implantação de projeto piloto na utilização de 05 (cinco) câmeras de monitoramento individual (Body Worn) para utilização por período de 45 (quarenta e cinco) dias nas unidades especializadas e Inspetorias Regionais visando à coleta de imagens e registro de atividades operacionais dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

2 - Instauração do processo de Investigação Informal nº 011/2017- SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 016/2017-SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson Pereira Tonhi (Ouvidor)

3 - Instauração do processo de Investigação

Informal nº 012/2017- SASPOUV para esclarecimentos da Reclamação nº 017/2017-SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson Pereira Tonhi (Ouvidor)

4 - Instauração do processo de Investigação Informal nº 013/2017- SASPOUV.

Responsável Miguel Jefferson Pereira Tonhi (Ouvidor)

RELATÓRIOS FINAIS

Relatório nº 004/2017 – SASPOUV

Referente: Reclamação nº 003/2017-SASPOUV

Entregue: Corregedoria da Guarda Civil Municipal, Comando da Guarda Civil Municipal e Secretário para Assuntos de Segurança Pública.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA C O M U N I C A D O nº 01/2017-SH/PMCMV PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SERVIDORES PÚBLICOS

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, considerando a realização do sorteio de 1026 unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida para servidores públicos municipais, realizado no dia 1º de julho de 2016, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor;

Considerando que deste sorteio só foram CLASSIFICADOS como candidatos TITULARES e SUPLENTEs os servidores com renda bruta máxima de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Considerando que após a convocação de todos os servidores sorteados na qualidade de TITULARES e SUPLENTEs restaram unidades habitacionais a serem oferecidas para aquisição;

Considerando que devido à necessidade de completar a demanda, as unidades remanescentes foram disponibilizadas para aquisição por todos os servidores interessados, independente da faixa de renda em que estivesse enquadrado, através do COMUNICADO nº 10/2016-SH/PMCMV de 29 de dezembro de 2016 e ainda restaram unidades

habitacionais a serem oferecidas para aquisição;

Considerando que se encontra esgotado o processo de seleção onde inicialmente priorizava os servidores de menor renda e que partindo deste critério inabilitou 134 servidores sorteados como TITULARES e 451 servidores sorteados como SUPLENTEs;

COMUNICA que a partir de 21 de agosto de 2017 os 585 servidores sorteados e INABILITADOS, interessados em adquirir as unidades remanescentes, deverão agendar atendimento no escritório da correspondente CAIXA, a BV Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, situado à Rua Padre Cláudio Arenal, nº 64, 1º andar, Vila Fátima (próximo à Secretaria de Habitação) no horário das 10h00 às 19h00, nos dias constantes do anexo I e anexo II que integram este comunicado.

Nas datas indicadas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1- Ficha cadastral preenchida – Formulário padrão (deverá ser retirado no local);

2- Cópias: RG e CPF (documentos atualizados conforme nome contraído com casamentos ou divórcios, se acaso ocorrer essa alteração, caso seja utilizada a Carteira de Habilitação como documento, esta deverá estar com prazo de validade mínimo de 6 meses)

3- Cópia de comprovante de estado civil (certidão de casamento ou nascimento, em caso de divórcio a certidão de casamento deverá estar averbada).

4- Cópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone, extrato de conta corrente e cartão frente e verso, com data máxima de 60 dias de emissão).

5- Cópia de comprovantes de renda (últimos 2 holerites) ou extrato bancário completo da conta corrente dos últimos 3 meses.

6- Cópia da carteira profissional atualizada: folha de identificação e todos os registros (após o último registro apresentar a página consecutiva em branco)

7- Imposto de Renda (folha de recibo de envio da declaração e declaração completa – caso a declaração seja retificadora apresentar a declaração original, recibo de entrega e declaração).

8- Extrato do FGTS atualizado – emitido no máximo nos últimos 30 dias

SH, 08de Agosto de 2017.

COMUNICADO Nº 01/2017-SH/PMCMV PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SERVIDORES PÚBLICOS CONVOCAÇÃO DE INABILITADOS ANEXO I - TITULARES INABILITADOS DIA 21 DE AGOSTO DE 2017

ORD.	CPF	NOME	ORDEM DE SORTEIO
1	231.413.605-53	ADENILTON OLIVEIRA DE BRITO	890º
2	123.062.428-79	ADILSON DE SOUSA E SILVA	792º
3	294.406.288-39	ADRIANA FRAGOSO GONCALVES MARQUES	780º
4	275.222.628-44	ADRIANA PEDROSO SEBASTIAO	273º
5	308.244.298-69	ADRIANO LOPES DA COSTA	657º
6	104.367.958-84	AGNALDO OLIVEIRA DE ASSIS	281º
7	070.904.958-76	AILTON ANTONIO DA SILVA	157º
8	306.169.348-31	AILTON ERIC BARBOSA	192º
9	258.049.648-36	AILTON PIRES DE ALMEIDA	753º
10	095.379.398-20	ALCICLEIDE ALVES DA SILVA	354º
11	275.340.978-19	ALEXANDRE APARECIDO DO PRADO	986º
12	135.323.148-86	ALEXANDRE ROBERTO PEREIRA	9º
13	027.626.288-30	AMAURI PEREIRA DA SILVA	914º
14	305.628.298-57	ANDREIA DA SILVA E SILVA	260º
15	347.590.238-95	ANDREIA DA SILVA LEITE	113º
16	179.116.378-57	ANDREIA DE ANDRADE	128º
17	294.815.308-50	ANGELA MARIA DOS SANTOS	683º
18	114.051.698-18	APARECIDA IRINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	728º
19	147.053.878-48	APARECIDA MARIA DA SILVA	412º
20	009.933.868-81	APARECIDA SEGURA VILLANO	466º
21	250.792.538-86	CARLOS CESAR RODRIGUES GONCALVES	400º
22	257.158.308-50	CARLOS JOSE DA SILVA	977º
23	205.629.855-49	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	925º
24	076.136.408-09	CELIA CRISTINA PEDRO DA SILVA	781º
25	375.765.168-52	CHRISTIANO BUENO SAITO	994º
26	283.759.698-18	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	445º
27	913.298.925-34	CLAUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA	520º
28	299.423.488-24	DALMO DA SILVA GONCALVES	458º
29	339.774.178-51	DANIEL LAURENTINO PEREIRA	338º
30	357.999.478-60	DANIEL PEDROSA LUZ	724º
31	249.044.128-00	DANIELA DENIZ ROMANZINI	24º
32	311.200.058-76	DANIELLA COSMO FERNANDES	656º
33	230.110.238-67	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	926º
34	330.551.428-02	DANIELLE LUCIA ELEOTERO PRADO	586º
35	270.022.938-00	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	654º
36	278.973.018-00	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	973º
37	139.194.448-84	DULCE DE FATIMA BRAGA	1025º
38	118.970.888-41	EDILSON PEREIRA SILVA	455º
39	160.365.418-64	EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA	494º
40	031.010.416-51	EDNALDO CARLOS	164º
41	095.107.958-10	EDSON BRITO FERREIRA	388º
42	139.094.128-07	EDSON DE SOUZA LIMA	76º
43	222.472.218-40	ELAINE REGINA DA SILVA	22º
44	154.508.718-05	ELIAS LIMA SANTOS	750º
45	010.059.478-64	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	506º
46	309.853.398-61	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	32º
47	257.975.088-69	ERASMO JOSÉ DA SILVA	696º
48	215.620.998-76	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	628º
49	285.512.828-59	FABIANA VICENTE DE LIMA	215º
50	345.259.938-80	FABIO CAVALCANTE BARROS PEREIRA	142º
51	285.921.258-20	FERNANDA CACERES PINHEIRO	637º
52	377.484.218-38	FHABIANE DE SOUZA MARQUES	345º
53	405.648.098-29	GABRIELLA APARECIDA ROQUE DE F B. PEREZ	409º
54	187.534.248-67	GISELE SOARES COPAS	689º
55	027.462.188-60	GREGORIO BALBINO DA SILVA	65º
56	327.022.948-80	HELEN VANESSA DE ARAUJO FERREIRA LEME	723º
57	139.119.908-12	HENRIQUE GOMES DE FREITAS	567º
58	023.834.684-60	HOCEMAR LOURENCO DE SANTANA	291º
59	936.826.620-49	ITATIAIA DIAS DE OLIVEIRA HUGO	995º
60	047.316.588-02	JANDIRA PAULA MARCONDES	361º
61	055.771.539-30	JOAO HENRIQUE FRANCISCO SILVA	390º
62	465.228.028-99	JOAS RODRIGUES DE MELO	905º
63	064.649.678-60	JOSE ALTAIR FREIRE DOS SANTOS	489º
64	317.047.898-26	JOSE BONIFACIO DA SILVA LIMA	322º
65	027.354.478-04	JOSE ROBERTO LAVIGNE DA SILVA	284º
66	292.574.448-64	JOSELITO MACHADO	717º
67	284.629.998-63	JOSILDA IVANILDA DA SILVA	462º
68	154.515.618-26	JOVALDO BORGES	229º

LUGAR DE ENTULHO É NO IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/n°
Jd. Divinolândia

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Cabrália

R. Cabrália, s/n°
Jd. Bela Vista

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail

Vila Galvão

R. Ipiranga - Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 - Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Ponte Alta

R. Zeferino Alves de Oliveira, 530
Jardim Ponte Alta I

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(esq. com a rua Guarulhos)

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop
(esq. com Jardel Filho)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/n°
Ponte Grande
(esq. com av. Caetano Zamataro)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/n°
Jd. Fortaleza
(ao lado do conservatório do SAAE)



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

69	924.895.404-91	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	151°
70	366.205.478-77	JULIANA SANTANA MARINHO	369°
DIA 22 DE AGOSTO DE 2017			
71	355.622.408-90	LEANDRO DA PAZ OLIVEIRA	956°
72	021.355.398-80	LIONI RODRIGUES FERREIRA	336°
73	351.670.698-82	LUANA SANCHES RUAS ALONSO	846°
74	173.488.508-47	LUCIANA MESSIAS DE CARVALHO MARTINS	355°
75	298.022.478-20	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES	480°
76	378.030.168-71	LUDMILA GONÇALVES	841°
77	027.572.928-11	LUIS CARLOS NUNES FERNANDES ALVES	517°
78	897.401.597-04	LUIZ LAURENTINO MARQUES	898°
79	075.604.678-57	MAGDA IZIDIO DE SOUZA	110°
80	294.500.318-00	MARCELO CRIVELLARI PESTANA	299°
81	108.725.578-39	MARCELO DE JESUS FERREIRA	810°
82	108.679.438-90	MARCIA ALVES FELIPE	182°
83	090.781.638-01	MARCIA DA SILVA MEDEIROS	84°
84	329.617.708-66	MARCIA FERNANDES	155°
85	307.056.138-10	MARCIA ISABEL MARIANO	357°
86	061.447.528-70	MARCO DIAS CASTRO	265°
87	544.122.343-04	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	107°
88	133.673.153-20	MARIA DE DEUS OLIVEIRA GOMES TORRES	507°
89	044.293.918-31	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA	286°
90	145.206.128-96	MARIA LUCIA DE SOUSA SCHMIDT	814°
91	162.897.838-40	MARIA SIMONE DO SOCORRO RAMALHO	300°
92	184.904.888-60	MARISETE MARIA DE SOUZA	604°
93	250.601.358-02	MARY APARECIDA PEROCCHI TEIXEIRA	504°
94	344.256.998-23	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	558°
95	089.181.867-70	MILENE MIRANDA DOS SANTOS	277°
96	292.225.908-05	NAEDJA ROSANE DE OLIVEIRA	788°
97	657.620.375-68	NIVALDA GOMES SANTOS	606°
98	340.129.848-88	PATRICIA ALEXANDRE NUNES	947°
99	302.919.368-30	PAULO ROGERIO DA SILVA ANGELO	952°
100	435.075.608-60	PRISCILLA BARRETO DE SOUZA	552°
101	121.357.632-68	RAIMUNDA NONATA CUNHA ROCHA	699°
102	123.266.478-23	RENE DE ALMEIDA PASSOS	359°
103	134.327.128-20	RICARDO DE SOUZA	62°
104	346.186.038-79	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES	212°
105	145.290.528-26	ROSANA MARIA FERREIRA	981°
106	139.174.618-03	ROSANA MONTEIRO DE MELO	183°
107	125.824.478-03	ROSELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	352°
108	254.876.578-40	ROSEMEIRE ATAIDE DE OLIVEIRA	629°
109	063.471.298-50	ROSMARI SOUZA NUNES	12°
110	187.449.368-50	SANDOVAL MORAES DA SILVA	880°
111	070.958.688-40	SANDRA APARECIDA DA SILVA GALVAO	406°
112	249.734.858-88	SANDRA REGINA DA SILVA	439°
113	047.326.818-32	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	891°
114	404.766.808-75	SEMIAO CORREA DE LARA NETO	444°
115	310.734.458-36	SHIRLEY GOMES DA SILVA	328°
116	186.120.068-48	SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA	782°
117	252.614.258-08	SUELI FRANCISCA BUENO	705°
118	050.644.048-67	SUELI LIMA RODRIGUES	8°
119	039.887.848-00	SUZANA APARECIDA PEIXOTO G. DE ALMEIDA	512°
120	160.460.418-21	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	217°
121	166.559.258-35	TANIA DIAS COSTA	81°
122	299.405.018-89	TATIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	933°
123	285.740.468-92	TATIANE PINHEIRO	685°
124	054.954.418-69	TERESA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS MELO	222°
125	357.349.748-97	THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	218°
126	173.484.438-85	VAGNER MATEUS DOS SANTOS FERNANDES	712°
127	323.964.768-07	VALERIA CARDOSO	1012°
128	277.862.728-60	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	148°
129	160.512.598-99	VANJA PEREIRA MACHADO	325°
130	095.325.398-83	VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA	537°
131	142.738.388-00	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	883°
132	169.076.308-69	WILSON CRUZ DE ANDRADE	146°
133	401.448.408-47	YASMIM DOS SANTOS CRUZADO	391°
134	048.893.518-09	ZULEIDE APARECIDA POLETTO	208°

COMUNICADO Nº 01/2017-SH/PMCMV
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SERVIDORES PÚBLICOS
CONVOCAÇÃO DE INABILITADOS
ANEXO II - SUPLENTE INABILITADOS
DIA 23 DE AGOSTO DE 2017

ORD.	CPF	NOME	ORDEM DE SORTEIO
1	004.362.938-54	ADALBERTO OSVALDO DE AQUINO	900°
2	581.791.785-87	ADELINO MOREIRA NETO	2299°
3	148.471.318-43	ADRIANA CRISTINA TAILLE	197°
4	022.618.359-90	ADRIANA DOS ANJOS FERREIRA	822°
5	293.960.868-78	ADRIANA MARRA	1341°
6	215.323.288-00	ADRIANA SILVA ABREU DOS SANTOS	2668°
7	430.085.691-53	ADRIANE ALVES DE ALMEIDA	2649°
8	179.089.488-39	ADRIANO LEAO BARBOZA	865°
9	255.378.063-04	ADY GONCALVES DO AMARAL	2747°
10	078.359.548-42	AGNALDO AVELINO BATISTA	2298°
11	067.035.108-30	AILTON GOMES DO MONTE	2217°
12	302.998.668-31	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	904°
13	300.725.338-11	ALEKSANDRA LUIZA DE SA	1272°
14	194.792.648-97	ALESSANDRA DE SOUZA MELO BUENO	1954°
15	105.496.078-03	ALEXANDRE DOMINGUES CARDOSO	364°
16	190.753.658-29	ALINE DO NASCIMENTO	1236°
17	349.967.848-90	ALINE MARQUES DE ANDRADE SANTOS	1054°
18	173.433.868-75	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	887°
19	014.344.048-97	ALVARO LUIZ FERREIRA	1231°
20	128.754.528-94	ANA DE SOUZA SANTOS BENEVIDES	1262°
21	091.450.488-60	ANA MARIA DA PAZ	243°
22	213.306.368-48	ANA PAULA SOARES SANTOS	19°
23	160.245.788-30	ANDERSON DIAS LACERDA	406°
24	288.803.608-84	ANDERSON MOREIRA ROCHA	1442°
25	435.619.358-00	ANDRE HENRIQUE SCERVINO	2586°
26	304.359.048-17	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	2080°
27	143.199.488-07	ANDREIA MIRANDA MARTINS	1569°
28	284.561.018-18	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	2343°
29	294.585.198-96	ANDREZA MARIA DA SILVA	1186°
30	739.993.933-00	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	633°
31	225.415.431-15	ANTONIA GOMES DE JESUS	509°
32	294.287.343-49	ANTONIA NILZA DA SILVA LIMA	246°
33	174.729.008-42	ANTONIO CARLOS DANTAS DOS SANTOS	1279°
34	269.775.698-16	ANTONIO CICERO MORAIS	2460°
35	986.677.508-91	APARECIDA MARIA MONTEIRO	843°
36	399.446.968-62	ARIANA MENEZES DE OLIVEIRA	17°
37	229.470.378-20	ARIANA PEREIRA BARRETO LAGE	661°
38	108.722.948-03	ARLETE BITTENCOURT DE MATOS	971°
39	535.303.309-49	ARLETE EGAWA	2314°
40	683.387.918-49	ARMANDO DOS REIS MACHADO	2756°
41	154.473.118-37	ARMINDA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	1284°
42	061.103.198-13	ARNALDO SILVA SANTOS	2276°
43	270.586.248-01	AUREA COUTINHO DE BRITO	742°
44	261.530.868-88	BERENICE GOMES FIALHO	389°
45	366.976.768-17	BRUNA FONSECA DOS SANTOS DA SILVA	2255°
46	370.421.278-46	BRUNO MOREIRA ZAVANELLA	1561°
47	681.931.738-72	CAETANO JOSE DA SILVA	1335°
48	322.758.058-69	CAMILA FELICIANO NASCIMENTO	2579°
49	281.282.618-51	CAMILA LOBO DE MOURA	2121°

50	270.925.388-74	CARLOS HENRIQUE CANDIDO	2511°
51	027.583.498-09	CARMEN LUCIA FELIX PORTO	1068°
52	298.806.858-57	CASSIA MELO DOS SANTOS	1629°
53	313.529.118-92	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA	2484°
54	116.038.258-19	CATARINA APARECIDA SILVA	106°
55	036.408.746-33	CECILIA ROSA SOARES DA SILVA	397°
56	116.128.908-90	CELIA REGINA CUSTODIO	271°
57	301.594.858-00	CELSO ZACARI FILHO	1716°
58	255.588.288-03	CESAR AUGUSTO ELIAS DA COSTA	1771°
59	301.574.868-85	CESAR FERREIRA RODRIGUES GUERRA	2106°
60	169.195.258-36	CESAR PEREIRA ALVES	118°
61	330.094.828-25	CHARLENE CAJE DE SOUZA	137°
62	291.535.998-96	CICERA DA SILVA FARIA	1100°
63	026.603.564-75	CICERO JOSE DOS SANTOS	2679°
64	298.843.138-81	CINTIA APARECIDA DE MATOS	320°
65	788.935.341-34	CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	1109°
66	104.379.428-05	CLARICE RODRIGUES SOUZA ARAUJO	567°
67	023.448.623-66	CLAUDEANO TELES DE SOUSA	39°
68	135.253.208-50	CLAUDETE GUSMAO ALVES SANTOS	921°
69	147.097.898-94	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA NAVARRO LOTTI	1377°
70	273.643.298-38	CLAUDIA REGINA FERREIRA SANTOS	2252°
DIA 24 DE AGOSTO DE 2017			
71	196.122.218-39	CLAUDIO ANGELO DA PAIXAO	2138°
72	108.746.568-00	CLAUDIO DE PAULA	1749°
73	067.033.188-08	CLAUDIO JULIO BARBOSA	1016°
74	031.402.354-29	CLAYTON CARLOS DA SILVA	2419°
75	292.496.328-19	CLEBER LOPES DUARTE	2007°
76	185.898.338-01	CLEIDE CAVALCANTE DE SANTANA	2219°
77	154.341.168-10	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	1739°
78	008.339.138-08	CLEIDE SANTOS DA SILVA	1674°
79	925.471.255-87	CLELIA PEREIRA DA SILVA	1220°
80	515.650.053-68	CLEONILDE CORREA CANTANHEDE	1238°
81	334.985.608-08	CONCEICAO APARECIDA CLEMENTE S. DOS SANTOS	68°
82	241.048.255-49	COSME DA SILVA	896°
83	179.023.908-79	CRISTIANE ANGELICA TEIXEIRA DE JESUS	1390°
84	324.360.198-35	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	1900°
85	250.949.328-02	CRISTIANE DUGA FONSECA SANTANA	1854°
86	297.435.268-54	CRISTIANE RIBEIRO DE FREITAS	2185°
87	261.129.008-31	CRISTINA BUENO DE CAMARGO PERES	503°
88	304.367.038-82	DAIANE DE OLIVEIRA BERNARDES	2143°
89	369.752.048-29	DAIANE PAULA BATISTA FIGUEIREDO	2478°
90	160.322.018-64	DALVA APARECIDA ALVES DA SILVA	18°
91	152.283.108-86	DAMARIS DA SILVA LIMA VELOSO	486°
92	333.527.648-59	DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	1919°
93	017.227.168-19	DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	2027°
94	004.509.778-03	DANIEL PEREIRA	2006°
95	031.576.978-54	DANIEL VEIGA DA CRUZ	1503°
96	218.108.928-05	DANIELE MARIA LIMA	94°
97	310.174.068-12	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	1530°
98	353.020.538-96	DEBORA ALVES DA SILVA	869°
99	169.178.628-43	DEBORA SANTOS JOAO DE DEUS	803°
100	216.201.988-43	DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA	2450°
101	116.204.848-46	DELY LOPES DA SILVA	2063°
102	129.581.038-70	DENISE CARVALHO DOS SANTOS	2519°
103	229.802.438-33	DENISE DE MORAES PEIXOTO COSTA	1287°
104	187.453.358-00	DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA	907°
105	013.834.988-65	DEOLINDA MARTINS GAETE	2462°
106	066.844.698-69	DEVANIR MARTINS DE OLIVEIRA	512°
107	370.565.508-60	DIEGO VAZ DOS SANTOS	2686°
108	067.027.708-80	DIVINA MARCIA CAVALCANTE DE SOUSA	1534°
109	543.866.679-20	DONIZETE MORAIS DA SILVA	932°
110	427.209.589-72	DORA WINTER	965°
111	765.685.128-34	DORISVALDO CRUZ DE OLIVEIRA	689°
112	077.690.278-45	DORIVAL APARECIDO DA SILVA	1571°
113	366.073.138-25	EDGAR DE PAULA LIMA	1770°
114	456.989.024-53	EDILENE DE MOURA VELEZE	592°
115	763.433.323-91	EDILENE PEREIRA SILVA	461°
116	111.848.318-90	EDITE ALVES DE OLIVEIRA	2139°
117	421.270.685-72	EDIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	2199°
118	156.535.738-84	EDIVANETE FONTES DE OLIVEIRA	2606°
119	589.224.825-91	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	990°
120	701.753.308-91	EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	1930°
121	009.932.498-92	EDNA MARISA DA SILVA	628°
122	095.201.328-21	EDNALVA ALVES BARBOSA COSTA	1330°
123	248.870.458-08	EDNEI DE AQUINO VICTOR	2120°
124	370.375.498-27	EDNILSON DAS CHAGAS REIS NASCIMENTO	1872°
125	324.254.858-21	EDRIANE SOUSA DA SILVA	1922°
126	173.434.338-90	EDSON JERONIMO DOS SANTOS	2194°
127	932.761.768-15	EDSON PEREIRA	454°
128	127.600.068-59	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	739°
129	078.297.618-25	EFIGENIA NAIR DA SILVA BRITO	1297°
130	055.451.658-60	ELAINE CRISTINA FERREIRA DALMASO	1997°
131	819.005.706-53	ELAINE VIANA ALVES	524°
132	196.113.638-42	ELIANA ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA	1706°
133	038.181.818-70	ELIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2754°
134	108.751.758-30	ELIANA MARIA GONCALVES	2448°
135	156.879.328-60	ELIANE APARECIDA DE LIMA KAYUMI	2635°
136	078.430.058-54	ELIANE FRANCA DE CARVALHO	238°
137	132.085.568-70	ELIAS JACINTO DE OLIVEIRA	2287°
138	323.604.258-38	ELIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO	2178°
139	078.269.358-06	ELIDINALVA SOUZA CRUZ MENDONCA	2218°
140	031.904.958-23	ELISABETH SZABO MACEDO	2206°
DIA 25 DE AGOSTO DE 2017			
141	169.902.298-45	ELIVAN PEREIRA LYRIO	1802°
142	278.649.308-08	ELIZANGELA RODRIGUES	2136°
143	128.847.798-84	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA	161°
144	271.339.978-51	ELOISA BORGES ALVES CORREA	581°
145	216.077.558-40	EMANUEL VIDAL GOMES	1112°
146	286.472.488-05	EMERSON CELESTINO EVARISTO	114°
147	052.483.668-01	ERALDO JOSE DE OLIVEIRA	458°
148	187.191.428-03	ERICA VANESSA DOS SANTOS	2713°
149	188.717.658-69	ERIKA ANDRADE DOS SANTOS	2229°
150	365.946.148-27	ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	736°
151	335.982.738-43	ESEQUIEL MARCOS DOS SANTOS	169°
152			

170	295.366.148-47	FRANCISCO ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	1527°	290	116.355.008-69	MARIA CELIA DE CASTRO FREIRE	595°
171	529.153.955-00	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	451°	291	943.326.065-15	MARIA CRISTINA PESSOA MEIRA	2038°
172	126.592.398-19	FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA	1833°	292	006.798.788-58	MARIA CRISTINA SCALISA	681°
173	105.440.558-10	GENESIO GOMES DA SILVA	93°	293	169.319.888-67	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	2164°
174	073.121.238-05	GENIVAL DOS SANTOS	2568°	294	289.565.738-67	MARIA DE FATIMA CARVALHO ABREU	1493°
175	218.527.088-59	GEORGE ALBERTO DOS SANTOS	1204°	295	114.368.388-94	MARIA DE FATIMA FREDERICO PEREIRA DE PAULA	2648°
176	697.882.948-04	GERSON BRANDAO DE SOUZA	855°	296	185.997.408-22	MARIA DE LOURDES DIAS NUNES	363°
177	251.610.398-09	GILDASIO BATISTA DE BRITO	1257°	297	752.889.403-63	MARIA EDILENE LIMA MACHADO	2101°
178	375.430.118-75	GILMAR BENEDITO DE SOUZA JUNIOR	1743°	298	320.324.758-55	MARIA ELIONETE FERREIRA	839°
179	265.947.218-10	GILSON DE SOUZA LUIZ	676°	299	081.123.918-74	MARIA EUNICE GERMANO	1°
180	453.567.853-72	GISELIA CANDIDA VILARINHO DA SILVA	2124°	300	330.228.362-87	MARIA FARIAS DOS SANTOS	2392°
181	014.050.095-27	GLAUBER LIMA ALMEIDA	1191°	301	078.111.778-03	MARIA FERREIRA DA SILVA	2615°
182	173.390.108-66	GLAUCIA NAVA GARCIA	2332°	302	132.068.818-70	MARIA GEANY DO NASCIMENTO SILVA	2720°
183	294.469.398-01	GRACIENE BARRETO DOS SANTOS	929°	303	137.197.503-53	MARIA GORETE DA SILVA ROMAO	1545°
184	279.018.118-70	GUSTAVO DOMINGUES DE ASSIS	1292°	304	022.868.028-07	MARIA IGNES PESTANA	343°
185	092.143.578-97	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	1435°	305	174.609.638-10	MARIA JOSE FLORENTINA DA SILVA RAMOS	518°
186	376.019.438-95	HERIBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO DOS SANTOS	1320°	306	160.287.938-92	MARIA JOSE MOTA RUSSO	2671°
187	747.717.527-53	HILDA DE ABREU FERREIRA	279°	307	319.364.148-05	MARIA LAUDECI AZEVEDO DE FREITAS ANDRADE	1006°
188	145.366.068-23	IDELMA RODRIGUES JACINTO	1926°	308	255.647.938-89	MARIA LEONEIDE FEITOSA PINHEIRO	168°
189	338.160.718-99	INACIA MARIA PAIVA DA SILVA	1001°	309	064.534.118-57	MARIA LUISA SOUSA LIMA DA SILVA	2694°
190	300.417.888-50	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA	1574°	310	027.393.208-09	MARIA MADALENA FERREIRA	531°
191	987.541.908-78	IOLANDA DA SILVA TRINDADE	2458°	311	095.196.778-95	MARIA NEUSA DE ARAUJO OLIVEIRA	539°
192	252.814.208-01	IRACI MENDES DA SILVA	1983°	312	067.084.458-67	MARIA RITA GONCALVES ASSIS	2348°
193	247.371.068-60	IRENE MARIA DA SILVA	918°	313	127.184.058-80	MARIA SUELY DOS SANTOS CALADO	255°
194	332.355.648-88	ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA	88°	314	372.919.348-18	MARIANA MARTINS VILAS BOAS	1363°
195	310.150.998-07	ISABEL CRISTINA RAMOS GUEDES	599°	315	090.437.758-00	MARILZA CORREA PAULINO	2023°
196	015.788.385-09	ISABEL LOPES DA ROCHA	1254°	316	045.907.039-80	MARINA CELIA TOLEDO	2351°
197	083.453.488-66	ITAGIBA DONIZETE DE OLIVEIRA	1705°	317	104.268.828-14	MARINA DIAS DE MELO	1013°
198	067.164.098-40	IVAIR DE SOUZA	1374°	318	104.290.828-19	MARISA APARECIDA REIGADAS BUANI	588°
199	136.138.368-23	IVALDETE DOS SANTOS	1052°	319	032.008.128-18	MARISA PEREIRA FERNANDES	378°
200	039.872.198-07	IVANETE CANDIDA DIAS	1694°	320	252.938.278-63	MARIZETE ANUNCIACAO DE ALENCAR	483°
201	094.724.918-47	IVANILDO FELICIANO SILVA	2253°	321	065.513.228-75	MARLENE DE CASTRO ASSIS	244°
202	274.632.748-10	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	2643°	322	095.288.508-55	MARLENE DOS SANTOS MORAIS PEREIRA	2237°
203	304.267.098-88	IVO DOS SANTOS FRAZAO	1050°	323	067.146.738-76	MARLI CHAVES	481°
204	720.919.164-04	JACKSON BELMIRO MARTINS	387°	324	087.505.528-13	MARLI MORACHIN DAS CHAGAS	1494°
205	362.037.678-67	JADE MARTINS NAGANO	1667°	325	156.876.848-67	MARTA XIMENES DE MELO OLIVEIRA	1806°
206	061.425.008-07	JAIR RODRIGUES DA CRUZ	180°	326	275.643.778-60	MASSIMO RODOLFO VOLPON	2152°
207	142.921.138-58	JAMILE CAVALCANTE JAUHAR SANTOS	259°	327	089.716.798-83	MAURO LUIS ROZANI	2032°
208	228.088.728-28	JANAINA QUITERIA DA SILVA	116°	328	106.673.048-27	MAURO SERGIO LOURENCO PAES	759°
209	066.325.448-51	JANE APARECIDA MARIANO DE ALMEIDA	1673°	329	276.269.848-03	MAX DELON DE MORAES MATOS	838°
210	139.215.838-96	JANETE APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	2558°	330	051.312.238-90	MILTON ALVES DA SILVA	2068°
DIA 28 DE AGOSTO DE 2017				331	027.535.438-52	MIRIAM OLIVEIRA VIEIRA	309°
211	027.526.198-04	JANETE DA SILVA FREITAS	684°	332	078.619.598-30	MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	2064°
212	095.283.838-90	JANETE RAMOS DE OLIVEIRA	2201°	333	325.787.068-08	MISLENE COSTA ALVES DA SILVA	1998°
213	316.452.788-83	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	351°	334	044.602.118-07	MOISES DA SILVA	1488°
214	078.254.358-85	JEANNE TOMAZ VIANA	1816°	335	043.888.496-50	MONICA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	957°
215	881.881.248-34	JOANA BRITO GARCIA CARVALHO	686°	336	173.512.228-94	MURIL FONTOURA JUNIOR	313°
216	117.211.188-02	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	1430°	337	360.337.938-11	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	2620°
217	095.076.138-97	JOAO CARLOS MENDES	2641°	338	365.510.108-22	NATHALIA CAVALCANTE SILVA	71°
218	701.605.708-91	JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	1993°	339	067.123.958-95	NELSON SANTOS DE SOUZA	648°
219	046.888.978-71	JOEL DA SILVA	2176°	340	680.144.228-72	NEUSA PEREIRA DE CARVALHO	412°
220	054.830.088-71	JONAS GARCIA BUENO	29°	341	274.695.198-31	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	1404°
221	054.736.288-93	JONAS RIBEIRO DIAS	516°	342	061.433.878-69	NILTON DE OLIVEIRA	452°
222	185.906.658-52	JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA	251°	343	664.487.358-87	NIVALDO ANTONIO ROSA	1769°
223	270.645.618-32	JOSE ADENILTON DA SILVA LIMA	1187°	344	105.232.018-00	NIVALDO DA MATA MOREIRA	1081°
224	277.559.988-51	JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	2149°	345	406.294.528-22	PALOMA QUIRINO ALVES CANCIO	2736°
225	201.914.485-91	JOSE DANTAS DA SILVA	1847°	346	100.189.507-01	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS PALMARIN	1650°
226	631.931.164-91	JOSE DANTAS NETO	1700°	347	299.466.458-58	PATRICIA LIRA TEIXEIRA	1485°
227	009.750.038-01	JOSE DONIZETTI CONSTANTE	1113°	348	270.356.618-24	PATRICIO LUCIANO SANTANA DA SILVA	36°
228	343.174.815-53	JOSE LUIZ JORGE SANTOS	489°	349	282.834.698-60	PAULO CEZAR PEREIRA	433°
229	940.606.494-49	JOSE MARCELO DOS SANTOS	2555°	350	108.705.788-47	PAULO DELFIM DO CARMO	777°
230	123.183.228-21	JOSE ROBERTO DA SILVA IRMAO	1898°	DIA 30 DE AGOSTO DE 2017			
231	027.628.798-33	JOSE ROBERTO DE SOUZA	65°	351	013.226.888-42	PAULO DOMINGOS DE SOUZA	1168°
232	915.940.498-15	JOSE SOARES DE SOUZA	43°	352	371.188.908-55	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO	2664°
233	027.486.458-47	JOSE TEIXEIRA MOTA	1185°	353	216.622.378-80	PEDRO WELLINGTON SERAFIM DOS SANTOS	163°
234	228.951.478-09	JOSEANE SANTOS	1570°	354	260.380.548-71	PRISCILLA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	241°
235	309.989.498-25	JOSELAINÉ POMPEU COSTA	2160°	355	345.932.818-57	PRISCILLA DA ROCHA DURR	967°
236	108.710.258-84	JOSENITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	1004°	356	302.922.058-30	PRISCILLA ESTEVAO XAVIER DE MENDONCA	2325°
237	055.543.838-40	JUCELIA SENA DE JESUS RAMOS	460°	357	384.207.378-01	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	1304°
238	547.910.224-91	JUCICLEIDE REGIS DE SOUZA GOMES	2504°	358	282.537.158-03	RAQUEL COUTINHO CODONHO	2760°
239	175.936.828-89	JULIA MARIA FORNAROLO TRINDADE	753°	359	320.216.638-76	RAQUEL MARTE NUNES PEREIRA	2508°
240	326.408.428-70	JULIANA AUGUSTO ALVES	2562°	360	345.956.828-32	REGIANE DA SILVA QUELUZ	1278°
241	262.490.798-07	JULIANA DOS REIS COIMBRA	10°	361	255.564.788-05	REGIANE NERIS COSTA	714°
242	394.808.928-04	JULIANA NERE DOS SANTOS	1688°	362	028.199.368-81	REGINA HELENA RAMOS	1672°
243	326.290.858-48	JULIANA RIBAS BRAGA LACORTE	380°	363	015.024.223-95	REGINALDO LUIZ FERREIRA	1602°
244	139.156.488-09	JUNIOR CESAR DIAS DA SILVA	1742°	364	327.090.458-42	RENATA CARDOSO DE CARVALHO SOUZA	1294°
245	103.905.828-08	KATIA CILENE LINS MENEZES DA SILVA	1418°	365	302.928.668-10	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	1300°
246	354.270.318-47	KELLY CRISTINA DOMINGUES	2729°	366	027.609.588-09	RENIVALDO OLIVEIRA BASTOS	23°
247	291.301.458-56	KELLY RODRIGUES DE LIMA	1134°	367	082.718.788-24	RICARDO IZOLA SANTOS	2113°
248	386.090.898-78	KENYA GOMES GONCALVES	2328°	368	263.580.838-48	RICARDO TIECHER ALVES	2189°
249	066.984.288-50	LAERCIO BUENO	1123°	369	147.106.478-60	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	864°
250	370.726.838-10	LARISSA GONSALES DA COSTA	1505°	370	386.772.748-12	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	1012°
251	185.889.028-42	LENILVA GOMES	77°	371	127.566.628-01	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	1960°
252	417.387.098-17	LEONARDO PAIXAO SILVA	2195°	372	059.086.627-39	ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	1084°
253	103.905.768-32	LEVI GOMES COSTA	1835°	373	160.286.128-55	ROGERIO PEREIRA DAMIAO	92°
254	095.124.928-22	LILIAN SIMONE TOLEDO SANTANA	2581°	374	060.787.848-70	ROSALINA MARTINS	311°
255	123.073.808-84	LINDALVA JARDIM RIBEIRO	385°	375	095.309.538-01	ROSANA APARECIDA MISEAS	1874°
256	331.293.778-75	LIRIO JOSEPH NASCIMENTO DA SILVA	1728°	376	111.404.358-33	ROSANA BARBOSA MARQUES	383°
257	331.232.898-50	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	1440°	377	278.561.908-09	ROSANGELA APARECIDA SOARES	1595°
258	424.221.148-14	LUCAS DE SANTANA VILAR	1399°	378	174.601.058-48	ROSANGELA CRUZ SANTOS OLIVEIRA	1604°
259	078.117.588-73	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	1908°	379	139.179.898-83	ROSANGELA ROCHA LINS	783°
260	334.125.268-19	LUCIANA CRISTINA SOARES DUARTE	1119°	380	125.392.518-62	ROSANGELA SIQUEIRA FERREIRA DA SILVA	2396°
261	077.393.158-93	LUCIANA DA SILVA	1796°	381	381.498.328-90	ROSEMEIRE DELFINO ARGOLO	457°
262	321.497.288-00	LUCIANA PACHECO RODRIGUES	2466°	382	273.491.578-27	ROSIGLEIDE DOS SANTOS	2311°
263	185.993.848-56	LUCIANA SILVA ARAGAO DE OLIVEIRA	1886°	383	278.909.438-14	ROSILANE DE SOUZA DOS SANTOS	2384°
264	184.883.188-98	LUCILEIA DA SILVA LOBATO	2365°	384	179.145.988-95	ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	780°
265	458.486.964-20	LUCILIO MONTEIRO DE LIMA	1046°	385	193.444.508-89	ROSINEIDE REGINALDO BEZERRA	826°
266	073.993.158-09	LUIZ CARLOS ROSA	712°	386	289.584.028-81	RUBEI GOMES SANTOS	2083°
267	381.799.298-09	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	2389°	387	372.428.063-72	RUBEM ALVES DE SOUSA	876°
268	366.214.198-13	LUIZ PAULO BERNARDO DE LIMA	1409°	388	041.420.898-62	SALI AGUIAR LUCCAS DE OLIVEIRA	1271°
269	695.649.814-68	LUZINEIDE MARIA DOS SANTOS	299°	389	316.117.138-11	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO SORIANI	2123°
270	050.455.708-46	MAGNA FREITAS DE CAMARGO	2520°	390	385.377.578-02	SAMARA AMORIM FERRAZ DA SILVA	1927°
271	317.874.508-48	MAGNON MARON KOPELVSKI	596°	391	262.136.208-77	SANDRA MARIA DAMASCENO FERREIRA	668°
272	038.210.318-16	MANOEL CORREIA VEGSE	261°	392	145.355.508-08	SANDRO MARIANO	2035°
273	008.027.528-10	MANOEL GIACOMINI	1487°	393	341.063.418-59	SARA ELISA GONCALVES BALESTRA	2738°
274	105.261.088-94	MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO	1317°	394	399.014.098-10	SARA MANDU DOS SANTOS	1126°
275	527.587.459-68	MARCELO REIS SALLES	1869°	395	118.096.828-00	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	1582°
276	302.425.728-47	MARCELO SALES	1181°	396	338.335.178-59	SILENE ROCHA DOS SANTOS	705°
277	077.057.168-95	MARCIA FERREIRA BREVES CAMARGO	1214°	397	271.399.818-25	SILMARA SILVA SALES	1305°
278	264.167.998-12	MARCIA LOPES DA SILVA	2431°	398	042.146.008-35	SILVANA APARECIDA DE AZEVEDO BASTOS	1537°
279	179.151.448-04	MARCIA SANTOS DUARTE CESARIO	1741°	399	135.483.038-54	SILVANA FERRAZ BATAGINI DA FONSECA	1904°
280	174.556.118-89	MARCIA SOUZA DE MOURA DA SILVA	432°	400	054.974.338-39	SILVANIR APARECIDA MIGUEL DE SOUSA	1921°
DIA 29 DE AGOSTO DE 2017				401	064.819.698-40	SILVIA DAS NEVES COSTA ELIAS	1067°
281	070.959.628-63	MARCILENE RODRIGUES CARNEIRO	2528°	402	184.994.438-50	SILVIA ELI NUNES	547°
282	078.381.438-02	MARCIO ALECSANDRO DOS SANTOS	980°	403	086.551.778-90	SILVIO BATISTA DOS SANTOS	2399°
283	319.506.158-98	MARCIO BARBOSA DE JESUS	2198°	404	027.575.218-61	SILVIO ROBERTO JACOBUCCI	973°
284	370.969.878-27	MARCIO BATISTA BOTELHO	1621°	4			

411	160.420.068-51	STELLA MARIS BERROCAL	2373°
412	327.927.878-30	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	2133°
413	386.904.438-19	TAMIRES BARBOSA VIDAL	2097°
414	366.436.838-07	TAMIRES DINIZ	213°
415	267.356.218-40	TARIK GUEDES FERNANDES	2711°
416	315.621.858-88	TATIANA GOMES DA SILVA	136°
417	270.273.238-00	TATIANA VIEIRA DA SILVA	1676°
418	351.153.108-05	TATIANE CARDOSO DOS SANTOS	1337°
419	293.404.968-09	TELMA DELFINO DA SILVA	2153°
420	027.415.788-85	TERESA BERTOCCI	1139°
DIA 31 DE AGOSTO DE 2017			
421	878.678.269-04	TEREZINHA PEREIRA DE ALCANTARA	1809°
422	359.174.338-01	THAIS MARQUES SANEFUZI	2277°
423	333.880.938-73	TIAGO FERREIRA CAMARU	1695°
424	104.060.318-19	URANILDE AQUINO DE ALMEIDA	1293°
425	273.100.418-52	VALDECI CARRILHO DE CASTRO	2050°
426	327.582.678-61	VALDENICE DE OLIVEIRA SILVA	2026°
427	066.957.118-01	VALDETE VALDOSKI CUNHA DE MESQUITA	1890°
428	149.019.628-50	VALDINEI ALVES MASCARENHAS	42°
429	123.230.308-92	VALERIA MENDES BALDI	2447°
430	302.966.718-94	VALMIRA ALVES MARCELINO	2017°
431	089.452.918-81	VALQUIRIA ROSA DA SILVA SOUZA	372°
432	027.535.858-57	VALTER FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	399°
433	262.526.768-29	VANDELUCIA ROCHA DE MEDEIROS SANTOS	626°
434	285.065.998-30	VANESSA APARECIDA VALENTIN	683°
435	065.844.858-70	VERA LUCIA FERNANDES OLIVEIRA	2743°
436	292.895.948-37	VERONEIDE PEREIRA GONCALVES RODRIGUES	102°
437	278.913.368-90	VERONICA GARCIA DE SOUSA	2354°
438	271.407.778-10	VIVIANE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	931°
439	193.568.878-29	VIVIANE CRISTINE SANTOS	288°
440	287.081.448-85	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	1850°
441	270.562.868-10	VLADIMIR ROGERIO MENDES JOSE	1504°
442	054.963.998-58	WAGNER CORREA	995°
443	266.604.778-45	WAGNER RODRIGUES MUSSI	400°
444	042.237.938-70	WALTER GOMES PEREIRA	2181°
445	319.620.498-76	WANIA DE CAMPOS SILVA	494°
446	289.291.838-32	WELLINGTON MARQUES DA SILVA	284°
447	221.589.008-81	WILSON DA COSTA SILVA	1172°
448	108.685.728-37	YRENI PALOMARES LIMA	2385°
449	074.717.708-21	ZELIA APARECIDA FRANCELINO GIMENEZ	2470°
450	674.026.826-68	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	1391°
451	142.631.638-00	ZENAIDE COSTA DOS SANTOS FREITAS	664°

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 056/2017 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **27/07/2017**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **15435/2008-PAT**
Requerente ANTONIO ROBERTO BRAGATO
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(105006 CANCELAMENTO REF RECIBO 2008.018.00000031 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 52488)

Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **191/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **6122/2011-PAT**
Requerente COSTA & COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: DESMEMBRAMENTO (RUA LAGOA SECA/ AV ARTUR M DE SIQUEIRA/FELÍCIO ANTONIO ALVES)

Relator: José Marcos Pelissari
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **68158/2011-PAT**
Requerente REVIN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **192/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO ao mesmo, com fulcro no art. 156, §2º, I da CF c/c Art. 36, I, do CTN c/c Art. 3º, III, da Lei Municipal nº 3415/88, para deferir o pedido de não incidência do ITBI para a operação que incorporou a título de integralização de capital social, o bem imóvel objeto da Matrícula 99450, Inscrição Cad. Municipal nº 083.82.60.0001.01.054 ao patrimônio da pessoa jurídica Revin Administração e Participações Ltda., por não estar demonstrado nos autos que a atividade da sociedade empresária fosse preponderantemente imobiliária. Por conseguinte, determinado também o cancelamento do Lançamento Complementar de ITBI nº 2015.025.0000002.

Processo **8881/2014-PAT**
Requerente ODAIR TOLARDO RAMOS
Assunto: REVISÃO (DE LANÇAMENTO REF RECIBOS 2013.018.0039 E 2013.018.0040)

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **193/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO pois que intempestivo, conforme dispõem os artigos 2º e 53 da Lei Municipal 5.420/99.

Processo **43201/2014-PAT**
Requerente DAISY TEREZINHA CALLEGARI
Assunto: ISENCAO DE IPTU (EXERCICIO 2015)

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **194/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO concedendo a isenção do IPTU para o quadriênio 2015 a 2018, conforme dispõem os artigos 1º, da Lei Municipal nº 4.158/2002 e 7º, § único do Decreto Municipal 22.429/2003.

Processo **41247/2015-PAT**
Requerente WENCESLAINE APARECIDA FONTOURA ORMUNDO
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **195/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO

DO RECURSO e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se intactos os lançamentos de 2013 e 2014, com fundamento nos artigos 43 da Lei Municipal 5.420/99 e 15 do Decreto Municipal 21.066/2000.

Processo **57968/2015-PAT**
Requerente ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE LTDA EPP
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL(1003531 E AUTO DE INFRAÇÃO 120163 E OU CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **196/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **16900/2016-PAT**
Requerente GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (123948 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **197/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO determinando a DEVOLUÇÃO À PRIMEIRA INSTÂNCIA para que esta analise o mérito.

Processo **58267/2016-PAT**
Requerente AMALIA CONCEIÇÃO AGRA INTIQUEIRA ME
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (129552 CANCELAMENTO)

Relator: Camila Severo Facundo
Acórdão nº: **198/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, para determinar a manutenção da decisão de piso da Primeira Instância, de acordo com a legislação vigente.

Processo **68280/2016-PAT**
Requerente ERAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA(REF RECIBO 2015.018.00133)

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **199/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se intacta a intimação fiscal 1.004.180, com fundamento nos artigos 43 da Lei Municipal 5.420/99 e 15 do Decreto Municipal 21.066/00. Outrossim, encaminhados os autos à Primeira Instância para eventual revisão de ofício, conforme dispõe o artigo 149, VIII, do CTN.

Processo **52171/2014-PAT**
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (30564 CANCELAMENTO)

Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **200/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, dada sua intempestividade.

Processo **20590/2013-PAT**
Requerente WILSON SERGIO MARCELAO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (95590 E 95591 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **201/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo os AIIM'S objeto do recurso, bem como manter a r. decisão de fls. 50 in totum, pelos seus próprios fundamentos.

Processo **52171/2014-PAT**
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **200/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, dada sua intempestividade.

Processo **20590/2013-PAT**
Requerente WILSON SERGIO MARCELAO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (95590 E 95591 CANCELAMENTO)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **201/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo os AIIM'S objeto do recurso, bem como manter a r. decisão de fls. 50 in totum, pelos seus próprios fundamentos.

Processo **52171/2014-PAT**
Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA

Requerente ANTONIO JOSE DE SOUZA
Assunto: REVISÃO DE VALORES REF RECIBO 2001.018.27198)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **202/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e NEGADO PROVIMENTO, pois que a impugnação encontra-se intempestiva em Primeira Instância, nos termos do que prescreve o Art. 43 da Lei Municipal 5420/99, além do fato do débito tributário estar regularmente inscrito em Dívida Ativa e em Execução Fiscal, gozando de presunção de certeza e liquidez, nos termos do Art. 204 da Lei Federal 5172/1966 (CTN).

Processo **63686/2014-PAT**
Requerente FLORES DE GUINE INCORPORADORA SPE LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2014.135.5450793 E OU)

Relator: Carlos Jones Pereira
Acórdão nº: **203/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO, dada sua intempestividade.

Processo **58717/2015-PAT**
Requerente CONJUNTO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS FLORES
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/2010

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **204/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO tendo em vista a ilegitimidade passiva da recorrente, com fundamento nos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Municipal 21.066/00.

Processo **59861/2015-PAT**
Requerente VUL ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2014.128.5598806)

Relator: José Marcos Pelissari
Acórdão nº: **205/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO e DADO PROVIMENTO PARCIAL, no sentido de remeter os autos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para análise do mérito, evitando-se a supressão.

Processo **14871/2016-PAT**
Requerente MARIA DA GLORIA MOREIRA BASTOS DE BRITO
Assunto: CANCELAMENTO (DE TAXA DE CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA)

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Acórdão nº: **206/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO por falta de amparo legal ao requerimento da recorrente.

Processo **57905/2016-PAT**
Requerente SILAS HENRIQUE CARDOSO
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (127169 CANCELAMENTO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 933 COCAIA)

Relator: Fátima Rodrigues Gomes
Acórdão nº: **207/ 2017-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. CONHECIDO DO RECURSO em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo o auto de infração incólume nos termos do art. 21 § 3º da Lei 5767/01 já que a empresa deixou de comunicar em tempo hábil a alteração das dimensões do anúncio.

Processo **20512/2012-PAT**
Requerente LUIZ AUGUSTO BAPTISTA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 109098 E AUTO DE INFRAÇÃO 89043 - CANCELAMENTO

Relator: Alexandre Parra de Siqueira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE.
Processo **49911/2014-PAT**
Requerente MARCOS AURELIO DE SOUZA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIARIA (RETROATIVA)
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **21302/2016-PAT**
Requerente CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO REF RECIBOS 2015.135.6020907 E 2016.135.6388445)

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **37654/2016-PAT**
Requerente DAVI OLYMPIO VIEIRA ALHADEFF
Assunto: LANÇAMENTO DE ISSQN (REF PA 37651/2016)

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **46190/2016-PAT**
Requerente SERMA CORRETORA DE SEGUROS S/ C LTDA

Assunto: cancelamento (da nota fiscal eletrônica de serviços 160)

Relator: Carlos Jones Pereira
Processo **63517/2016-PAT**
Requerente ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO 13440 E OU)

Relator: Fábio Regiani Nunes
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 698-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

O disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

A definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

A necessidade de aperfeiçoar as ações de fiscalização e controle das ações, projetos e programas da política de assistência social;

O estabelecimento de fluxo de trabalho da comissão Jurídica e Orçamentária deste CMAS quando de análises de instrumentais; e

Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 14/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar fluxo de trabalho a ser adotado pela Comissão Jurídica e Orçamentária deste CMAS quando da:

- análise de relatórios circunstanciados de recursos estaduais e federais;
- análise de relatórios de prestação de contas de recursos municipais, estaduais e federais;
- análise de instrumentais técnicos fisco-financeiros que necessitam de aprovação do Conselho.

Art. 2º Fixa estabelecido o seguinte fluxo:

I - que sejam remetidos com antecedência mínima de 10 dias para análise da Comissão Jurídica e Orçamentária;

II - que na data da reunião em que a Comissão irá se reunir para apreciar a matéria, os técnicos responsáveis pela elaboração/preenchimento dos instrumentais estejam presentes para auxiliar na avaliação dos relatórios. A convocação deve ser feita pela mesa diretora do CMAS;

III - a comissão irá elaborar parecer respectivo que será remetido à Plenária para deliberação final.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 699-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a necessidade de aperfeiçoar as ações de fiscalização e controle das ações, projetos e programas da política de assistência social;

o deliberado pela X Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando o deliberado em reunião ordinária do CMAS realizada em 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social, parte integrante deste Conselho Municipal composta por seguintes representações:

- 02 conselheiros do CMAS (um representante do poder público e um representante da sociedade civil);
- 02 representantes de usuários da política de assistência social;
- 02 representantes do Fórum de Trabalhadores do SUAS;
- 02 representantes das entidades sociais atuantes no SUAS.

Parágrafo único. os representantes dos usuários, do Fórum de trabalhadores do SUAS e das entidades sociais serão eleitos através de assembléia específica a ser convocada e regulamentada pelo CMAS no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta resolução.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Eleger um Coordenador dentre os seus membros, que terá a responsabilidade de coordenar os trabalhos e convocar seus participantes, bem como eleger um Relator que lavrará as atas das reuniões realizadas;
- Elaborar instrumentais para controle e monitoramento do chamado "status" das deliberações das Conferências a partir de 2015;
- Apresentar os resultados por meio de audiências públicas;
- Realizar audiência pública semestral convocada pelo CMAS perfazendo um total de 04 (quatro) audiências públicas que antecedem a Conferência Municipal seguinte;
- Coordenar, divulgar e viabilizar as Audiências Públicas;
- Sistematizar os resultados das audiências públicas para apresentação na Conferência Municipal de Assistência Social;
- A Comissão poderá solicitar a contratação de Assessoria de Sistematização e Relatoria, conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSCIÊNCIA DESPERDÍCIO

DEZ ZERO

SEJA SOLIDÁRIO ECONOMIZE ÁGUA

Água é um recurso natural não renovável e por isso é muito importante economizar.

Com atitudes simples você faz toda a diferença.

REDUZA O TEMPO NO BANHO

FECHE A TORNEIRA AO ESCOVAR OS DENTES

CONSERTE OS VAZAMENTOS EM SUA CASA

NÃO LIMPE A CALÇADA COM MANGUEIRA

Seja solidário, colabore com a melhora da qualidade de vida em nossa cidade. **Economize água!**

Saiba mais: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 701 - CMAS

Dispõe sobre a realização de Reuniões Devolutivas referente ao processo de Conferências de Assistência Social realizadas em 2017.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

Que neste ano de 2017 realizou-se processo de conferências de assistência social em todo o Brasil com a temática "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social" e que teve por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;

Em Guarulhos associou-se a este processo e realizou a X Conferência Municipal que foi realizada em 05, 06 e 07 de julho que incluindo o processo de Mobilização nas 17 (dezessete) Conferências Regionais, caracterizou-se pela efetiva, extensa qualificada e inequívoca representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil que atuam no setor da Assistência Social, bem como do Poder Público, destacando a participação dos usuários da política de assistência social;

No entanto nesta Conferência Municipal ficou acordada a realização de Reuniões Devolutivas após estas conferências visando repassar as deliberações tomadas pelas conferências e seu andamento e cumprimento destas deliberações pelos órgãos públicos;

Considerando que nos termos estabelecidos pela NOB/SUAS em seu item Conferências de Assistência Social / 4.3 - Deliberação / 4. Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação / NOB/SUAS (2005) "As conferências de Assistência Social são instâncias deliberativas com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social" e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 14/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Reuniões Devolutivas abrangentes aos territórios dos 12 (doze) CRAS - Centros de Referência da Assistência Social, dos 02 (dois) CCIs e nas específicas - Trabalhadores do SUAS e Pessoas em Situação de Rua com os objetivos:

- Repassar as deliberações tomadas pelas conferências (Municipal, Estadual e Nacional) de assistência social realizadas em 2017 sobre as Prioridades delibérées (municipais, estaduais e Nacionais) e dos eixos abaixo relacionados:

- **EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade8 como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;**

- **EIXO 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;**

- **EIXO 3: Acesso às seguranças socioassistenciais9 e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e**

- **EIXO 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

Art. 2º O calendário e locais das realizações destas conferências serão tornados públicos oportunamente através de resolução específica deste Conselho;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 704-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da assistência social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover na rede potencializadora da assistência social no município;

Considerando o Ofício nº 044/17-SDAS 01.04;

Considerando o deliberado em reunião extraordinária do CMAS realizada em 27/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre do ano 2017 - **Relatórios Execução Financeira-Anexo III** - Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta complexidade;

Relatórios de Execução da Receita e Despesa-anexo IV Programa Estadual de Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta complexidade e **Anexo V - Declaração de Guarda e conservação dos documentos contábeis anual 2016.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 705 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária da SDAS para 2018

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social alterada pela Lei Federal 12435/2011 (Lei SUAS); na Lei Municipal 5052/97 e considerando:

Que neste ano de 2017 realizou-se processo de conferências de assistência social em todo o Brasil com a temática "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social" e que teve por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios;

Em Guarulhos associou-se a este processo e realizou a X Conferência Municipal que foi realizada em 05, 06 e 07 de julho que incluindo o processo de Mobilização nas 17 (dezessete) Conferências Regionais, caracterizou-se pela efetiva, extensa qualificada e inequívoca representatividade dos diversos segmentos da sociedade civil que atuam no setor da Assistência Social, bem como do Poder Público, destacando a participação dos usuários da política de assistência social;

No entanto nesta Conferência Municipal aprovou, entre outros itens, que a proposta orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de 2018 seja, antes do encaminhamento ao órgão responsável pela elaboração de peça orçamentária da PMG, seja apresentada neste CMAS para conhecimento e deliberação, situação esta já adotada pelas outras instâncias (CONSEAS e CNAS);

Considerando a proposta orçamentária 2018 apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária de 2018 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, incluindo o Fundo Municipal da Assistência Social no valor inicial de R\$ 35.612.200,00 em recursos próprios e R \$ 10.303.000,00 em recursos vinculados, com as seguintes recomendações:

- sejam aplicados na proposta orçamentária do FMAS os dispositivos contidos no artigo 2º e seus parágrafos 1º e 2º da Resolução 675 - CMAS que trata da recomposição de per captas no exercício de 2018;

- que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social promova a ampliação de recursos visando à expansão e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, da pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (CREAS e alta e média complexidade) em atendimento ao II Plano Decenal de Assistência Social, aprimorando o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no município;

- que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social envide esforços, junto à área econômica e ou/órgão responsável pela elaboração da peça orçamentária da PMG, para garantir os recursos referentes à Manutenção dos serviços ofertados ou referenciados pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (CREAS e alta e média complexidade) e recursos financeiros para a Manutenção e o Funcionamento do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 48/2017-STT**

GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das autorizações de fornecimento, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - STT04	JORGE TADEU GRIECO	65015	HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR ROSEMIRO NASCIMENTO SILVA	52398 58556
			REINALDO CRUZ LIMA	51008
			MARCELLO EDUARDO LEITE	38689
			MARIA FERNANDINA RIBEIRO CRUZ	6873
			ROSYLAINE MARTINS MALAFATTE	19633
			HILTON MARCIO VERONEZ	27210
			EVANDRO BODOIA ARAUJO	28513
			KATIA BARBOSA CAMPOS SILVA	31761
			ELIANA APARECIDA PONTES	33101
			NELSON BALSALOBRE MACIEL	34310
			GILBERTO NEVES CARVALHO	38660
			MARCELUS MOREIRA	39230
			ROGÉRIO REIS CALLEGARI	46542
			RAIMUNDO JOSÉ NERY COSTA	28849

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogada a portaria nº15/2017-STT.

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 10 a 20 de Agosto							
Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic. Tér.
304	30/05	08	13 de Agosto de 2017	Rua Caminho Dezesseis trecho entre a Rua Alexandre Kiss ate a Rua Um Desvio Centro Rua Alexandre Kise / Bairro continuação Rua Um	Dinamarca	Evento Beneficiente	08:00 19:00
600	13/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Jeremoabo, trecho entre a Viela Tanquinho até a Viela Serra Preta Desvio Centro/Viela Tanquinho / Bairro Viela Serra Preta	Jardim Presidente Dutra	Confraternização dos Moradores	12:00 19:00
624	18/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Jaime dos Santos Augusto, trecho entre a Rua Jaime dos Santos Augusto Filho até a Praça Ple. Gestal Desvio Centro/ Bairro continuação Rua Jaime dos Santos Augusto Filho	Jardim Palmira	Confraternização dos Moradores do Bairro	10:00 22:00
625	18/07	08	19 de Agosto de 2017	Rua Ibiai, trecho entre a Rua Jutai até a Rua Felisburgo Desvio Centro Rua Jutai / Bairro Rua Felisburgo	Parque Alvorada	Confraternização dos Moradores do Bairro	09:00 20:00
639	24/07	08	12 de Agosto de 2017	Rua Pixinguinha no trecho entre a Rua Francisco Alves ate a Rua Adoniram Barbosa Desvio Centro Rua Francisco Alves/ Bairro Rua Adoniram Barbosa	Jardim das Oliveiras	EVENTO COM CRIANÇAS DA COMUNIDADE	10:00 15:00
642	24/07	10	12 de Outubro de 2017	Rua São Jose da Boa Vista no trecho entre Rua Comendador Gomes ate a Rua Patota Desvio Centro/Rua Patota/ Bairro Rua Comendador Gomes	Cocaia	FESTÁ DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00 18:00
643	25/07	08	05,06,12 e 13 de Agosto de 2017	Rua Benedita de Almeida Franco com inicio e término na Rua Arakci Borazanian Desvio Centro/ Bairro Rua Arakci Borazanian	Parque Continental II	QUERMESSE AGOSTINA	18:00 22:00
652	27/07	08	01 de Agosto a 31 de Outubro de 2017	Calçadão Rua Dom Pedro II/Calçadão da Rua Felício Marcondes/ilha na Esquina da Rua Padre Celestino com Rua João Gonçalves e Avenida Monteiro Lobato/ Início da Rua Luis Faccini com Avenida Monteiro Lobato	Região Central	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA PMG 2KOMB: DT0632/DT1618 2 VANS CITROEN JUMPER: DT 2238/DT2239 1 CAMINHÃO HYUNDAI HR-DT2240 2 VEÍCULOS SANDEROS DT2248/DT2255 1 TOYOTA .DT0825	06:00 22:00
653	28/07	08	13 de agosto de 2017	Rua Francisco Zanzini no trecho entre a Rua Portuguesa ate a Avenida Carlos Ferreira Endres Desvio Centro Rua Carlos Ferreira Endres/ Bairro Rua Portuguesa	Vila Endres	CELEBRAÇÃO DO DIA DOS PAIS	13:00 22:00
655	28/07	08	12 de agosto de 2017	Avenida Regis no trecho entre a Rua Porteiros ate a Rua Braúna Desvio Centro Rua Porteiros/ Bairro Rua Braúna	Cidade Jardim Cumbica	FESTA BENEFICENTE DA COMUNIDADE LOCAL	13:00 22:00
656	31/07	08	12 de agosto de 2017	Rua das Oliveiras(em saída)com inicio na Viela dos Eucaliptos Desvio Centro/ Bairro Viela dos Eucaliptos	Jardim Crespusculo	CULTO AO AR LIVRE	19:00 22:00
659	01/08	08	12 de agosto de 2017	Rua Débora de Oliveira de Almeida no trecho entre a Estrada da Agua Chata ate a Rua Três Desvio Centro Estrada da Agua Chata/ Bairro Rua Três	Vila Real	FESTÁ JULINA	08:00 18:00
663	02/08	08	12 e 13 de Agosto de 2017	Rua Geraldo Ponciano no trecho entre a Rua Anadia ate a Rua Caninde de São Francisco Desvio Centro Rua Anadia / Bairro Rua Caninde de São Francisco	Jardim Arapongas	EVENTO PARA ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O INSTITUTO SOCIAL E PRO CULTURA DO JD. ARAPONGAS	16:00 22:00
666	02/08	08	19 de Agosto de 2017	Viela Rialma trecho Rua Conego Valadão ate Rua Francisco Antunes Desvio Centro Rua Conego Valadão / Bairro Rua Francisco Antunes	Vila Augusta	FESTA DA COMUNIDADE LOCAL	08:00 14:00
667	02/08	08	12 e 13 de Agosto de 2017	Rua Francisco Antunes trecho entre a Rua Eng. Alexandre Machado até a Rua Salvador Gaeta Desvio Centro Rua Eng. Alexandre Machado / Bairro Rua Salvador Gaeta	Vila Augusta	AGOSTO FOLIA	12:00 22:00
669	03/08	08	03 a 31 de Agosto de 2017	Rua Cerqueira Cesar altura do numeral 161, apenas uma faixa	Centro	PARADA EMERGENCIAL DE VEÍCULOS PARA ENTREGA DE MERCADORIAS - HOSPITAL CARLOS CHAGAS	09:00 16:00
670	03/08	08	13 de Agosto de 2017	Rua Nicolau Dimitrov trecho entre a Rua Iguaru ate a Rua Poranga Desvio Centro Rua Iguaru / Bairro continuação Rua Poranga	Parque Uirapurú	CULTO RELIGIOSO AO AR LIVRE	09:00 13:00
671	03/08	08	19 de Agosto de 2017	Rua Wambes trecho entre Av. Iruacuba ate Rua Servidão Desvio Centro Avenida Iruacuba / Bairro Rua Servidão	Jardim Ottawa	ENCONTRO DE LOUVOR A DEUS	09:00 14:00
673	04/08	08	13 de Agosto de 2017	Avenida Doutor Timóteo Penteado defronte ao numeral 1593	Santa Mena	LIBERAÇÃO ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO PARA DESCARGA DE MAQUINA INJETORA - MUCK-PLACA IAS 2408	07:00 12:00
674	04/08	08	12 de Agosto de 2017	Rua Pedraua no trecho entre a Avenida Três Corações ate a Rua Cordislândia Desvio Centro Avenida Três Corações / Bairro Rua Cordislândia	Jardim Paraiso	ATIVIDADE FESTIVA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	18:00 22:00
675	04/08	08	13 de Agosto de 2017	Rua Capivari trecho entre a Rua Laranjal Paulista ate a Avenida Dona Eusebia Desvio Centro Avenida Dona Eusebia/ Bairro Rua Laranjal Paulista	Toboão	HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS	08:00 16:00
676	04/08	08	12 de Agosto de 2017	Rua Erenita Joaquim de Oliveira trecho entre a Rua Aparecida Paulino de Oliveira ate a Rua Manoel Ramos Desvio Centro Rua Aparecida Paulino de Oliveira / Bairro Rua Manoel Ramos	Jardim Beirute	TRADICIONAL FESTA DOS MORADORES	14:00 22:00
679	04/08	08	12 de Agosto de 2017	Rua Santa Quitéria apartir do numeral 385 esquina com Rua Canutama ate o numeral 413 Desvio Centro Rua Canutama / Bairro continuação Rua Santa Quitéria	Cidade Jardim Cumbica	FESTA DE ANIVERSÁRIO DO TIME VEM QUE TEM FUTEBOL CLUBE	10:00 22:00
680	04/08	08	13 de Agosto de 2017	Rua Santa Quitéria apartir do numeral 385 esquina com Rua Canutama ate o numeral 413 Desvio Centro Rua Canutama / Bairro continuação Rua Santa Quitéria	Cidade Jardim Cumbica	FESTA DE COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS	10:00 22:00

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário.

Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Atualizado dia 09/08/2017 as 11:00

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 19:00 horas do dia 26 de julho de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 26ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - APOLO CONSTANT;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 23 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 11 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003353/2017 Int. RAFAEL DIOGO NIGRO;Proc Nº J-003351/2017 Int. VALTER CARDOSO MEDEIROS;Proc Nº J-003352/2017 Int. MARCELO MENDES VAZ;Proc Nº J-003349/2017 Int. RODRIGO DA SILVA;Proc Nº J-003368/2017 Int. GESIDIZIO ERNESTO DE SOUSA;Proc Nº J-002167/2017 Int. ANTONIO CASSEMIRO VIEIRA;Proc Nº J-001620/2017 Int. RAISSA ALMEIDA TAVARES;Proc Nº J-003388/2017 Int. JESSICA BORGES SILVA;Proc Nº J-003371/2017 Int. TATIANE ELISA NARDIM;Proc Nº J-003409/2017 Int. WELITON ROGERIO SCARSO DE ARAUJO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-002199/2017 Int. FERNANDA RYOKO HIGA;Proc Nº J-003355/2017 Int. MARGARIDA ALBERLANDIA DE MOURA;Proc Nº J-003367/2017 Int. DANIEL BENEDITO;Proc Nº J-002093/2017 Int. SEBASTIAO CARLOS DOMINGUES;Proc Nº

J-001026/2017 Int. PRISCILLA DUARTE MARQUES FONSECA;Proc Nº J-001524/2017 Int. JOSE WILKER VIANA LIMA;Proc Nº J-002241/2017 Int. MAIRA FERREIRA PIROZZI;Proc Nº J-003344/2017 Int. VIACAO URBANA GUARULHOS S A;Proc Nº J-003390/2017 Int. HELIO NORIO KITAGUTI;Proc Nº J-003372/2017 Int. JOSE INACIO DE SOUZA E SENA;Proc Nº J-003408/2017 Int. MARCOS SILVA DOS SANTOS. **DILIGENCIAS**: Proc Nº J-003397/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES;Proc Nº J-003396/2017 Int. PAULO CESAR ARANTES.

Às 19:00 horas do dia 26 de julho de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 26ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES. Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 12 recursos "DEFERIDOS" e 13 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-002780/2017 Int. MARLI APARECIDA GOMES DOS SANTOS;Proc Nº J-003362/2017 Int. VALERIA APARECIDA BORGES DA SILVA;Proc Nº J-003153/2017 Int. HELIO RAPHAEL;Proc Nº J-002575/2017 Int. ROBNSON RODRIGUES PUBLIO;Proc Nº J-002658/2017 Int. ANTONIO MANOEL DE SOUZA;Proc Nº J-003313/2017 Int. RONILDO MATIAS DA SILVA;Proc Nº J-002323/2017 Int. FRANCISCO DAS CHAGAS

ÁREA	GESTOR	COD. FUNC.	FISCAL	COD. FUNC.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES - STT01	MARIA LÚCIA BEGALLI	63974	SOLANGE APARECIDA MONTESELO FERREIRA SILVA	16283
			CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	30426
			FABIANA COSTROV DA SILVA	42809
			DENIS DIAS GABRIEL	52389
			MARCOS ANTONIO SÓ	8122
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - STT02	JAIR GONÇALVES	22871	CICERO ANTONIO VASCONCELLOS DE MELLO	34452
	ALEXANDRE		JASON SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	45485
			ÉRICO PEREIRA DOS SANTOS	53599
			JEAN PAULO FERNANDES	57256
			VICENTE PORTO VASCONCELLOS FILHO	21897
			ALAN TACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	34840
			WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	53506
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - STT03	JOSE ROBERTO GARÇON	64954	GILSON JANEIRO DE PAULA	3055
			CARLA ANGELINI LAZUR	41102
			OMAR CAMACHO	43991
			IORLANDO MIGUEL BASÍLIO	43997
			JULIANA DONADON GAGGIOTTI MENESES	51745

RAMOS;Proc Nº J-002473/2017 Int. COSME ALVES DOS SANTOS;Proc Nº J-002555/2017 Int. VALDEMAR OSVALDO TORRES;Proc Nº J-002454/2017 Int. PAVLOVNA DAMIAO ROCHA BUENO;Proc Nº J-002453/2017 Int. PAVLOVNA DAMIAO ROCHA BUENO;Proc Nº J-002369/2017 Int. ELIAS EDUARDO DA SILVA. **INDEFERIDOS:** Proc Nº J-002798/2017 Int. MARCOS DE SOUZA COSTA;Proc Nº J-002667/2017 Int. NIVALDO MILANEZ;Proc Nº J-002253/2017 Int. VALDETE FRANCISCO DA COSTA;Proc Nº J-002624/2017 Int. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR;Proc Nº J-003258/2017 Int. MARLEI JERONIMO TADIOTTO;Proc Nº J-003312/2017 Int. CARLOS ALBERTO SIMAS DE ALMEIDA;Proc Nº J-003318/2017 Int. MARIO JUVINIANO;Proc Nº J-003327/2017 Int. HERVAL HELITON MARQUES;Proc Nº J-003331/2017 Int. JHONE ALVES DA VEIGA;Proc Nº J-002390/2017 Int. CARLA CRISTINA PESTANA SENCIALES;Proc Nº J-002499/2017 Int. GILBERTO PEREIRA DA SILVA;Proc Nº J-002572/2017 Int. CLAUDEMIR APARECIDO MALAGUTI;Proc Nº J-002679/2017 Int. RONIELIO GALDINO DA SILVA. **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003291/2017 Int. MARIA DAS DORES CORREA PEREIRA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 08/06/2017

Às 09 horas do dia 08 de Junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcellus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Krokosz, Cristiane Santana Gonçalves, Antonio José Machado e Thiago Parreira; Consignamos a ausência justificada de Rogelso Jesus Biella, Manoel Duarte, Adalberto Staub, Victor Cardoso do Prado e Mauri Ribeiro da Silva e as ausências injustificadas de Carlos Eduardo da Silva e Alcinedes Rodrigues de Souza. Na ordem do dia foram apreciados **46 (Quarenta e seis)** processos, sendo **10 (Dez)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 60811/16; Proc. 62491/16; Proc. 63729/16; Proc. 67971/16; Proc. 67974/16; Proc. 67976/16; Proc. 67979/16; Proc. 67981/16; Proc. 67986/16 e Proc. 67991/16. **06 (Seis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 67982/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67965/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67977/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67984/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; 67987/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 67990/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA. e **30 (Trinta)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 65832/14 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 60735/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 60800/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 60988/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61010/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61011/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61012/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61013/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62490/16 Req. Aecio Flavio do Valle Matos; Proc. 63575/16 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; Proc. 63730/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 63733/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 63734/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 63735/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 63736/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 63739/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 67962/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67978/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67985/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67988/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 68117/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68121/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68126/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68127/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68128/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68129/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68130/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68131/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68134/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 68138/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 22/06/2017

Às 09 horas do dia 22 de Junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcellus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Krokosz, Carlos Eduardo da Silva, Manoel Duarte e Adalberto Staub; Consignamos a ausência justificada de Rogelso Jesus Biella e as ausências injustificadas de Victor Cardoso do Prado e Alcinedes Rodrigues de Souza. Na ordem do dia foram apreciados **62 (Sessenta e dois)** processos, sendo **23 (Vinte e três)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 2906/17; Proc. 2907/17; Proc. 2908/17; Proc. 2909/17; Proc. 2910/17; Proc. 2915/17; Proc. 2920/17; Proc. 2921/17; Proc. 2922/17; Proc.

2926/17; Proc. 2927/17; Proc. 2928/17; Proc. 2929/17; Proc. 2931/17; Proc. 2932/17; Proc. 2934/17; Proc. 2935/17; Proc. 2936/17; Proc. 2937/17; Proc. 2938/17; Proc. 2939/17; Proc. 2940/17 e Proc.2942/17. **01 (Um)** processo julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 2924/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA. E **38 (Trinta e oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 52995/16 Req. Edvaldo Azevedo Santos; Proc. 68012/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68057/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68060/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68061/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68062/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68064/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68065/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68066/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68067/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68068/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68069/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68070/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68071/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68073/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68074/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68075/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68076/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68077/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68078/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68081/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68083/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68084/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68086/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68087/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68088/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68089/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68091/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68092/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68101/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 68118/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 2916/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2925/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2923/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2933/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2943/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2944/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 2946/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 29/06/2017

Às 09 horas do dia 29 de Junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcellus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Krokosz, Carlos Eduardo da Silva, Victor Cardoso do Prado, Cristiane Santana Gonçalves Consignamos a ausência justificada de Manoel Duarte, Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **63 (Sessenta e três)** processos, sendo **03 (três)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 6085/17; Proc. 6096/17 e Proc. 6097/17. **06 (Seis)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60812/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61289/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 42533/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 42534/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6082/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 6091/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA. E **54 (Cinquenta e quatro)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 42535/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 60998/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61018/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61022/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61028/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61287/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 61323/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 62198/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62204/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62216/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62219/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62229/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62247/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62253/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62254/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62258/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62260/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62261/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62263/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62264/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62265/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62267/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62269/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 62274/16 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 64138/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 65644/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67277/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67280/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 67281/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 2917/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 3995/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 6078/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6079/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6081/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6084/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6087/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6098/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6101/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6102/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6104/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6105/17 Req.

Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6107/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6109/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6121/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6122/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6143/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6144/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6146/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6147/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6149/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6151/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6152/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6153/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 6155/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 06/07/2017

Às 09 horas do dia 06 de Julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Vice Presidência da Sra. Martha Verônica Bitner Trevisan, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Krokosz, Carlos Eduardo Silva, Manoel Duarte, Adalberto Staub Consignamos a ausência justificada de Rogelso Jesus Biella, Cristiane Santana Gonçalves, Victor Cardoso do Prado. Na ordem do dia foram apreciados **66 (Sessenta e seis)** processos, sendo **11 (Onze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 2941/17; Proc. 5058/17; Proc.6270/17; Proc. 6304/17; Proc. 8756/17; Proc.8856/17; Proc.8859/17; Proc. 9001/17; Proc. 9005/17; Proc. 10006/17; Proc. 10009/17 e Proc. 10010/17. **07 (Sete)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 6265/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6275/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6277/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6281/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6306/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 7753/17 Req. Viação Campo Dos Ouros LTDA e Proc. 8005/17 Req. Alvaro Luis Bernardi. E **48 (Quarenta e Oito)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 68090/16 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5024/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5027/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5029/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5030/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5032/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5034/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5036/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5037/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5039/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5041/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5042/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5044/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5045/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5047/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 5049/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 6266/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6267/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6269/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6283/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6284/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6287/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6288/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6290/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6297/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6299/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6300/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6302/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6303/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6307/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 7110/17 Req. Andre Luiz Da Silva; Proc. 7750/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 7751/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 7752/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 7754/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8539/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8540/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8542/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8543/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8544/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8545/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8546/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8547/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8548/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8549/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 8550/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 8551/17 Req. Empresa De Ônibus Vila Galvão LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 13/07/2017

Às 09 horas do dia 13 de Julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Vice Presidência da Sra. Martha Verônica Bitner Trevisan, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Krokosz, Carlos Eduardo Silva, Adalberto Staub Consignamos a ausência justificada de Antônio José Machado, Manoel Duarte e Cristiane Santana

Gonçalves e a ausência injustificada de Cristiano de Jesus Ribeiro e Victor Cardoso do Prado. Na ordem do dia foram apreciados **70 (Setenta)** processos, sendo **16 (Dezesseis)** processos convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 6053/17; Proc. 6054/17; Proc. 6055/17; Proc. 6056/17; Proc. 6057/17; Proc. 6065/17; Proc. 6066/17; Proc. 6074/17; Proc. 6075/17; Proc. 6076/17; Proc. 9529/17; Proc. 10133/17; Proc. 13352/17; Proc. 14585/17; Proc. 14587/17 e Proc. 15129/17. **12 (Doze)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 37467/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6037/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6043/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6045/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6046/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6047/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6048/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6052/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6059/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6060/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 9523/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 9526/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA. E **42 (Quarenta e Dois)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 18639/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6025/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6032/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6038/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6040/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6041/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6044/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6051/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6061/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 6064/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 9524/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9525/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9528/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9530/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9531/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9532/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9533/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9534/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9535/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9536/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9537/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9538/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9539/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9540/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9541/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9542/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9543/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9544/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9545/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9546/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9547/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9548/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10128/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10129/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 12098/17 Req. Marco Antônio Assis Lima; Proc.12099/17 Req. Marco Antônio Assis Lima; Proc. 12752/17 Req. Alvaro Luis Bernardi; Proc. 14513/17 Req. Mario Escudero; Proc. 14516/17 Req. Rafael Moura de Aquino; Proc. 14518/17 Req. Rademach Pinheiro de Matos Filho; Proc. 15126/17 Req. Alexandre Rabesco e Proc. 18414/17 Req. Andre Franca da Silva, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

“PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 04/08/2017:

38448/2014 – MP Administração e Empreendimentos LTDA;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 23/07/2017:

44992/2016 – Antonio Marcos Guimarães de Lima; 66993/2016 – Maria Francisca de Jesus”.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

51 Comércio de Ar Condicionado LTDA. - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 06/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.
EMPENHO: 7091/2017.

OBJETO: Locação de aparelhos de ar condicionado portátil para o Teatro Adamastor.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados – QESE, NF. 26390. EXIGIBILIDADE: 30/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A locação do ar condicionado portátil foi necessária uma vez que o Teatro Adamastor tem capacidade para receber 664 (seiscentos e sessenta e quatro) pessoas, e que um ambiente refrigerado garante condições satisfatórias de salubridade, conforto térmico, umidade e qualidade de ar.

Associação dos Bananicultores do Município de Miracatu - Abam
CONTRATO/PEDIDO: 2301/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 3549/2017, 3550/2017, 3551/2017 e 3553/2017.

OBJETO: Aquisição de banana prata, agricultura familiar.

VALOR: R\$ 44.813,09 (quarenta e quatro mil

oitocentos e treze reais e nove centavos) referente a recursos vinculados – PNAE, NF. 5061.

EXIGIBILIDADE: 04/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na Unidade Escolar.

AT&WP Comercial LTDA – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 1611/2016 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 3818/2017.

OBJETO: Aquisição de bolas de basquete, futebol de campo, futsal, handebol, medicine ball e voleiball. VALOR: R\$ 31.286,40 (trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), NF. 1896.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2017.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para o desenvolvimento de atividades de massificação esportiva e treinamentos de equipes de competição em diversas modalidades.

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 40801/2016 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 6549/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 129.994,80 (cento e vinte nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 14551 e 14552.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento distribuído gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Azemide Hevia de Queiroz.

CONTRATO/PEDIDO: 1605/2015 – Secretaria da Saúde. EMPENHO: 260/2017.

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Rafael Colacioppo, 80 – Jd. Bom Clima.

VALOR: R\$ 4.042,62 (quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 12/08/2017

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II. A interrupção causaria transtornos nos atendimentos de ações em saúde mental, álcool e outras drogas aos usuários do SUS.

Biocom Tecnologia Ltda – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29701/2013 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 2296/2016, 11139/2016 e 11140/2016.

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos. VALOR: R\$ 33.733,87 (trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 505, 2905, 2906, 2907, 2929, 2930, 2931, 2947, 2948, 2949, 2957, 2959, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972 e 2973.

EXIGIBILIDADE: 14/10, 03/11, 05/11, 26/11 e 02/12/2016.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos é necessária à Secretaria da Saúde, e sua falta prejudicaria o perfeito funcionamento dos mesmos e o atendimento aos que necessitam.

Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1311/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 9172/2017.

OBJETO: Fornecimento de peças novas e originais para máquinas agrícolas.

VALOR: R\$ 10.424,59 (dez mil quatrocentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos), NF. 2816.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O material sera utilizado na manutenção das roçadeiras que são utilizadas nos serviços de roçagem e limpeza dos cemitérios municipais.

Ceazza Distrib.De Frutas, Verduras e Legumes LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23983/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 10997/2017 e 10998/2017.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros).

VALOR: R\$ 3.297.097,81 (três milhões duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 977.224,84 (novecentos e setenta e sete mil duzentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos) referentes a Recursos Vinculados FNDE, e R\$ 2.319.872,97 (dois milhões trezentos e dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) referente a recursos vinculados – QESE, NFs. 251578, 251579, 251580, 251581, 251582, 251583, 251584, 251585, 251711, 251712, 251713, 251942, 251943, 252239, 252240, 252249, 252250, 252495, 252496, 252497, 252498, 252658, 252659, 252660, 252661, 252823, 252824, 252825, 252826, 252976, 252977, 252979, 252980, 253091, 253092, 253093, 253184, 253185, 253188, 253189, 253190, 253417, 253418, 253419, 253420, 253949, 253950, 253951, 253952, 253953, 253954, 253956, 253957, 253958, 253959, 253960, 253963, 253964, 253979, 253980 e 253981.

EXIGIBILIDADE: 02/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Cirurgica São José Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 38901/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 1661/2016.

OBJETO: Fornecimento de dispositivo agulhado com asas (tipo butterfly/scalp).

VALOR: R\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta

reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 109671.

EXIGIBILIDADE: 03/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é utilizado pelos Hospitais Municipais, Unidades Básicas, Policlínicas, Centro de Especialidades Médicas e SAMU e são essenciais nos atendimentos médicos e de enfermagem.

Cleber Silva das Neves Centro de Equoterapia EIRELI –ME.

CONTRATO/PEDIDO: 209/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10987/2017

OBJETO: Sessões de Equoterapia VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde,

EXIGIBILIDADE: 01/08/2017

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessário por se tratar de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

Comercial Carpam LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 5411/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 9779/2017.

OBJETO: Aquisição de pó de pedra e rachão gabião.

VALOR: R\$ 5.099,61 (cinco mil e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), NFs. 23408, 23409, 23410, 23411, 23415 e 23417.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo município.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 35401/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 647/2017, 648/2017 e 651/2017.

OBJETO: Fornecimento de extrato e molho de tomate.

VALOR: R\$ 58.587,36 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 33.813,92 (trinta e três mil oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados – QESE e R\$ 24.773,44 (vinte quatro mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - PNAE, NFs. 61299 e 61619.

EXIGIBILIDADE: 18/07 e 01/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Construções Engenharia e Pavimentacao Enpavi LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2014 - Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 6651/2017.

OBJETO: 12ª e 13ª medições complementares referente a reconstituição da travessia sobre o Rio Tietê, entre os municípios de Guarulhos (Vila Any) e São Paulo (Itaim Paulista).

VALOR: R\$ 362.968,18 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NFs. 11037 e 11169.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Serviços essenciais para os moradores locais devido ser a única ligação entre os bairros da Vila Any e Itaim Paulista.

Cooperativa dos Suinocultores do Caí Superior LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19601/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 572/2017, 573/2017 e 574/2017.

OBJETO: Aquisição de carne suína congelada.

VALOR: R\$ 55.809,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e nove reais) referente a recursos vinculados – PNAE, NFs. 1040779 e 1040780.

EXIGIBILIDADE: 28/07/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na Unidade Escolar.

Cremer S.A

CONTRATO/PEDIDO: 27901/2016 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15114/2016.

OBJETO: Fornecimento de equipo multivias 02 vias para infusão venosa sistema fechado (valvulado) pediátrico.

VALOR: R\$ 44.032,65 (quarenta e quatro mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 133359.

EXIGIBILIDADE: 06/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O material é utilizado pelos Hospitais Municipais, Unidades Básicas, Policlínicas, Centro de Especialidades Médicas e SAMU e são essenciais nos atendimentos médicos e de enfermagem.

Dimaci /Sp Material Cirurgico LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 2701/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 3399/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 83387.

EXIGIBILIDADE: 07/06/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento distribuído gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 4942/2017.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas de controle de gestão do ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

VALOR: R\$ 347.192,29 (trezentos e quarenta e sete mil cento e noventa e dois reais e vinte nove

centavos), NF. 4173.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial ao Departamento de Receita Mobiliária, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, na emissão de Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento Econômico (GDE) com o acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS ao município.

Elevadores Atlas Schindler LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22201/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 2662/2017 e 2670/2017.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – QESE, NF. 984809.

EXIGIBILIDADE: 12/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.

Eli Lilly do Brasil LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 5311/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 8686/2017.

OBJETO: Fornecimento de insulina lispro 100UI/ml.

VALOR: R\$ 2.271,72 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 258674

EXIGIBILIDADE: 19/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Fundação do ABC

CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015 - Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 10941/2017, 10942/2017 e 11003/2017.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar o Pronto Atendimento São João, Policlínica Maria Dirce e Paraiso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimento de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 6.624.742,69 (seis milhões seiscentos e vinte quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente a Recursos Vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 08/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando toda a população do município.

Fundação Faculdade de Medicina

CONTRATO/PEDIDO: 276/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10979/2017.

OBJETO: Serviço de exame de exoma.

VALOR: R\$ 7.749,00 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/08/2017

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população através da rede do município.

Gilson Neves Ramos ME.

CONTRATO/PEDIDO: 524/2017 – Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 8712/2017.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 2.225,71 (dois mil duzentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos), NFs. 1894 e 1914.

EXIGIBILIDADE: 16/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 13511/2016 – Secretaria da Saúde e 7601/2017- Secretaria de Meio Ambiente .

EMPENHOS: 6188/2017 e 8330/2017.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 28.736,80 (vinte oito mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 25.007,00 (vinte cinco mil e sete reais) referente a Recursos Próprios; e R\$ 3.729,80 (três mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NFs. 69013, 69383, 69385, 69386, 69711, 69718 e 69779.

EXIGIBILIDADE: 13/07, 28/07, 12/08 e 16/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial pois destina-se ao café da manhã dos servidores da Secretaria da Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria de Obras.

EMPENHO: 3204/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A pelo sistema on-line.

VALOR: R\$ 5.393,12 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e doze centavos), NFs.1165928 e 1166585.

EXIGIBILIDADE: 14/08 e 17/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O serviço se faz necessário à Secretaria da Fazenda e atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Interlab Farmaceutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16401/2016, 19501/2016 e 23401/2016 - Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 9712/2016, 11450/2016, 13461/2016, 13625/2016, 16343/2016, 16348/2016 e 16695/2016.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 230.990,38 (duzentos e trinta mil novecentos e noventa reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 66903, 66904, 66980, 67293, 67362, 68063, 68304, 68557, 68594, 68595 e 68596.

EXIGIBILIDADE: 23/09, 30/09, 22/10, 13/11, 25/11, 08/12 e 10/12/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são utilizados e distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Instituto Gerir

CONTRATO/PEDIDO: 0222/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 11031/2017 e 11032/2017.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas, junto ao Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (HMCA) e Hospital Municipal de Urgência (HMU).

VALOR: R\$ 3.927.849,06 (três milhões novecentos e vinte sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde .

EXIGIBILIDADE: 08/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a reestruturação do Hospital Municipal de Urgência (HMU).

VALOR: R\$ 3.927.849,06 (três milhões novecentos e vinte sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde .

EXIGIBILIDADE: 08/08/2017.



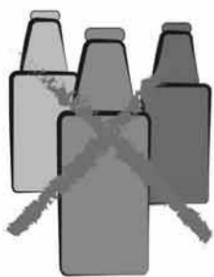
Juntos **CONTRA** o **MOSQUITO**

Não seja sua próxima vítima

DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS TRANSMITIDOS PELO MESMO MOSQUITO

Mesmo com sintomas parecidos, as três doenças possuem intensidade e gravidade diferentes. Por isso, a dedicação ao combate do mosquito deve ser triplicada, eliminando focos em casa e denunciando locais com acúmulo de água parada.

FAÇA A PREVENÇÃO! PROTEJA SUA FAMÍLIA!



Não deixe
acumular água
em recipientes



Feche as caixas
d'água com
tampas



Elimine a água
dos pratos de
vasos de plantas



Não deixe
acumular água
em pneus

DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



New Quality Ind. e Com. de Carnes e Prod. Alimentícios LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 7101/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 7544/2017, 7545/2017, 7546/2017, 7547/2017, 7548/2017 e 7549/2017.

OBJETO: Fornecimento de carne moida bovina congelada.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) referentes a Recursos Vinculados FNDE; R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) referentes a Recursos Vinculados PNAE; e R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais) referente a recursos vinculados – QESE, NF. 22507.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Nilson Fernandes.

CONTRATO/PEDIDO: 9805/2013 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 2404/2017.

OBJETO: 50% da locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João – Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.

Nutri House Alimentos LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 1911/2017 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 5951/2017

OBJETO: Fornecimento de arroz parboilizado e feijão preto.

VALOR: R\$ 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais), NFs. 6621 e 6622.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento do Fundo Social de Solidariedade, para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Municipais.

Oxy System Equipamentos Medicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23901/2013 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 468/2017.

OBJETO: Contratação de locação de monitores multiparâmetros com capnografia, incluindo manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças quando necessário, calibrações, testes de segurança, emissão de certificados e higienização.

VALOR: R\$ 12.660,96 (doze mil seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 24268.

EXIGIBILIDADE: 12/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados pela empresa em questão são essenciais à Secretaria de Saúde, e a interrupção causaria enormes transtornos à Rede Municipal de Saúde e em consequência toda a população usuária.

Plural Educação e Cidadania.

CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 6376/2017.

OBJETO: Serviços especializados em teleatendimento SAMU - 192.

VALOR: R\$ 71.194,78 (setenta e um mil cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 204.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para teleatendimento do SAMU – 192 que são essenciais e não podem sofrer paralisação, o que causaria inúmeros transtornos, prejudicando os municípios.

Pontamed Farmacêutica LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 297/2016 - Secretaria da Saúde.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 85300.

EXIGIBILIDADE: 20/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento que é utilizado na rede municipal de Saúde, atendendo à população usuária do SUS.

PPS Produtos para Saúde Ltda. - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 34511/2016 - Secretaria da Saúde.

OBJETO: Fornecimento de mandril para intubação com botão adulto.

VALOR: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1919.

EXIGIBILIDADE: 12/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material hospitalar utilizado nos Hospitais Municipais e Policlínicas, essenciais nos atendimentos médicos e de enfermagem.

Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 40401/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 6553/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 1.719,87 (mil setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 21941.

EXIGIBILIDADE: 11/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento distribuído gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

R.C.A. – Produtos e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 033401/2014 - Secretaria da

Saúde.

EMPENHO: 45/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospitalar.

VALOR: R\$ 846.607,32 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos), referentes a Recursos Vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 5583, 5585, 5835, 5836, 5837, 5838, 5839, 6016 e 6017.

EXIGIBILIDADE: 01/06, 21/06, 12/07, 14/07, 18/07, 02/08 e 13/08/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia ininterruptamente.

R. Santos Comércio de Produtos Alimentícios em Geral Eireli - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 8380/2017, 8388/2017, 8399/2017, 8409/2017 e 8415/2017.

OBJETO: Aquisição de óleo, sal.

VALOR: R\$ 78.540,00 (setenta e oito mil quinhentos e quarenta reais) referente a Recursos Vinculados PNAE, NFs. 11144 e 11577.

EXIGIBILIDADE: 21/07 e 08/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

Rafer Indústria Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 40111/2016 – Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 9167/2017.

OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 133.914,20 (cento e trinta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos), NFs. 3152, 3173 e 3175.

EXIGIBILIDADE: 29/07, 11/08 e 13/08/2017.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Sandra Regina Ferreira Fernandes

CONTRATO/PEDIDO: 9905/2013 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2405/2017.

OBJETO: 50% da locação de imóvel sito na Av. Mulungu, 360 – São João - Guarulhos

VALOR: R\$ 2.188,30 (dois mil cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde,

EXIGIBILIDADE: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento causaria enormes transtornos no atendimento.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12601/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 7396/2016

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 12.425,00 (doze mil quatrocentos e vinte cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 65573.

EXIGIBILIDADE: 13/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento que é distribuído gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à população usuária do SUS.

Teorema Engenharia e Construcoes LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 6001/2014 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 5998/2014 e 6005/2014.

OBJETO: 7ª medição parcial referente contratação de empresa para construção da creche na Rua Mucambo/ Estrada Velha São Miguel – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 192.651,81 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 481.

EXIGIBILIDADE: 05/08/2017.

JUSTIFICATIVA: A construção da creche é de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas para atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

W Amaral Indústria e Comercio LTDA.

CONTRATO/PEDIDO: 36901/2016 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 3300/2017, 3303/2017 e 3308/2017.

OBJETO: Aquisição de leite em pó instantâneo.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente a Recursos Vinculados PNAE, NF. 4181.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

WR Serviços e Logística LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 29101/2013 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Subsecretaria de Educação.

EMPENHOS: 2965/2017 e 2966/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de logística para distribuição de leite do Programa Leite em Casa.

VALOR: R\$ 330.833,33 (trezentos e trinta mil

oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1529.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2017.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a prestação deste serviço foi essencial para a continuidade do Programa Leite em Casa, contribuindo com as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária, estimulando o período de permanência na Unidade Escolar.

White Martins Gases Industriais Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 33001/2016 - Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 217/2017.

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, óxido nitroso, ar medicinal, recarga de cilindros de oxigênio gasoso e nitrogênio industrial.

VALOR: R\$ 88.158,07 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), referentes a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde, NFs. 581, 3526, 3531, 3584, 3718, 3750, 3940, 3943, 3971, 4008, 4010, 4534, 4576, 4791, 4832, 4833, 4871, 5013, 5578, 5579, 5591, 5919, 5984, 5985, 6015, 6096, 6097, 6149, 6174, 6209, 6249, 6252, 24094, 24379, 24436, 24463, 24471, 24473, 24474, 24475, 24478, 24480, 24512, 24541, 24543, 24566, 24568, 24576, 24626, 24647, 24664, 24685, 24767, 24769, 24851, 33142, 33147, 33162, 33163, 33166, 33169, 33174, 33189, 33191, 33196, 33209, 33216, 33220, 33227, 33228, 33235, 33242, 33253, 33259, 33261, 33271, 33274, 33289, 33299, 33317, 33320, 33323, 33325, 33328, 33331, 33336, 33351, 33361, 33363, 33374, 33376, 33382, 33413, 33424, 33427, 33433, 33435, 33444, 33456, 33472, 33473, 33474, 33481, 176702, 176703, 176704, 176705, 176706, 176707, 176708, 176709, 176710, 176711, 176712, 176713, 176714, 176715, 176716, 176717, 176718, 176719, 176720, 176721, 176722, 176723, 176724, 176731, 177590, 177591, 177592, 177593, 177594, 177595, 177597, 177599, 177600, 177601, 177604, 177605, 177606, 177607, 177608, 177609, 177610, 177611, 177612, 177613, 177614, 177617, 177918, 177919, 177924, 177925, 177926, 177927, 178955, 635177, 635787, 637670, 637913, 639604, 639605, 639606, 639607, 639608, 639609, 639610, 639611, 639612, 639613, 639614, 639615, 639616, 639924, 639925, 639926, 639927, 639928, 639930, 640835, 642180, 643928, 647405, 648107 e 648990.

EXIGIBILIDADE: 27/07/2017.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento de oxigênios e outros, cuja interrupção causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde em consequência a toda população usuária.

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/07/2017** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 128.627,35 (cento e vinte oito mil seiscentos e vinte sete reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/07/2017** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 29.596,37 (vinte nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/07/2017** Conta Corrente 95141-2 (PMG/Des. de Exportação – Lei 87/96.)

R\$ 444.797,67 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 31/07/2017** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 33.391,86 (trinta e três mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/08/2017** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 5.942.401,18 (cinco milhões novecentos e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e dezoito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/08/2017** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 25.959,87 (vinte cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/08/2017** Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS) R\$ 66.854,35 (sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 01/08/2017** Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP) R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 02/08/2017** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 276.314,03 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quatorze reais e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 03/08/2017** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 20.435,31 (vinte mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 04/08/2017** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 8.357,45 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

ERRATA

“D.O. Nº 079 - GP DE 04/08/2017

Onde se lê:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. VALOR: R\$ 121.347,50 (cento e vinte um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1709945, 1710581, 1750348, 1761717, e 17632370.

Leia-se:

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. VALOR: R\$ 121.347,50 (cento e vinte um mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1709945, 1710581, 1750348, 1761717, e 1763270”.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC, torna público às Unidades da Administração Direta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

Materiais de escritório – PA 32374/17;

Havendo interesse na participação deverá ser efetuada manifestação junto ao SIRECCON e envio do respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à UNIDADE REQUISITANTE. O documento deverá ser ENTREGUE ATÉ ÀS 17h00 DO DIA 18/08/17, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 79/17 PA 68434/16 RC 1172/16-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de Glicazida, Indapamida, Ácido Acetilsalicílico e outros, para atendimento a mandado judicial. Recebimento das Propostas: até 25/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 25/08/17 08h30 Disputa de Preços: 28/08/17 09h00.

PE 81/17 PA 25695/17 RC 17/17 - SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de biscoitos e cereais matinais. Recebimento das Propostas: até 25/08/17 13h30 Abertura das Propostas: 25/08/17 13h30 Disputa de Preços: 28/08/17 14h00.

PE 82/17 PA 25696/17 RC 15/17 - SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de Formulados e Alimentos para Fins Especiais: batata desidratada, composto lácteo, entre outros. Recebimento das Propostas: até 25/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 25/08/17 08h30 Disputa de Preços: 28/08/17 09h00.

PE 83/17 PA 25694/17 RC 14/17 - SECEL04 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o fornecimento de carne bovina e carne suína. Recebimento das Propostas: até 28/08/17 08h30 Abertura das Propostas: 28/08/17 08h30 Disputa de Preços: 29/08/17 09h00.

Social – PTTS, sob a supervisão da Secretaria de Habitação – Departamento de Ação Comunitária, no Conjunto Habitacional de Interesse Social Clarice Lispector do Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal. **Vigência:** 18 meses **Valor:** R\$ 115.746,61 **Assinatura:** 08/08/2017.

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 04/08/17

Termo de Aditamento: nº 01-01301/2017-DLC **PA:** 54447/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. **Objeto:** Serviços de avaliação preliminar e investigação confirmatória de passivo ambiental em solos e águas subterrâneas; levantamento geofísico (eletroresistividade); execução de ensaios de permeabilidade e elaboração de planos de adequação, operação, manejo ambiental e encerramento das atividades para o Cemitério São Judas Tadeu. **Finalidade:** Aditamento para fins prorrogação do prazo de execução contratual, acrescentando mais 60 dias ao prazo estabelecido inicialmente, face as adversidades e interferências que dificultaram a execução do contrato no prazo estipulado **Execução:** 60 dias até 18/09/2017 **Assinatura:** 19/07/2017.

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 04/08/17

Termo Aditivo: 06º[9912327935/2013] **PA:** 6948/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Serviços de postagens de correspondências (carta comercial - todas as modalidades, correio internacional – todas as modalidades, impresso – todas as modalidades, remessa local – todas as modalidades – encomenda SEDEX – todas as modalidades, encomenda PAC – todas as modalidades; carta/cartão/envelope encomenda resposta – todas as modalidades, telegrama – todas as modalidades) **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, de 23/07/2017 até 23/07/2018 **Valor:** R\$ 1.630.000,00 **Assinatura:** 21/07/2017

Termo de Aditamento: nº 01-029101/2016-DLC **PA:** 22702/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Citrato de Fentanila 0,05mg/ml. **Finalidade:** 1) Supressão do valor contratual

equivalente a R\$ 15.200,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 8.000 unidades do item 11 do contrato em referência, alterando consequentemente a cláusula 2.DESCRICÃO E CONDIÇÕES **Valor:** R\$ 32.300,00 **Assinatura:** 03/08/2017.

Termo de Rerratificação: nº 01-006301/2017-DLC **PA:** 23246/2017 **Contratante:** PG **Contratada:** ENOB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Serviços de gestão da operação e manutenção do Aterro Sanitário e monitoramento do Aterro Controlado. **Finalidade:** Retificar e Ratificar a cláusula 2 DESCRICÃO E CONDIÇÕES item 4. ETAPAS E PRODUTO (S) ESPERADOS (S), cláusula 4. VALOR, RECURSOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES item 1 Planilha de Serviços – Tabela Básica Mensal e cláusula 5. RESPONSABILIDADES item 4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA **Assinatura:** 04/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-006301/2017-DLC **PA:** 23246/2017 **Contratante:** PG **Contratada:** ENOB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** Serviços de gestão da operação e manutenção do Aterro Sanitário e manutenção e monitoramento do Aterro Controlado. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual **Vigência:** 90 dias, até 06/11/2017, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA 23251/2017 **Valor:** R\$ 6.908.100,00 **Assinatura:** 04/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-029001/2016-DLC **PA:** 22702/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** ORIZZON COMERCIAL EIRELI **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml, Cloridrato de Lidocaína 2% 20mg/ml e Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimenidrinato 50mg/ml. **Finalidade:** 1) Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 61.400,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 65.000 unidades do item 02, 7.000 unidades do item 04 e 10.000 unidades do item 8 do contrato em referência, alterando consequentemente a cláusula 2.DESCRICÃO E CONDIÇÕES **Valor:** R\$ 49.600,00 **Assinatura:** 04/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-01001/2017-DLC **PA:** 22702/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Ranitidina 25mg. **Finalidade:** 1) Supressão do valor contratual

equivalente a R\$ 35.462,00, com a consequente atualização do valor estimado do contrato, em razão da redução de 85.000 unidades do item 01 do contrato em referência, alterando consequentemente a cláusula 2.DESCRICÃO E CONDIÇÕES **Valor:** R\$ 10.430,00 **Assinatura:** 08/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-041201/2016-DLC **PA:** 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Prolopa 250mg. **Finalidade:** 1) Supressão no valor de R\$ 134.875,00 do valor estimado do contrato, face a redução de 162.500 unidades do item 3; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRICÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 404.625,00 **Assinatura:** 08/08/2017.

Termo de Aditamento: nº 01-039401/2016-DLC **PA:** 32910/2016 **Contratante:** PG **Contratada:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de Diclofenaco Sódico 500mg. **Finalidade:** 1) Supressão no valor de R\$ 29.975,00 do valor estimado do contrato, face a redução de

1.375.000 unidades do item 13; 2) Inclusão de dotação; com a consequente adequação das cláusulas 2. DESCRICÃO E CONDIÇÕES e 5. VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS **Valor:** R\$ 89.925,00 **Assinatura:** 08/08/2017.

Errata da Publicação do dia 20/07/2017:
Termo de Aditamento: nº 01-39201/2016-DLC **PA:** 19152/2016

Onde se lê: Valor: R\$ 22.703.888,60 **Leia-se:** Valor: R\$ 22.824.663,62 .

EXTRATO DE ATAS:
PA: 5268/2017

ARP 007211/2017 – PREGÃO 32/2017 – CONTRATANTE: PG – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO 16 FACES (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014). – **FORNECEDOR:** EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 03/08/2017.

ITEM	DESCRICÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS	UNID.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	VALOR UNITÁRIO
01	PISO INTERTRAVADO 16 FACES RESISTÊNCIA MINIMA DE 35MPA, NAS MEDIDAS APPROX DE 22X11X8CM, COR CONCRETO NATURAL P TRÁFEGO PESADO.	METRO QUADRADO	5.625	EUROBLOCK	R\$ 36,00

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

- PA 18421/2016 ARP 033011, 033111, 033211, 033311 e 033411/2016** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM
- PA 71606/2015 ARP 033511, 033611 e 033711/2016** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM
- PA 37126/2016 ARP 001111/2017** – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM
- PA 26410/2016 ARP 000811/2017** – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM
- PA 53427/2016 ARP 000711/2017** – conforme Publicação de 17/02/2017 – DOM
- PA 40883/2016 ARP 001211/2017** – conforme Publicação de 10/03/2017 – DOM
- PA 35317/2016 ARP 033911 e 034011/2016** – conforme

Publicação de 11/11/2016 – DOM

- PA 42660/2016 ARP 034211/2016** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM
- PA 26411/2016 ARP 034111/2016** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM
- PA 29673/2016 ARP 033811/2016** – conforme Publicação de 11/11/2016 – DOM
- PA 40468/2016 ARP 001311/2017** – conforme Publicação de 22/02/2017 – DOM
- PA 512/2017 ARP 005411, 005511 e 005611/2017** – conforme Publicação de 12/05/2017 – DOM
- PA 25545/2016 ARP 005711/2017** – conforme Publicação de 19/05/2017 – DOM

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, como o combate às vulnerabilidades sociais, entre outras ações.

Centro

Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Itapegica

Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael
Telefone: 2421-0656

Ponte Alta

Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Centenário

Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

Cumbica

Av. Monteiro Lobato, 5.088 - Cumbica
Telefone: 2411-1317

Acácio

Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Santos Dumont

Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

São João

Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Presidente Dutra

Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Marcos Freire

Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

Nova Cidade

Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Sítio dos Morros

Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila





**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h**

**Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br**

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Centro - Praça Getúlio Vargas, 457 - Centro
(Antigo prédio da Câmara Municipal)
☎ (11) 2468-0008

PROCON São João - Rua Mesquita, 161 - São João
☎ (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 - Marcos Freire
☎ (11) 2484-1070

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU

PORTARIA Nº 029/2017/AGRU/DAF/NGP

AIRTON TREVISAN, Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar os efeitos da Portaria nº 024/2017/AGRU/DAF/NGP – que adequa a Portaria 015/2017/AGRU/DAF/NGP, a partir de 15 de agosto de 2017.

II – Excluir o inciso V do art. 12 da Portaria 015/2017/AGRU/DAF/NGP, face ao disposto no art. 14 da Lei Municipal 1429/68.

Airton Trevisan
Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU e afixado no lugar público de costume em trinta e um de julho de dois mil e dezessete.

José Titonele

Diretor Administrativo e Financeiro

Processo nº 059/2017 – AGRU

R E S O L U Ç Ã O nº 001, de 07 de agosto de 2017. Altera e dá nova redação ao *caput* do Art. 8º, do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos – Resolução nº 002 de 06 de maio de 2015.

O CONSELHO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 14 da Lei Municipal nº 7.102 de 20 de dezembro de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 7.124/2013, resolve:

Art.1º - O *caput* do artigo 8º do Regulamento Técnico dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Guarulhos – Resolução nº 002 de 06 de maio de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. Os dados referentes aos indicadores previstos neste Regulamento deverão ser fornecidos pelos entes regulados a AGRU até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao mês de referência.”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Trevisan

Presidente do Conselho e Diretor Presidente da AGRU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 162/2017 - Contratação de serviço para execução da adequação do layout de três conjuntos de salas comerciais utilizadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU, com fornecimento de mão de obra e materiais em regime de empreitada por preço global, visando a acomodação do quadro de servidores, local apropriado para atendimento a municípios, espaço para reunião/ treinamento/ licitações bem como espaço para refeição conforme descrito no Termo de Referência e demais anexos. **ABERTURA:** 25/08/2017, às 10 horas

O edital encontra-se disponível no site: www.agru.sp.gov.br

Guarulhos-SP, 11 de agosto de 2017
Diretoria Administrativa e Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017-IPREF.- PA nº. 1066/2017-IPREF

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **ABERTURA:** 23/08/2017 às 10h00min. O Edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - **Link:** LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 2461-6366.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 16 / 08 / 2017

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 16 de agosto de 2017, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, no Auditório do IPREF - Rua do Rosário, 226, 3º andar - Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Leitura e aprovação da pauta do dia;**
2. **Apresentação e deliberação do Balancete do mês de junho/2017 e**
3. **Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.**

Guarulhos, 11 de agosto de 2017.
MARILENE APARECIDA CADINA
Presidente do Conselho Administrativo

ELEIÇÃO CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF EDITAL Nº 002/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF, após análise da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 096/2017-IPREF, nos termos do artigo 17 do Regulamento Eleitoral, Portaria nº 099/2017-IPREF e Processo Administrativo nº 1009/2017-IPREF informa que não houveram impugnações às inscrições deferidas, nos termos dispostos nos artigos 15 ao 17 do Regulamento Eleitoral. Portanto, torna pública a **lista final de candidatos** inscritos, concorrentes a membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do IPREF:

Conselho Administrativo – Poder Executivo

Nº de inscr.	Nome	Órgão
11	Amilcar Antonio Mesquita Rizk	PG
16	Dicson Barbosa Galipi	PG
4	Henrique Lameirão Cintra	PG
9	Marcio Rodolfo de Oliveira Alves	PG
14	Marilene Aparecida Cadina	PG
13	Milton Diotti (Milton Augusto Diotti José)	PG
20	Wonderson Moreno	PG
19	Francisco de Assis Leite da Silva	SAAE
15	Ricardo Beires	SAAE
8	Romano (Rogério Tadeu Barbosa Romano)	SAAE
1	Claudia Regina Carapeta	IPREF

Conselho Administrativo – Poder Legislativo

Nº de inscr.	Nome	Órgão
7	Juliano Machado Lino	CMG
6	Renata Moreira (Renata Silva Moreira)	CMG
26	Rodrigo Augusto (Rodrigo Augusto M. Batista)	CMG

Conselho Administrativo – Servidores Inativos

Nº de inscr.	Nome	Órgão
12	Luiz Carlos da Rocha Gonçalves	Inativo
2	Maria Regina Vrenna	Inativa
24	Virginia Maria Borges e Borges	Inativa

Conselho Fiscal

Nº de inscr.	Nome	Órgão
3	Gilberto Sousa de Medeiros	PG
17	Nelson dos Santos Serrano Filho	PG
21	Silvio Jorge de Oliveira	PG
25	Luiz Carlos Pereira de Lima	CMG
23	Ronaldo Braga Serem	CMG
22	Ubiratan de Campos	CMG
5	Adail Alves da Silva	SAAE
18	Marcos Frigoli (Marcos Roberto Frigoli)	SAAE
10	Pedrao da SAAE (Pedro Alves de Souza Junior)	SAAE

Informa também que, após deliberação levada a efeito pela Comissão Eleitoral, mantém o calendário publicado no referido Regulamento, especificando as próximas ações, conforme segue:

- CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES

DATAS	ATIVIDADE
01 DE SET	Prazo final para a indicação dos membros da mesa receptora de votos e fiscais.
01 E 06 DE SET	Divulgação dos locais de votação
11 DE SET	DIA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS.
12 DE SET	APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES.
15 DE SET	Publicação dos resultados das eleições.
18 DE SET	Prazo para impugnação em face do resultado da eleição.
21-22 DE SET	Julgamento das impugnações impetradas.
29 DE SET	Publicação resultado das impugnações
06 DE OUT	Publicação do Resultado final das Eleições. (composição dos Conselhos) – Portaria do GP IPREF, 11 de agosto de 2017. Raquel V. F. Nunes Viveiros Presidente da Comissão Eleitoral Eduardo Kamei Yukisaki Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 107/2017-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1005/2017-IPREF,

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005. **PENSÃO POR MORTE** a **MARLENE FRANCISCO MARTELLO**, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Miguel Martello, a contar da data do óbito, aos 23 de junho de 2017, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 02 de agosto de 2017.
EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 108/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 520/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:
Servidora: ANAHÍ SILVEIRA VILLA (código funcional 4756).

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotada na SD01, tendo como centro de resultado SD – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.
EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 109/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 776/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:

Servidora: RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUEIROZ (código funcional 12502).

Cargo: Agente de Administração B – lotada na SDU, tendo como centro de resultado SDU2 – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 110/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 522/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:

Servidora: REGINA HELENA GARCIA DA SILVA (código funcional 12394).

Cargo: Agente de Administração C – lotada na SD, tendo como centro de resultado SD – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 111/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 777/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:

Servidora: LUZIA DE FÁTIMA BERTOLAZZO (código funcional 14480).

Cargo: Agente de Fiscalização C – lotada na SF, tendo como centro de resultado SF – Receita Mobiliária, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 112/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1518/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:

Servidora: MARIA MARLENE MARTINS (código funcional 19319).

Cargo: Agente de Fiscalização E – lotada na SM – tendo como centro de resultado SMA – Fiscalização Ambiental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 113/2017 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 850/2017-IPREF.

APOSENTA, a contar de 14/08/2017:

Servidor: DAMIÃO DE OLIVEIRA CHAVES (código funcional 27388).

Cargo: Agente de Administração D – lotada na SS – tendo como centro de resultado SS – RS Pimentas/Cumbica, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 09 de agosto de 2017.

EDUARDO KAMEI YUKISAKI
Presidente do IPREF

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR EDUARDO SOLTUR, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISII DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 21910

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3654/2017 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO

de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 01 a 15 de agosto de 2017, à Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES.

REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2017, da Vereadora Janete Rocha Pietá e do Vereador Professor Rômulo Ornelas para atuarem nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

1. Vereadora Janete Rocha Pietá:

a) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, como Membro;

b) Procuradoria Especial da Mulher, acumulando o cargo de 1ª Procuradora Adjunta.

2. Vereador Professor Rômulo Ornelas:

a) Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, como Membro.

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21911

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.638/17, de 27/07/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MARIO ALBERTO LIMA NASCIMENTO** (cód.23357), RG nº48.703.024, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21912

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.603/17, de 25/07/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SOUZA-Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JOSE GIL VENTURA FILHO** (cód. 24610), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21913

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.623/17, de 26/07/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód.162), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **THALITA DAVID GHAOUI** - (cód.20199), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **THALITA DAVID GHAOUI** - (cód.20199), no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21914

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3714/2017 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 03 a 17 de agosto de 2017, ao Vereador THIAGO SURFISTA.

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21915

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.667/17, de 01/08/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**

EXONERAR

-ENIO ROLDO JUNIOR (cód. 24748), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21916

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.668/17, de 01/08/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador MOREIRA – José de Vasconcelos Pereira (cód.197), **RESOLVE:**

NOMEAR

-ANDERSON DE OLIVEIRA MELLO (cód. 24882), RG nº 23.034.934 no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 21917

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 3729/2017 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 03 a 17 de agosto de 2017, ao Vereador NOVINHO BRASIL.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDA FACCHINI RATEIRO

Secretária de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 21918

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.770, de 07/08/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

EXONERAR

-ANDERSON LOURES DE SOUZA - (cód.24868), do cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21919

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.771, de 07/08/2017, e ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, **RESOLVE:**

NOMEAR

-PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - (cód.22263), RG nº 24.102.324, no cargo de Assessor Legislativo da Secretaria de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21920

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES CERQUEIRA (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 28/06/2017; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família em 29/06/2017; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 24/07/2017 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família em 27/07/2017 - Proc. n.º 3.403/17, de 30/06/2017; Proc. n.º 3.404/17, de 30/06/2017; Proc. n.º 3.614/17, de 26/07/2017; Proc. n.º 3.649/17, de 28/07/2017, respectivamente;

-LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA (cód. 23592), Técnico de Enfermagem VI - NE-2, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18/06/2017 a 19/06/2017; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 27/06/2017; 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 30/06/2017 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 18/07/2017 - Proc. n.º 3.217/17, de 20/06/2017; Proc. n.º 3.396/17, de 29/06/2017; Proc. n.º 3.442/17, de 04/07/2017; Proc. n.º 3.572/17, de 19/07/2017, respectivamente;

-SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód.20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 22/06/2017 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 17/07/2017 - Proc. n.º 3.323/17, de 23/06/2017; Proc. n.º 3.565/17, de 19/07/2017, respectivamente;

-IGOR MAXIMILIANO DE JESUS (cód.23625), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de

saúde em 29/06/2017 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 14/07/2017 - Proc. n.º 3.431/17, de 03/07/2017; Proc. n.º 3.540/17, de 18/07/2017, respectivamente;

-MONICA CRISTINA MINODA (cód.24051), Agente Técnico Legislativo G - NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 12/07/2017 - Proc. 3.508/17 de 13/07/2017;

-FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA (cód.1162), Agente Técnico Legislativo D, NE-1, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença luto, no período de 09/07/2017 a 10/07/2017 - Proc. n.º 3.495/17, de 11/07/2017;

-ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO (cód.22911), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença-paternidade, no período de 07/07/2017 a 21/07/2017 - Proc. n.º 3.472/17, de 07/07/2017;

-ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA M. DA SILVA (cód.16810), Procurador, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 06/07/2017 - Proc. n.º 3.477/17 de 07/07/2017;

-RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA (cód.23063), Oficial de Telefonia VI - NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 05/07/2017 - Proc. n.º 3.475/17, de 07/07/2017.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21921

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-IGOR LUIS SANTOS RIBEIRO (cód. 22932), Técnico de Enfermagem VI, NE-2, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 26/06/2017 - Proc. n.º 3.368/17, de 27/06/2017;

-DIOGO PERES CAMACHO (cód. 22925), Oficial Assistente de Tecnologia da Informação, NE-2, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 19/06/2017; 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2017 a 21/06/2017 e 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 23/06/2017 - Proc. n.º 3.243/17, de 20/06/2017; Proc. n.º 3.244/17, de 20/06/2017; Proc. n.º 3.344/17, de 26/06/2017, respectivamente;

-RENATA ZULMIRA DE SOUSA RAMOS (cód.21895), Jornalista Apresentador de Rádio e TV, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 19/06/2017 - Proc. n.º 3.212/17, de 20/06/2017;

-MISMAM DO CARMO SANTOS (cód.23074), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 13/06/2017 - Proc. n.º 3.149/17, de 14/06/2017;

-ADEMIR DE ASSIS JÚNIOR (cód.22899), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 09/06/2017 - Proc. n.º 3.109/17, de 12/06/2017;

-JOSUE DE MORAES (cód. 23558), Agente Técnico Parlamentar, NE-1, de provimento efetivo, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde em 08/06/2017 - Proc. n.º 3.107/17, de 12/06/2017.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 07 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21922

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.744/17 de 04/08/2017, **APOSTILA** o nome daservidora Priscila Alves Ortega da Cruz(cód.24190), ocupante do cargo de Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome **PRISCILA ALVES ORTEGA**.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21923

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista a solicitação da Presidente da 4ª Comissão de Avaliação e Desempenho, em 31/07/2017, instituída através da Portaria nº 19.711, de 23/04/2014, para a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores em estágio probatório desta Edilidade, **RESOLVE**, excluir a servidora **Elaine Cristina de Souza O. M. da Silva** (cód.16810) ao tempo em que incluir servidora **Sueli Ferraz Garcia Kehrlé** (cód.3500) como membro da Comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21927

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.679/17, de 01/08/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE:**

EXONERAR

-JULIANA MACEDO DE LIMA - (cód.24749) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-SORAIA ALVES DE SOUZA - (cód.24119), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários NE-0, em comissão;

-DOUGLAS LOTTO PEREIRA - (cód.22852), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

NOMEAR

-JULIANA MACEDO DE LIMA - (cód.24749) no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-SORAIA ALVES DE SOUZA - (cód.24119), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

-DOUGLAS LOTTO PEREIRA - (cód.22852), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão;

-ANDRE MARCOS VITORINO - (cód.22377), RG nº 35.338.913-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21928

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.130, de 28/05/2007, e em fls. 85 do Processo Administrativo nº 1.945, de 18/04/2017, **REVOGA** as Portarias nº 21.572, 21649 e 21834 e **RESOLVE** instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apuração de responsabilidades pela concessão de aposentadoria por invalidez permanente por esta Edilidade à Solange Rosa da Silva Gomes, com prazo de 90 (noventa) dias improrrogáveis para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- JEFFERSON CORREIA LIMA (cód.15962) - Presidente

- ROBERTO TROTTA (cód.5712) – Membro

- LILIA VLADIA OLIVEIRA SILVA (cód.23508) – Membro

- MISMAM DO CARMO SANTOS (cód.23074) - Secretária

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21929

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.675 e 3.676, de 01/08/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAURI ROCHA - Lauri Afonso de Oliveira Rocha (cód.190), **RESOLVE:**

EXONERAR

-ROMULO QUEIROZ MAGALHAES (cód. 24530), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

-CLAUDIO ANANIAS SOARES JUNIOR (cód.24525), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 21930

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 3.677 e 3.678, de 01/08/2017, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAURI ROCHA - Lauri Afonso de Oliveira Rocha (cód.190), **RESOLVE:**

NOMEAR

-FRANCISCO CARLOS DE PAULA (cód.24883), RG nº 9.160.530-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão;

-MARCUS VINICIUS SANTOS (cód.24884), RG nº 40.159.413, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de agosto de 2017.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

PROJETO DE LEI Nº 3406/2017

“Dispõe sobre: Altera a Lei nº 3.573/1990, que Contém o Código de Posturas do Município de Guarulhos”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Acrescenta ao art. 195 os parágrafos 1º, 2º e 3º - à Lei nº 3.573, de 03 de janeiro de 1990, conforme a seguir.

“Art. 195 ...

§1º Salvo propriedades particulares e suas respectivas caçadas, onde fica o Poder Executivo autorizado a credenciar empresas sediadas em Guarulhos para execução de serviços de poda, transplante e supressão de espécime arbórea e demais formas de vegetação, sendo que as despesas correrão por conta do solicitante do serviço.

§2º As empresas deverão ser credenciadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que autorizará, fiscalizará e supervisionará os serviços solicitados.

§3º O detrito gerado pela poda, transplante e supressão de espécime arbórea será obrigatoriamente destinado para o local indicado pela Prefeitura pela firma credenciada e executora do serviço. **“(NR)**

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

RAFA ZAMPRONIO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à apreciação do Egrégio Plenário, para exame, discussão e votação, o incluso projeto de lei que dispõe sobre **“Altera a Lei nº 3.573/1990, que Contém o Código de Posturas do Município de Guarulhos”.**

A arborização é um item muito importante dentro da configuração do espaço urbano. Os benefícios ambientais proporcionados, tais como diminuição da poluição e maior permeabilidade do solo são essenciais

à qualidade de vida. E para usufruir essas vantagens, é necessário manter as árvores bem cuidadas e tratadas. Conforme informações da Secretaria do Meio Ambiente, atualmente existem mais de 12.000 podas e supressão de árvores pendentes em nosso município. Visto que, a utilização de poda e remoção particular por parte do munícipe, empresas ou condomínios residenciais resultarão em uma diminuição desta demanda, como também, economia efetiva aos cofres públicos, proporcionada espontaneamente com a redução dos custos administrativos e operacionais sofridos com este problema.

Resaltando que, a demora em realização de poda e supressão de árvores, resulta em um conflito de segurança pública, pois coloca em risco a integridade de pedestres, funcionários e moradores do entorno das áreas das quais se encontram determinadas árvores.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

RAFA ZAMPRONIO

Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 3500/2017

Dispondo Sobre: Acrescenta o § 3º ao Art. 6º e §1º e § 2º ao Art. 31 da Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 6º da Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, o seguinte § 3º:

“Art. 6º -

§ 3º - Caso o prestador, para o exercício de sua atividade, utilize mais de uma unidade econômica ou profissional, ele poderá recolher o ISSQN no seu estabelecimento principal, centralizando nele todas as suas operações e todo o recolhimento do citado imposto por meio de uma única guia;

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 31 da Lei nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, os seguintes § 1º e § 2º:

“Art. 31 -

§ 1º - Caso o prestador, para o exercício de sua atividade, utilize mais de uma unidade econômica ou profissional, ele poderá proceder à centralização de sua escrituração na inscrição municipal principal, independentemente de autorização da Fazenda Municipal;

§ 2º - Ocorrendo a centralização da apuração, declaração e recolhimento do ISSQN na inscrição municipal principal, o contribuinte fica dispensado do cumprimento das obrigações acessórias de escrituração de documentos e livros fiscais, de forma individualizada, pelas inscrições municipais secundárias.

Art. 3º - O presente projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Lauri Rocha João Dácio

Vereador Vereador

JUSTIFICATIVA

As políticas de austeridades fiscais, baseadas única e exclusivamente no aumento da carga tributária, em detrimento da redução dos investimentos públicos em infraestrutura por parte dos Estados, geram o que o prêmio Nobel de economia Paul Krugman, chamou de “armadilha de liquidez” – fenômeno onde a poupança gerada não se converte em investimento, apenas inchaço da máquina estatal, sem a manutenção de empregos e renda, e consequente sustentabilidade dos fundamentos econômicos básicos.

Em períodos de crise econômica, a consequência direta para Estados e Municípios, é a queda da arrecadação e em decorrência, a queda no consumo, e muitos destes adotam políticas de elevar alíquotas dos impostos, ou a instituição de novos tributos.

Em um país com elevada carga tributária, com um sistema tributário burocrático e muitas vezes confuso, geram a médio prazo a inviabilidade de negócios e muitas vezes com o fechamento de empresas, resultando em aumento do desemprego.

O presente projeto de Lei visa ser uma alternativa neste cenário de crise econômica estrutural versus aumento da carga tributária, pois flexibiliza que empresas que possuam mais de uma unidade no município, arrecadem seu ISSQN em uma mesma guia, facilitando seus processos contábeis, reduzindo seus custos operacionais, sem diminuir a arrecadação municipal. Assim, por exemplo, pequenas redes de escolas locais, com 2 ou 3 unidades diminuiriam seu custo sobre a atividade contábil ao recolher seus impostos em apenas uma guia. A flexibilização pela unificação das guias ira impactar tanto grandes como pequenas empresas, contudo, a redução será mais significativa nas pequenas devido a sua menor estrutura administrativa.

A unificação de guias para pagamentos do ISSQN representa uma economia no custo operacional fiscal, possibilitando a expansão de pequenos, médios e grandes negócios, gerando assim mais empregos, aumentando o consumo e, consequentemente, a arrecadação municipal, sem elevar nenhuma alíquota, tudo dentro de fundamentos econômicos sustentáveis.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Lauri Rocha João Dácio

Vereador Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 3501/2017

Dispondo Sobre: Acrescenta o § 3º e § 4º ao Art. 10º, § 3º ao Art. 27 e §7º ao Art. 34 da Lei nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: Art.1º- Fica acrescentado ao art. 10º da Lei nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001

tenha mais de estabelecimento ou local de trabalho, ou mais de uma unidade econômica ou profissional, e seu anúncio enquadrar-se em mais de um item da tabela constante do anexo II, prevalecerá aquela que conduz a taxa de menor valor.

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 34 da Lei nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001, o seguinte § 7º:

“Art. 34 -

§ 7º - Caso o prestador, para o exercício de sua atividade, tenha mais um veículo de publicidade, ele poderá realizar apenas um único registro para todos os veículos de publicidade.

Art. 4º - O presente projeto de Lei nº 5.767, de 28 de dezembro de 2001, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Lauri Rocha João Dárcio
Vereador Vereador

JUSTIFICATIVA

Muito embora a publicidade em cartazes seja decisivo para concretização de vendas, existem casos específicos onde elas não cumprem este papel. Em muitos casos, são aquelas placas que sinalizam apenas a “única alternativa” de serviço naquele momento, em situações específicas e muitas vezes de urgência para a população, que na maioria das vezes representam as populações mais carentes.

Por serem as únicas alternativas em momento específico ou ramo de atividade específico, estas placas de publicidade não representam um fator decisivo para o consumidor de qual serviço ou produto eleger. Apenas de localização. Exemplo disto são:

- Placas de Pontos de Táxi: a eleição dos serviços de táxi não é feita por sua melhor visibilidade, tendo em vista que são serviços padronizados pelo órgão competente. Mas sua melhor visualização, seja pelo tamanho ou quantidade nas imediações, facilitam a população em percorrer menores distâncias na busca pelos serviços, especialmente na madrugada, chuva ou em situações de emergência.

- Placas de Santa Casa ou hospital de urgências: sua perfeita visualização não cumpre o papel de eleição entre hospitais concorrentes, mas sim qual o mais próximo, rápido e acessível em que está cada unidade. Esta publicidade cumpre especial papel de utilidade pública para a população que precisa buscar um hospital na madrugada, muitas vezes a pé.

- Bancos 24 Horas: após as 22 horas é a única alternativa de saque de dinheiro para a população em geral, não representando uma eleição de qual instituição financeira será utilizada para tal saque já que unifica todos os bancos brasileiros. Cumpre um papel de utilidade pública especialmente na população de baixa renda que necessita de papel moeda para transporte público na madrugada, compra de remédio em pequenas farmácias e, portanto, precisa encontrar caixas eletrônicas mais facilmente, sem grandes deslocamentos.

O presente projeto de Lei busca facilitar as ações de publicidade para alguns tipos de serviços ou produtos, sem onerar o estado, apenas flexibilizando o modo de recolhimento das devidas taxas com publicidade, entendendo como serviços de utilidade públicas.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

Lauri Rocha João Dárcio
Vereador Vereador

Processo Administrativo 2573/2017

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Eduardo Soltur, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial 009/2017, a partir de 27/07/2017, para contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, adjudicado o presente pela pregoeira para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA-ME**, no valor total mensal de R\$ 2.190,00 e global de R\$ 26.280,00 por 12 meses.

Guarulhos, 11 de agosto de 2017.

Ana Carolina Ortiz
Pregoeira Oficial

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 3395/2017.

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 30/08/2017, às 10 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017**, do tipo **Menor Preço**.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de projetos básico e executivo, além da fiscalização das adequações da futura sede da Câmara de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: Às 10 horas do dia 30/08/2017, na Rua João Gonçalves, nº 604, Plenário da Câmara, Centro, Guarulhos (favor aguardar na recepção). Obs.: Somente para empresas cadastradas conforme lei 8.666/93.

Obtenção do Edital: No mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail joao.barros@camaraguarulhos.sp.gov.br (**favor colocar no assunto do e-mail: Edital da Tomada de Preços nº 001/2017**).

Guarulhos, 11 de agosto de 2017.

João Francisco V. Barros
Presidente da CPLC

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa

dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes
CREDOR ALPA ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU LTDA. ME.

PROCESSO: 208/2016

OBJETO: Registro de preço para açúcar
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais)

EXIGIBILIDADE 23/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR CASTELLI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 2.877,10 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)

EXIGIBILIDADE 23/07-02/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de serviços de interesse público.

CREDOR CASTELLI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR DO PAGTO: R\$ 706,00 (setecentos e seis reais)

EXIGIBILIDADE 05/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de serviços de interesse público.

CREDOR CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
PROCESSO: 155/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de seleção pública de estágios

VALOR DO PAGTO: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

EXIGIBILIDADE 31/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR COMERCIO DE CARDANS DUTRA LTDA.ME.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 547,94 (quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

EXIGIBILIDADE 02/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP
PROCESSO: 025/2016

OBJETO: registro de preços para diversos materiais de granito

VALOR DO PAGTO: R\$ 5.031,50 (cinco mil e trinta e um reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE 19/07/2017

CREDOR DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

EXIGIBILIDADE 03/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela

CREDOR DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)

EXIGIBILIDADE 29/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao relevantes serviços prestados pela

CREDOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROCESSO: 148/2015

OBJETO: Prestação de serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão) , sedex,

VALOR DO PAGTO: R\$ 1.618,93 (um mil seiscentos e dezoito reais e noventa e três centavos)

EXIGIBILIDADE 21/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda e publicidade.

VALOR DO PAGTO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

EXIGIBILIDADE 31/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA.
PROCESSO: 162/2016

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de Medicina Ocupacional

VALOR DO PAGTO: R\$ 7.808,32 (sete mil oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos)

EXIGIBILIDADE 28/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a paralisação do fornecimento, causando grandes

CREDOR F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 071/2015

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de editais e atos legais.

VALOR DO PAGTO: R\$ 22.792,89 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

EXIGIBILIDADE 15-25/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREDOR GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 227/2016

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR DO PAGTO: R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

EXIGIBILIDADE 27/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO: 227/2016

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR DO PAGTO: R\$ 404,91 (quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos)

EXIGIBILIDADE 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR GOLF AUTO VIDROS LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

EXIGIBILIDADE 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR GUARUOFFICE COM MAT ESCRITORIO LTDA - EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

VALOR DO PAGTO: R\$ 3.546,30 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

EXIGIBILIDADE 04/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR HYPER DESCARTAVEIS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)

EXIGIBILIDADE 24/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR ICATU SEGUROS S.A
PROCESSO: 1870/2012

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.

VALOR DO PAGTO: R\$ 39.682,86 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo

CREDOR IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais)

EXIGIBILIDADE 25/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR J BRILHANTE COMERCIAL LTDA.
PROCESSO: 008/2017

OBJETO: Material de limpeza.

VALOR DO PAGTO: R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais)

EXIGIBILIDADE 30/07-09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para realização de diversas atividades efetuadas pela empresa.

CREDOR J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 0299/2015

OBJETO: Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus.

VALOR DO PAGTO: R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil, novecentos e dez reais)

EXIGIBILIDADE 26-27/03-26/05/2016

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos

CREDOR KM CRISTALINA COMERCIO DE AGUA MINERAL EIRELI - EPP
PROCESSO: 407/2016

OBJETO: Água mineral natural , sem gás em vasilhame de polipropileno com 20 litros , com tampa

VALOR DO PAGTO: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)

EXIGIBILIDADE 03/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial

CREDOR MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME
PROCESSO: 425/2016

OBJETO: Materiais elétricos

VALOR DO PAGTO: R\$ 37.964,88 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

EXIGIBILIDADE 24/12/2016 – 09/02/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras realizadas pela empresa que são de grande interesse publico.

CREDOR NEWCON SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÃO LTDA -ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de implementação de fibra ótica - Regional Cabuçu.

VALOR DO PAGTO: R\$ 11.593,00 (onze mil, quinhentos e noventa e três reais)

EXIGIBILIDADE 03/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante importância para o município

CREDOR NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Cursos

VALOR DO PAGTO: R\$ 7.498,61 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)

EXIGIBILIDADE 22/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os cursos aos funcionários da empresa que prestam serviços de grande interesse publico.

CREDOR PEFIL COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 7.513,00 (sete mil, quinhentos e treze reais)

EXIGIBILIDADE 21-27-30/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR PLANETA PSF COMERCIO DE PARAFUSOS, SOLDAS E FERRAMENTAS
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 4.719,35 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO: 130/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de Administração, controle e gerenciamento do abastecimento de Combustível de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.

VALOR DO PAGTO: R\$ 41.087,05 (quarenta e um mil e oitenta e sete reais e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de controle e fornecimento do abastecimento de combustível dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da empresa utilizados na realização de obras e serviços de grande interesse publico.

RELBER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 4.320,46 (quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE 07-09/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR TECDONY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e reparos em veículos.

VALOR DO PAGTO: R\$ 1.057,30 (um mil e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

EXIGIBILIDADE 31/07/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de informática.

VALOR DO PAGTO: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

EXIGIBILIDADE 02/08/2017

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 11/08/2017.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

DIRETOR PRESIDENTE

Termo de Rerratificação

Processo Administrativo nº138/2017– Termo de Rerratificação do Contrato nº 008/2017 – Contratada:Controller Plus Consultoria Comércio e Informática LTDA - EPP.Objeto:Manutenção do sistema de Controle Patrimonial. **Finalidade deste termo:** O presente termo de rerratificação tem por objetivo alterar a data de assinatura do contrato, publicado em 04/08/2017.

Onde se lê: Assinado em 10/07/2017

Leia-se: Assinado em 11/07/2017

Processo Administrativo nº244/2016 – Termo de Rerratificação ao Termo de Aditamento do **Contrato nº 015/2016 – Contratada:RH Master Sistemas LTDA - EPP.Objeto:**Serviços de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de pagamento e Benefícios do Software e RH Master. **Finalidade deste termo:** O presente termo de rerratificação tem por objetivo alterar a numeração do contrato, publicado em 04/08/2017.

Onde se lê: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 015/2013.

Leia-se: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 015/2016.

cabine dupla, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros e materiais para manutenção civil, motor a partir de 2.2 e potência mínima de 110cv, tração 4x2, capacidade de carga da caçamba de 1.100kg, com motorista e combustível pela contratada e todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN para trabalhar no Município de Guarulhos, a favor da empresa **MULTIVIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA – EPP., no valor total de R\$ 248.497,92 (Duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº331/2017, Pregão Eletrônico nº 020/2017**, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa MicronGeneros Alimentícios – Eireli – EPP. Objeto: fornecimento de café moído. No mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto, adotando como razões de decidir os argumentos expendidos pela Assessora Jurídica Gestora às fls. 132/135.Em: 08/08/2017.

Guarulhos, 11 de Agosto de 2017.

Leonardo Matheus Paes Lago

Diretor Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.383,00(Quatro mil, trezentos e oitenta e tres reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o espaço locado, e utilizado para abrigar Fácil Parque Jurema, facilitando o atendimento aos usuários.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.066,73(Hum mil, sessenta e seis reais e setenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece materiais bem como presta serviços de manutenção corretiva em motores elétrico e moto freios transformadores de chaves de partidas da Autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.019,76(Cento e cinco mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) R\$ 563,31(Quinhentos e sessenta e tres reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017 - 16/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DESTANCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.755,04(Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviço de segurança e monitoramento a distancia nos prédios próprios da autarquia.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÁQ.REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS CONSUMO, C/TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.953,64(Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e tres reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação de maquinas com fornecimento de matérias são utilizados no expediente diário da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75,24(Setenta e cinco

reais e vinte e quatro centavos)

R\$ 440,90(Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017 - 12/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.248,12(Sessenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003281

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.438,45(Nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2015/004788
OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE POSTAGEM SIMPLES E REGISTRADAS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 187.131,92(Cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados no envio de correspondências destinadas aos munícipes.

CREADOR: COMPWIRE INFORMÁTICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2016/002413

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA O HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS ELETRONICOS DESTA AUTARQUIA EMC VNX5300
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.915,00(Seis mil, novecentos e quinze reais)

R\$ 6.915,00(Seis mil, novecentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017 - 14/08/2017
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece suporte técnico para manter o atendimento interno e externo (munícipes), com os sistemas informatizados.

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES P/FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.937,00(Hum mil, novecentos e trinta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados em links dedicado de acesso a internet com alta disponibilidade.

CREADOR: MOMILLI COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004152
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E DE SINALIZAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 744,00(Setecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos são necessários a sinalização e isolamento para identificação dos riscos de alta tensão, zona de risco, zona controlada, equipamento(s) em manutenção, proibido entrada de pessoas não autorizadas, em obras realizadas pelo SAAE.

CREADOR: AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.626,00(Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: BAUMINAS QUÍMICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: FAXON QUÍMICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.059,60(Dezessete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E

TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 866,66(Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: OCC QUÍMICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/004767

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.535,00(Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de agua das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005306

OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 155,00(Cento e cinquenta e cinco reais)

R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017 - 14/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia.

CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005536

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 136.000,00(Cento e trinta e seis mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de portaria nos prédios da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017 - 17/08/2017

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS -CIDADE MARTINS E BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das plataformas cidades Martins e bom clima.

CREADOR: GLAUCIA APARECIDA SILVA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001522

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 408,40(Quatrocentos e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de fornecimento de carimbos, numeradores, datadores e acessórios para uso geral da autarquia.

CREADOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001529

OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA EMISSÃO DE CONTAS MENSAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.150,26(Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para emissão simultânea de boletos de agua e esgoto ao usuários.

CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001690

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAIS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de locação e recarga de cilindros de gás industrial.

CREADOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001705

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS COM FORN DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INVERSOR DO

SISTEMA DE ACIONAMENTO DAS ETAS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.942,02(Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois fornece material, bem como presta serviço de

manutenção no sistema de acionamento dos ETAS do SAAE.

CREADOR: MARCELO FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002066

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS EXTERNO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA DE INTERESSES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00(Trinta mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços Contratados serão utilizados para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica na área de Direito Público para defesa dos interesses do SAAE Guarulhos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CREADOR: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002341

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DMP 9200 P - DUAL PRINT PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.300,00(Seis mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento ser utilizado para confecção de crachás de identificação e controle de funcionários e prestadores de serviços.

CREADOR: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI-EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002342

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL E KIT DE LIMPEZA PARA USO NA IMPRESSORA DUAL PRINT
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.937,20(Tres mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material serão utilizados na impressora 9200 p dual print.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003784

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM / SEM MARGARINA, BISNAGA DE LEITE C/ MARGARINA DE 1ª QUALIDADE E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E DESNATADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.231,26(Onze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a aquisição do alimento será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.

CREADOR: MULTILACRES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS EIRELI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004368

OBJETO: AQUISIÇÃO CHAVES P/INSTALAÇÃO E EXTRAÇÃO DE OB/VEDANTE DE LATÃO SEXTAVADO, COIFA PROTETORA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.911,00(Sete mil, novecentos e onze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado para colocação do OB no corte e reabertura do fornecimento de água

CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL EIRELI. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004589

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA NOTEBOOK
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 592,00(Quinhentos e noventa e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o equipamento será utilizado no desenvolvimento das atividades de expediente, proporcionando um melhor ângulo de digitalização e visualização .

Guarulhos, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

SUPERINTENDENTE

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 28/07/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2017 - 03/08/2017
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONSULTA SERASA ON LINE EXPERIAN
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/001016
CREDOR: SERASA S/A
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00(Trezentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de contratação dos serviços on line da Serasa experian
 OBJETO: CONFECÇÃO DE JALECOS CURTOS E LONGOS DE MANGAS CURTAS E LONGAS
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/002869
CREDOR: ROCAR COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 575,74(Quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados pelos servidores da comat.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES E KITS DE BARRAMENTOS P/EFETUAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ILUMINAÇÃO
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/003455
CREDOR: A. A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.421,41(Tres mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas instalações elétricas nas novas salas que estão sendo construídas no centro operacional Gopouva.
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 4 de agosto de 2017
 FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 04/08/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.186,44(Cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na comunicação e no desenvolvimento das atividades da autarquia.
 OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA REFERENTE A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA A FAVOR DA FABHAT
 CONTRATO/PROCESSO: 2015/001875
CREDOR: FUNDACAO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIETE - FABH-AT
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 245.975,89(Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
 R\$ 778,47(Setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessario, pois trata se de taxa pelo uso da água a favor da FABHAT
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOSSOCIAL COM EMISSÃO DE LAUDO EM ATENDIMENTO A NR-33

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 2142/17 - Registro de preços para aquisição de fonte retificadora, gerenciador de energia e bateria para instalação em painéis que contenham controladores lógicos programáveis nas unidades operacionais do SAAE Guarulhos - Validade: 12 meses.**Ata 060/2017 - MRPR AUTOMAÇÃO LIMITADA**, valor estimado de R\$ 235.650,00.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. RS
1	1	100	PÇ	63.29.000005: Fonte Retificadora 220Vca para 24Vcc; Tensão de Entrada Nominal: 220Vca; 60 Hz; Tensão de Saída Nominal: 24 Vcc; Tensão de Saída para Bateria Nominal: 24 a 30 Vcc.; Corrente de Saída Nominal igual ou maior que 7 A; Temperatura ambiente em funcionamento maior ou igual a 65 °C.; Resistência contra interferência; Filtro ativo de eliminação de harmônicas; Proteção contra sobretensão de transientes; Possuir pelo menos um contato auxiliar e demais especificações contidas no anexo I. Marca: Phoenix Contact	521,71
	2	100	PÇ	63.29.000006: Gerenciador de Energia: poderá ser integrado à fonte retificadora, ou seja, fonte contendo gerenciador em um só circuito ou invólucro, ou pode ser modular, ou seja, independente a fonte retificadora e demais especificações contidas no anexo I. Marca: Phoenix Contact	1.041,45
	3	100	PÇ	63.29.000007: Bateria 24Vcc ou 2 (duas) de 12 Vcc: deverá possuir autonomia maior ou igual que 30 minutos, tensão 24Vcc e consumo de corrente a 7A; as baterias de 12Vcc serão aceitas desde que seja possível ligação em série, afim de juntas fornecerem 24Vcc ao circuito do painel do CLP e demais especificações contidas no anexo I. Marca: Phoenix Contact	793,34

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- **Processo nº 3655/2017** - Registro de preços para locação de caminhões, onibus e van com condutor; retroescavadeira e mini-escavadeira com operador; empilhadeira sem operador- **ORDEM DE SERVIÇO001/2017 - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA** - Valor: R\$ 900.000,00.
 - **Processo nº 2722/2016** - Registro de preços para aquisição de rolamentos, mancais, lubrificadores e acessórios de lubrificação para a realização dos serviços de manutenção mecânica de bombas e motores do parque da autarquia- **ORDEM DE ENTREGA 119/2017 - IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA**- Valor: R\$ 4.479,61;
ORDEM DE ENTREGA 120/2017 - ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA- Valor: R\$ 24.044,31.
 - **Processo nº 3570/2016** - Registro de preços para aquisição de resinas, protetivos químicos e lubrificantes de usinagem para uso da manutenção

DO MTE
 CONTRATO/PROCESSO: 2016/002577
CREDOR: EGP EMPRESA DE GESTÃO PUBLICA LTDA EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.510,00(Tres mil, quinhentos e dez reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de realização de exames psicossocial com emissão de laudo em atendimento a NR-33 DO MTE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS INCOLOR TRANSPARENTE PARA REPOSIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS NA E E A CIDADE MARTINS
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/003762
CREDOR: MASSATEC TECNOLOGIA EM MASSA PARA VIDRO LTDA - ME
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311,64(Trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para reposição de vidros quebrados na EEA Cidade Martins.
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 11 de agosto de 2017
 FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2017 - Proc. 4130/17 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento proativo, via GSM, GPS / GPRS com equipamentos em regime de comodato para os veículos do SAAE Guarulhos. Maiores esclarecimentos: Av. Emilio Ribas, 1.247 - Gopouva - Guarulhos/SP - telefones (11)2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

RE-RATIFICAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 005/2017** - Proc. 3116/17 - Contratação de empresa para prestação de serviços de interrupção, disponibilização de informações em tempo real e restabelecimento do fornecimento de água. - Comunicamos aos interessados que o edital e anexos foram RETIFICADOS. O arquivo revisado encontra-se disponível para download no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Emilio Ribas, 1.247 - Gopouva - Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30. - Nova data de abertura para o dia **24/08/2017, às 09 horas**. Maiores esclarecimentos através dos telefones 2463-7062/7065 ou pelo fax 2463-7089/7090.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 006/2017** - Proc. 5312/17 - Aquisição de cartuchos de tonner e de tinta para impressoras- **ABERTURA: 25/08/2017, às 09 horas. (*)** (*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Emilio Ribas, 1.247 - Gopouva - Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2017** - Proc. 4366/17 - Registro de preços para aquisição de materiais de ferro fundido ductil (luvas e tês tripartidos)- **ABERTURA: 25/08/2017, às 09 horas.***
 - **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2017** - Proc. 5212/17 - Aquisição de peças de reposição e selo mecânico para vedação de bombas de recalque- **ABERTURA: 25/08/2017, às 14 horas.***
 * O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia LicitaçõesAv. Emilio Ribas, 1.247 - Gopouva - Guarulhos/SP - telefones (11) 2472-5300/ 347, 348 e 349, das 08h30 às 16h30.

	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente:	Eng.º Civil Plínio Tomaz	04154	Diretor Adjunto
Membros:	Eng.º Químico Higino Gomes Júnior	02500	Engenheiro I
	Eng.º Civil Daniel Vinicius de Lima	03827	Gerente
	Eng.º Mecânico Cláudio Hintze	03771	Engenheiro I

PORTARIANº 25.017

de 09 de agosto de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 - SAAE,
REVOGA, a partir desta data as Portarias 24.777/2017, 24.785/2017 e 24.808/2017, no que diz respeito ao Sr. Antonio Carlos Gajaca, Sra. Elisabete Magagnin e o Sr. Marcos Belini Ferreira, respectivamente.

PORTARIANº 25.018

de 09 de agosto de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 022/2017 - SAAE,
NOMEIA, a contar desta data;
 Sr. Marcos Beline Ferreira
 Para o cargo em comissão: Gerente, lotada no Departamento Comercial, Financeiro e de Recusos Humanos, Gerência Comercial, respondendo cumulativamente pelas Gerências de Apuração e Consumo e Cadastro Comercial.

PORTARIANº 25.019

de 09 de agosto de 2017
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0234/2017 - SAAE,
RESOLVE:

Artigo 1º: Em decorrência do Processo 846/2006 e do Termo de Convênio Celebrado entre o Tribunal de Justiça e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, ceder a título precário sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função o funcionário Sr. Antonio Carlos Gajaca, no período de 08/08/2017 a 31/12/2017.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA
SUPERINTENDENTE

Registrada na Chefia de Gabinete do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em nove de agosto de dois mil e dezessete.

Willian Correa Melges
Chefe de Gabinete



DEFESA CIVIL

Sempre ao seu lado.
Em permanente estado de alerta para ações e enfrentamento de situações de emergência.

Disque 199



PREFEITURA DE
GUARULHOS
Todos nós podemos mais.